
Ofício nº 106/2021–IMPREV

Data: Primavera do Leste – MT, 23 de março de 2021.
Do: Diretor Executivo
Para: Exmo. **Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT
Assunto: Balancete Contábil referente a dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Balancete Contábil referente a dezembro de 2020 e janeiro de 2021, para vossa apreciação, em conformidade com as exigências da Instrução Normativa nº 003/05.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo
Port. nº. 007/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 24-MAR-2021 10:42 0111168 1/2

ESTADO DO MATO GROSSO
IMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE



BALANCETE
MENSAL

JANEIRO/2021

Índice Balancete Mensal – JANEIRO/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
1.	Ofício de encaminhamento;	NÃO HOUVE
2.	No balancete de janeiro e quando houver alteração - cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I;	01 a 02
3.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia do termo de posse da diretoria executiva/gestor, quando se aplicar;	03 a 05
4.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº 10.887/04);	NÃO HOUVE
5.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia do termo de posse dos Conselhos Administrativo, Curador e Fiscal, quando se aplicar;	NÃO HOUVE
6.	Balancete financeiro, nos termos da Portaria MPS nº 509/2013 (obediência ao DCASP, aprovado por portaria da Secretaria de Tesouro Nacional);	06
7.	Balancete orçamentário, nos termos da Portaria MPS nº 509/2013 (obediência ao DCASP, aprovado por portaria da Secretaria de Tesouro Nacional);	07 a 10
8.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às origens dos recursos previdenciários, conforme Anexo XXXI;	11 a 13
9.	Demonstrativo da utilização dos recursos, conforme Anexo XXXII;	14 a 17
10.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração: demonstrativo do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS relativamente ao exercício anterior, nos termos do art. 15, da Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014, conforme Anexo XL;	18
11.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às receitas e despesas extra-orçamentárias, conforme Anexo VI;	19
12.	Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;	NÃO HOUVE
13.	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	NÃO HOUVE
14.	Extratos bancários e respectivas conciliações mensais, nessa ordem;	20 a 108
15.	Demonstrativo das contas bancárias, conforme Anexo XXVIII;	109
16.	Relação das despesas empenhadas, liquidadas, pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	110 a 122
17.	Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	NÃO HOUVE
18.	Justificativa da anulação dos empenhos;	NÃO HOUVE
19.	Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários;	123
20.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia da legislação que autoriza o pagamento de adiantamentos;	NÃO HOUVE
21.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos adiantamentos concedidos, conforme Anexo IX;	124
22.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia da legislação que autoriza o pagamento de diárias;	125 a 128
23.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às diárias concedidas, conforme Anexo X;	129
24.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal admitido, conforme Anexo XII;	130 a 131
25.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas ao pessoal exonerado/demitido, conforme Anexo XIII;	132 a 133
26.	Resumo geral da folha de pagamento dos servidores em atividade na unidade gestora do RPPS;	134 a 135
27.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração - cópia do Instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	NÃO HOUVE
28.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	NÃO HOUVE
29.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	NÃO HOUVE
30.	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII;	NÃO HOUVE
31.	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	NÃO HOUVE
32.	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	NÃO HOUVE
33.	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos, conforme Anexo XXVI;	136
34.	Relatórios trimestrais detalhados, ao final de cada período que se referir, sobre a rentabilidade e o risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, nos termos do inciso V do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	NÃO HOUVE
35.	Comprovante de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, exigido pela Portaria MPS nº 519/2011 do Gestor do RPPS (se o saldo de reserva for maior que R\$ 5.000.000,00);	137
36.	No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis de criação da previdência, da previdência complementar, do fundo contábil e da entidade, no que se aplicar;	138 a 171
37.	No mês de janeiro e quando houver alteração - cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	NÃO HOUVE
38.	No mês de janeiro e quando houver alteração - demonstrativo das alíquotas de contribuição ao RPPS, conforme Anexo XXXIV;	172
39.	No mês de janeiro e quando houver alteração - demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	173
40.	Relação dos beneficiários do RPPS, indicando o nome do segurado, cargo, vínculo (efetivo/temporário/celetista), data da concessão, tipo de benefício e remuneração/proventos;	174
41.	No mês de janeiro e quando houver alteração - demonstrativo analítico dos aposentados e pensionistas do RPPS, conforme Anexo XXXVI;	175 a 180
42.	No balancete do mês em que ocorrer: cópia da lei que concede reajuste aos aposentados e pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	181 A 185
43.	Demonstrativo analítico dos beneficiários do salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão pelo RPPS, conforme Anexo XXXVIII; em observância aos arts. 53, 54 e 55 da Orientação Normativa nº 02/2009; alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUVE
44.	Demonstrativo analítico dos servidores vinculados ao RPPS: cedidos, licenciados e afastados, conforme Anexo XXXIX;	NÃO HOUVE
45.	Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99;	NÃO HOUVE
46.	Cópia do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária - válido por 90 dias, ou declaração de estar suspenso, com indicação da causa; Portaria nº 204/2008, alterada pela Portaria MPS nº 83, de 18 de março de 2009, MPS nº 230, de 28 de agosto de 2009, MPS nº 298, de 17 de novembro de 2009, MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, MPS nº 347, de 30 de julho de 2012 MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013, MPS nº 307, de 20 de junho de 2013, MPS nº 21, de 14 de janeiro de 2014 MPS nº 65, de 26 de fevereiro de 2014;	186
47.	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	NÃO HOUVE
48.	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões dos conselhos administrativo e fiscal realizadas no exercício, quando se aplicar;	187
49.	Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações financeiras realizadas, nos termos do inciso II, do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	188 a 208
50.	Relatório que demonstre a adequação da aplicação dos recursos previdenciários no mercado financeiro de acordo com as determinações legais (art. 6º, VI, da Lei 9.717/98 e art. 43, § 2º, I da LRF, art. 6º, incisos e §§ 3º e 4º da Resolução CMN nº 3.506/2007 e art. 20 da CMN nº 3.790/2009, Acórdão nº 21/05 TCE/MT);	209 a 213
51.	Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV.	214

Handwritten signature




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO I
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS
2021

NOME:	Advanilson Rosa Sampaio
CARGO:	Diretor Executivo
RG:	000200249 COREN/MT
CPF:	853.264.371-64
ENDEREÇO/TELEFONE	Av. Primavera, 379 – Primavera II - Primavera do Leste/MT
PERÍODO CARGO/MANDATO:	04/01/2021
E-MAIL	diretor@imprevpva.com.br

Advanilson Rosa Sampaio
Diretor Executivo

NOME	Adriana Correia de Souza
CARGO	Contadora
RG	1952825-6 SEJUSP/MT
CPF	039.213.151-07
ENDEREÇO/TELEFONE	Rua Barão de Melgaço, 3988 – Centro Norte – Cuiabá/MT
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2021
E-MAIL	Adriana.correia@agendaassessoria.com.br


Adriana Correia de Souza
Contadora – 019710/O-2



Advan



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE

NOME	Paula Andrea Melo da Silva
CARGO	Controladora Interna
RG	1742402-0 SSP/MT
CPF	015.120.261-31
ENDEREÇO/ TELEFONE	Rua: Manaus, nº 2388, Primavera II, (66) 9652 – 3658
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 17/05/2012
E-MAIL	paula.ucci@pva.mt.gov.br

Paula Andrea Melo da Silva
Controladora Interna

NOME	Leonardo Luiz Artuzi
CARGO	Controlador Interno
RG	15938263 SSP/MT
CPF	010.362.331-03
ENDEREÇO/ TELEFONE	Av. Tancredo Neves, nº 1243, Castelândia (66) 9652 – 3658
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 21/01/2013
E-MAIL	leonardo.ucci@pva.mt.gov.br

Leonardo Luiz Artuzi
Controlador Interno

Primavera do Leste, 01 de Janeiro de 2021.



IMPREV

PORTARIA N.º 001/2021

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º- NOMEAR, o Servidor **RONAS ATAÍDE PASSOS**, matrícula 1222, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT- IMPREV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

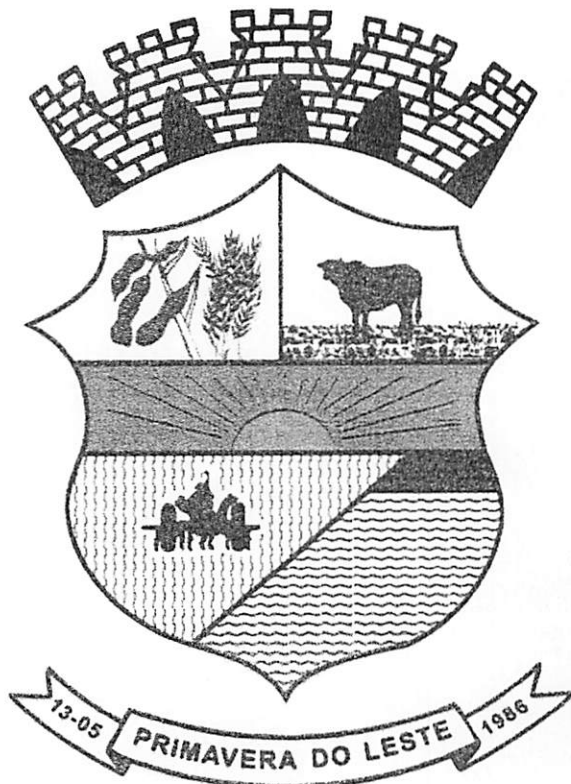
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de janeiro de 2021.

Advanilson Rosa Sampaio

Diretor Executivo

Port. nº 007/2021



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



PORTARIA Nº 004/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora WANIA MACEDO para exercer a função de Assessor Orçamentário e de Contabilidade, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 005/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora EDVANE EVANGELISTA DIAS, para exercer a função de Coordenadora de Recursos Humanos, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 006/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA para exercer a função de Coordenador de Licitação, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 007/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o Senhor ADVANILSON ROSA SAMPAIO, para o cargo de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

1º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020
PROCESSO Nº 2358/2020

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 037/2020, de 17 de janeiro de 2020, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe, PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Primavera do Leste, 29 de dezembro de 2020.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro Oficial



Fls. 04
Rub. 15
IMPREV

PORTARIA Nº 537/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 091, de 14 de agosto de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **WELLINGTON CAMPOS BARCELOS**, para exercer a função de **Almoxarife**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 - Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de setembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 538/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA**, que exercia a função de **Encarregado de Vigilância de Saúde do Trabalhador**, designada pela Portaria nº 338/18.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de setembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



PORTARIA Nº 539/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 72, inciso IV, § 4º e artigo 75, inciso III, § 2º da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2016, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da Portaria 282/19 de 10 de abril de 2019, o **Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV:**

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do IMPREV, conforme composição abaixo:

- a) SIMONE FAJARDO MARAFON;
- b) Suplente - JAQUELINE DOS SANTOS BORDÃO;
- c) ADRIANO VOIGT;
- d) Suplente - JUAREZ PAULO DOS SANTOS;
- e) ADEMIR DE OLIVEIRA REIS;
- f) Suplente - MURILO DA COSTA RAMOS;
- g) MIRNA HECKLER BRAFF
- h) Suplente - MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTOS;
- i) JHON ELTON ELIAS VIEIRA;
- j) Suplente - CÍNTIA ALVES FERREIRA

Artigo 2º - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IMPREV, conforme composição abaixo.

- a) JOSÉ LUIZ DOS SANTOS;
- b) Suplente - WOXITON VILASBOAS DE LIMA;
- c) ISRAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
- d) Suplente - JUSCILENE ALVES DA SILVA;
- e) LOUISE VALE SANT'ANA;
- f) Suplente - CLAUDIOMIRO CASTALDO.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IMPREV será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPREV serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 555/19.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 29 de setembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



BALANCETE FINANCEIRO LIQUIDADO
PERÍODO: JANEIRO/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.633.065,73	3.328.986,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.075.267,71	1.002.303,40
VINCULADA	3.633.065,73	3.328.986,11	VINCULADA	1.075.267,71	1.002.303,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.633.065,73	3.328.986,11	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.075.267,71	1.002.303,40
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	340.675,99	775.393,10	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	2.164.594,52	550.305,22
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.414,12	515.095,99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE	0,00	17.666,88
PESSOAL A PAGAR	9.147,39	0,00	CONSIGNAÇÕES	227.222,18	218.817,09
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.000,00	2.394,91	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	1.937.372,34	313.235,22
CONSIGNAÇÕES	246.102,15	223.046,31	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	586,03
CONSÓRCIO A PAGAR	1.003,50	980,00			
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	586,03			
PIS/PASEP A RECOLHER	37.008,83	33.289,86			
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	162.053.638,62	143.011.524,71	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	162.767.176,66	145.563.295,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	124.347,39	33.077,06	BANCOS CONTA MOVIMENTO	158.111,67	41.362,93
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	137.811.804,93	122.887.647,88	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	139.165.452,57	125.685.686,04
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	24.117.486,30	20.090.799,77	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	23.443.612,42	19.836.246,33
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	166.027.380,34	147.115.903,92	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	166.007.038,89	147.115.903,92

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

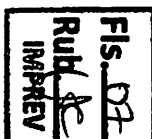


ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO: JANEIRO/2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b-a)
			Até o Período (b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.103.500,00	10.103.500,00	1.397.527,56	-8.705.972,44
RECEITAS CORRENTES	10.103.500,00	10.103.500,00	1.397.527,56	-8.705.972,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.723.300,00	9.723.300,00	1.396.795,58	-8.326.504,42
Contribuições Sociais	9.723.300,00	9.723.300,00	1.396.795,58	-8.326.504,42
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	731,98	-129.268,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	731,98	-129.268,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.200,00	250.200,00	0,00	-250.200,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	200,00	200,00	0,00	-200,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Advanison R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

Ronas Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV




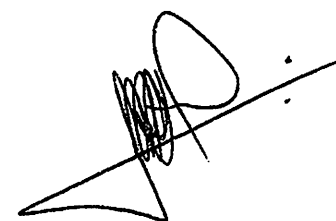


ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO: JANEIRO/2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c = (b-a)
			Até o Período (b)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instít. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.096.500,00	15.096.500,00	2.235.538,17	-12.860.961,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	25.200.000,00	25.200.000,00	3.633.065,73	-21.566.934,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	25.200.000,00	25.200.000,00	3.633.065,73	-21.566.934,27
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	25.200.000,00	25.200.000,00	3.633.065,73	-21.566.934,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-

(Continua)


Advantim R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV

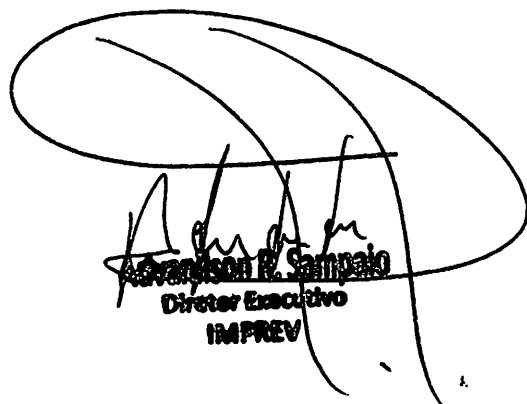

Ronas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
IMPREV





ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO: JANEIRO/2021

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO I = (e-f)
			No Período	Até o Período (f)	No Período	Até o Período (g)	No Período	Até o Período (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.185.000,00	25.185.000,00	1.709.455,53	1.709.455,53	1.075.267,71	1.075.267,71	1.027.107,99	1.027.107,99	23.455.544,47
DESPESAS CORRENTES	12.494.500,00	12.494.500,00	1.705.934,75	1.705.934,75	1.072.482,10	1.072.482,10	1.024.389,21	1.024.389,21	10.788.565,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.232.500,00	10.232.500,00	932.297,64	932.287,64	928.175,87	928.175,87	917.653,77	917.653,77	9.300.202,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	32.000,00	1.232,83	1.232,83	1.232,83	1.232,83	1.232,83	1.232,83	30.767,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.230.000,00	2.230.000,00	772.404,28	772.404,28	143.073,40	143.073,40	105.502,61	105.502,61	1.457.595,72
DESPESAS DE CAPITAL	830.000,00	830.000,00	3.520,78	3.520,78	2.785,61	2.785,61	2.718,78	2.718,78	826.479,22
INVESTIMENTOS	805.000,00	805.000,00	2.500,00	2.500,00	1.764,83	1.764,83	1.698,00	1.698,00	802.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	23.979,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	11.840.500,00	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.090,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	25.200.000,00	25.200.000,00	1.709.455,53	1.709.455,53	1.075.267,71	1.075.267,71	1.027.107,99	1.027.107,99	23.490.544,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	25.200.000,00	25.200.000,00	1.709.455,53	1.709.455,53	1.075.267,71	1.075.267,71	1.027.107,99	1.027.107,99	23.490.544,47
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	1.923.610,20	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	25.200.000,00	25.200.000,00	1.709.455,53	3.633.065,73	1.075.267,71	1.075.267,71	1.027.107,99	1.027.107,99	21.566.934,27


Anderson R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV


Ronas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
IMPREV



ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO: JANEIRO/2021

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	No Período	Até o Período (c)	No Período	Até o Período (d)	No Período	Até o Período (e)	
			DESPESAS CORRENTES	11.514,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.514,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.514,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.514,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.514,40

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	No Período	Até o Período (d)	No Período	Até o Período (e)	
			DESPESAS CORRENTES	0,00	41.995,86	40.682,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.312,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	40.682,90	40.682,90	40.682,90	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	41.995,86	40.682,90	40.682,90	0,00	0,00	1.312,96

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021

ADVANI JON ROSA SAMPAIO
 DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAIDE PASSOS
 GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
 CONTADORA CRC/MT 019710 -02

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS ORIGENS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS

ANEXO XXXI
 MES/ANO: JANEIRO/2021

ORIGEM	VALOR (R\$)
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS - PREFEITURA	1.371.212,48
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS - CÂMARA	11.607,44
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS - IMPREV	339,89
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS - SALÁRIO MATERNIDADE	-
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS PARA O RPPS - AUXÍLIO DOENÇA	-
CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - TCE	895,69
CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - GUIRATINGA	807,72
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DO RPPS	-
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES INATIVOS DO RPPS	10.577,11
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS	1.355,25
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ. - PREFEITURA	1.918.591,08
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ. - CÂMARA	16.059,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA ORÇ. - IMPREV	548,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - SALÁRIO FAMÍLIA (EXECUTIVO)	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - TCE	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - GUIRATINGA	1.114,66
RESULTADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (receitas brutas do mês)	731,98
OUTRAS RESTITUIÇÕES	-
CONTRIB PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - PREFEITURA	297.114,16
CONTRIB PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - CÂMARA	2.486,06
CONTRIB PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - IMPREV	172,56
CONTRIB PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - TCE	-
CONTRIB PREVIDENC PARA AMORTIZ DO DÉFICIT ATU - GUIRATINGA	-
MULTAS E JUROS DE MORA	-
TOTAL	3.633.613,87

PRIMAVERA DO LESTE, 31 DE JANEIRO DE 2021

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
 DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAÍDE PASSOS
 GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA-DE SOUZA
 CONTADORA CRC/MT 019710/O-2

FIS. 11
 Rubr. IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
PERÍODO: JANEIRO/2021

Discriminação	Orçada	Arrecadada				Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes							
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Contribuições	10.103.500,00	1.397.527,56	0,00	1.397.527,56			
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais	9.723.300,00	1.396.795,58	0,00	1.396.795,58	1.397.527,56	2.043,30	8.708.015,74
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	9.723.300,00	1.396.795,58	0,00	1.396.795,58	1.396.795,58	2.043,30	8.328.547,72
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSS	9.723.100,00	1.396.795,58	0,00	1.396.795,58	1.396.795,58	2.043,30	8.328.547,72
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.00 - CPSS do Servidor Civil - (ATIVO)	9.630.100,00	1.384.863,22	0,00	1.384.863,22	1.396.795,58	2.043,30	8.328.347,72
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.630.000,00	1.384.863,22	0,00	1.384.863,22	1.384.863,22	2.043,30	8.247.280,08
1.2.1.8.01.1.1.01.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	9.500.000,00	1.371.212,48	0,00	1.371.212,48	1.384.863,22	2.043,30	8.247.180,08
1.2.1.8.01.1.1.02.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	130.000,00	11.607,44	0,00	11.607,44	1.371.212,48	0,00	8.128.787,52
1.2.1.8.01.1.1.03.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - IMPREV	0,00	339,89	0,00	339,89	11.607,44	0,00	118.392,56
1.2.1.8.01.1.1.04.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - TCE	0,00	895,69	0,00	895,69	339,89	339,89	0,00
1.2.1.8.01.1.1.05.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUIRATINGA	0,00	807,72	0,00	807,72	895,69	895,69	0,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTAS	100,00	0,00	0,00	0,00	807,72	807,72	0,00
1.2.1.8.01.1.2.01.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTAS SERVIDOR	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.00 - CPSS do Servidor Civil - (INATIVO)	85.000,00	11.932,36	0,00	11.932,36	0,00	0,00	100,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	85.000,00	11.932,36	0,00	11.932,36	11.932,36	0,00	73.067,84
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0.0.00 - CPSS do Servidor Civil - (PENSIONISTAS)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	11.932,36	0,00	73.067,84
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0.00 - CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2.1.8.02.0.0.0.0.0.0.00 - CPSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2.1.8.02.1.0.0.0.0.0.0.00 - CPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.2.1.8.02.1.1.0.0.0.0.0.00 - CPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.2.1.8.02.1.2.0.0.0.0.0.00 - CPSS - PARCELAMENTOS - DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receita Patrimonial	130.000,00	731,98	0,00	731,98	0,00	0,00	100,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Valores Mobiliários	130.000,00	731,98	0,00	731,98	731,98	0,00	129.268,02
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	130.000,00	731,98	0,00	731,98	731,98	0,00	129.268,02
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	130.000,00	731,98	0,00	731,98	731,98	0,00	129.268,02
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVI	130.000,00	731,98	0,00	731,98	731,98	0,00	129.268,02
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	250.200,00	0,00	0,00	0,00	731,98	0,00	129.268,02
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.200,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Indenizações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.00 - Outras Indenizações	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.0.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.0.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.00 - Restituições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.0.00 - Outras Restituições	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.0.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.0.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.2.99.1.1.99.0.0.0.0.0.0.00 - RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.03.0.0.0.0.0.0.0.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprio	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.0.0.0.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Advanilson R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

Ronias Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 PERÍODO: JANEIRO/2021

Discriminação	Orçada	Arrecadada				Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.096.500,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	15.096.500,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	15.096.500,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	15.096.500,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de Est/DF/Mun	15.096.500,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - (ATIVO)	15.096.300,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.086.300,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	15.086.200,00	2.236.086,31	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	14.800.000,00	1.918.591,08	0,00	2.236.086,31	2.236.086,31	301.435,58	13.161.849,27
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - IMPREV	186.200,00	16.059,65	0,00	1.918.591,08	1.918.591,08	0,00	13.161.549,27
7.2.1.8.03.1.1.05.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUIRATINGA	0,00	548,14	0,00	16.059,65	16.059,65	0,00	12.981.408,92
7.2.1.8.03.1.1.06.00.00 - CPSSS C.ESPECIAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	0,00	1.114,66	0,00	548,14	548,14	0,00	180.140,35
7.2.1.8.03.1.1.07.00.00 - CPSSS C.ESPECIAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	0,00	297.114,16	0,00	1.114,66	1.114,66	548,14	0,00
7.2.1.8.03.1.1.10.00.00 - CPSSS C.ESPECIAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GUIRATINGA	0,00	2.486,06	0,00	297.114,16	297.114,16	1.114,66	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE	0,00	172,56	0,00	2.486,06	2.486,06	297.114,16	0,00
7.2.1.8.03.1.2.01.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE	100,00	0,00	0,00	172,56	2.486,06	2.486,06	0,00
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN - (PARC	100,00	0,00	0,00	0,00	172,56	172,56	0,00
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - ATIVO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Totais:	25.200.000,00	3.633.613,87	0,00	3.633.613,87	3.633.613,87	303.478,88	21.869.865,01

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
 DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAÍDE PASSOS
 GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
 CONTADOR(A) CRC/MT 019710 -02





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

ANEXO XXXII

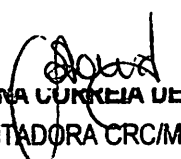
MÊS/ANO: JANEIRO/2021

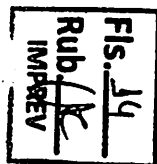
DESTINAÇÃO	VALOR R\$
PROVENTOS E PENSÕES	860.822,84
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	66.978,32
DIÁRIAS	1.050,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	548,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15, Portaria MPS nº 402/2008 e Acórdão nº 21/2005 – TCE/MT); SERV. TERC. PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	102.930,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	38.241,66
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.003,50
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
DÍVIDA CONTRATUAL	1.020,78
MATERIAL DE CONSUMO	1.522,39
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.698,00
TOTAL	1.075.815,85

PRIMAVERA DO LESTE, 31 DE JANEIRO DE 2021


ALVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


KUNAS AIAIDE PASSOS
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO


AUKIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710/O-2





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO
 PERÍODO: JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2021

Especificação	Despesa Fixada	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo	Dotação Atual
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
000010 - INSTITUTO PREVID. MUNICIPAL SERV. PUBLICO	25.200.000,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	23.489.996,33
000001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.200.000,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	23.489.996,33
000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.359.500,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	11.649.496,33
000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.359.500,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	11.649.496,33
000029 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.359.500,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	11.649.496,33
1.502 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IMPREV	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1.503 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	50.000,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	0,00	48.302,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	0,00	48.302,00
4.4.90.52.06.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	1.698,00	0,00	0,00
2.502 - CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.503 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	12.459.500,00	1.708.305,67	1.708.305,67	1.074.117,85	1.074.117,85	1.025.958,13	1.025.958,13	682.347,54	10.761.194,33
3.1.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	15.000,00	4.496,48	4.496,48	374,71	374,71	0,00	0,00	4.496,48	10.503,52
3.1.71.70.01.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	4.496,48	4.496,48	374,71	374,71	0,00	0,00	4.496,48	0,00
3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	8.500.000,00	761.124,35	761.124,35	761.124,35	761.124,35	760.124,35	760.124,35	1.000,00	7.738.875,65
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	88.663,51	88.663,51	88.663,51	88.663,51	88.663,51	88.663,51	0,00	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR VELHICE	0,00	81.467,22	81.467,22	81.467,22	81.467,22	81.467,22	81.467,22	0,00	0,00
3.1.90.01.19.00.00 - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0,00	16.033,00	16.033,00	16.033,00	16.033,00	16.033,00	16.033,00	0,00	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	574.960,62	574.960,62	574.960,62	574.960,62	573.960,62	573.960,62	1.000,00	0,00
3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	1.400.000,00	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	0,00	1.300.301,51
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	99.698,49	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00	66.978,32	66.978,32	66.978,32	66.978,32	57.830,93	57.830,93	9.147,39	233.021,68
3.1.90.11.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)	0,00	19.056,99	19.056,99	19.056,99	19.056,99	9.909,60	9.909,60	9.147,39	0,00
3.1.90.11.45.00.00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL(RPPS)	0,00	47.921,33	47.921,33	47.921,33	47.921,33	47.921,33	47.921,33	0,00	0,00
3.1.80.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES RESSTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	548,14	548,14	548,14	548,14	548,14	548,14	0,00	34.451,86
3.1.91.13.03.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS	0,00	548,14	548,14	548,14	548,14	548,14	548,14	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00	81,66	81,66	81,66	81,66	81,66	81,66	0,00	6.918,34
3.2.90.21.07.00.00 - JUROS SOBRE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	81,66	81,66	81,66	81,66	81,66	81,66	0,00	0,00
3.2.90.22.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	25.000,00	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	0,00	23.848,83
3.2.90.22.01.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	1.151,17	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚ	10.000,00	6.743,52	6.743,52	561,96	561,96	0,00	0,00	6.743,52	3.256,48

FIS. 15
 Rubrica IMPREV

Adriano R. Sampaio
 Adriano R. Sampaio
 Diretor Executivo

Rosas Ataíde Passos
 Rosas Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeira
 IMPREV

U



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PERÍODO
 PERÍODO: JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2021

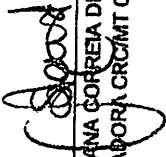
Especificação	Despesa Fixada	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo	Dotação Atual
		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
3.3.71.70.01.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	6.743,52	6.743,52	561,86	561,86	0,00	0,00	6.743,52	0,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	23.950,00
3.3.90.14.01.00.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	1.522,39	1.522,39	1.522,39	1.522,39	1.522,39	1.522,39	0,00	28.477,61
3.3.90.30.01.02.00 - GASOLINA	0,00	476,10	476,10	476,10	476,10	476,10	476,10	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.046,29	1.046,29	1.046,29	1.046,29	1.046,29	1.046,29	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650.000,00	726.079,54	726.079,54	102.930,22	102.930,22	102.930,22	102.930,22	623.149,32	923.920,46
3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	39.960,00	39.960,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	36.630,00	0,00
3.3.90.39.43.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	528,31	528,31	528,31	528,31	528,31	528,31	0,00	0,00
3.3.90.39.44.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	49,80	49,80	49,80	49,80	49,80	49,80	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	607,00	607,00	607,00	607,00	607,00	607,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	661,79	661,79	661,79	661,79	661,79	661,79	0,00	0,00
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	684.272,54	684.272,54	97.753,22	97.753,22	97.753,22	97.753,22	586.519,32	0,00
3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300.000,00	37.008,83	37.008,83	37.008,83	37.008,83	0,00	0,00	0,00	262.991,17
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	37.008,83	37.008,83	37.008,83	37.008,83	0,00	0,00	37.008,83	0,00
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.98.00.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.000,00	602,00	602,00	66,83	66,83	0,00	0,00	602,00	4.188,00
4.4.71.70.01.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	0,00	602,00	602,00	66,83	66,83	0,00	0,00	602,00	0,00
4.6.90.77.00.00.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	25.000,00	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	0,00	23.979,22
4.6.90.77.01.00.00 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	0,00	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	1.020,78	0,00	0,00
000099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
000999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
000029 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
9.999 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.840.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.840.500,00
Total por Entidade:	25.200.000,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	23.489.996,33
Total Geral:	25.200.000,00	1.710.003,67	1.710.003,67	1.075.815,85	1.075.815,85	1.027.656,13	1.027.656,13	682.347,54	23.489.996,33

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021

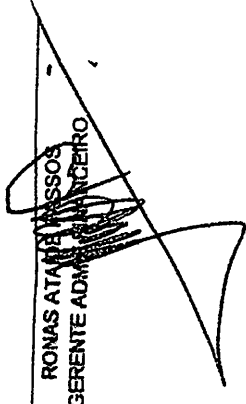
Advanilson R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

Ronias Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV

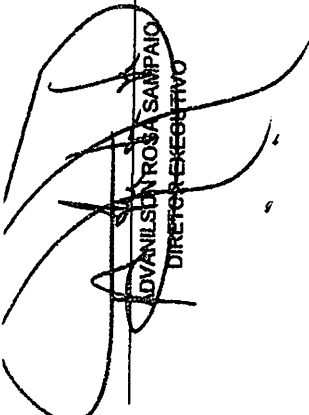
FIS. 16
 Rubrica
 IMPREV



ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORIA CRIC/MT 019710-02



ROMAS ATAIDE PASSOS
GERENTE ADMINISTRATIVO



ADV. NILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO



Fis. 17
Rubrica
IMPEV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE

ANEXO XL
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS
NO EXERCÍCIO ANTERIOR (nos termos do art.17, § 3º, da Portaria nº 4.992/99)

MÊS/ANO: 01/2020 a 12/2020

ORIGEM	VALOR R\$
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL	12.267.028,97
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	251.952,01
INATIVOS E PENSIONISTAS (PREVIDÊNCIA)	866.510,70
AUXILIO DOENÇA	302.472,66
SALÁRIO MATERNIDADE	111.680,34
	13.799.644,68

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2021.


Advanilson Rosa Sampaio

Diretor Executivo


Adriana Correia de Souza

Contadora – 019710/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 1

COMPARATIVO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
PERÍODO: JANEIRO/2021

Conta	Especificação	Saldo Exercício Anterior	Retenção Acum. Mês Anterior	Pagamento Acum. Mês Anterior	Saldo Mês Anterior	Retenção no Mês	Pagamento no Mês	Saldo Atual
000514	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.804,21 C	0,00	0,00	1.804,21 C	751,97	0,00	2.556,18 C
000516	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	235.345,82 C	0,00	0,00	235.345,82 C	88.147,92	89.338,28	234.155,46 C
002098	ASSISTÊNCIA MEDICA	436,76 C	0,00	0,00	436,76 C	0,00	0,00	436,76 C
002146	PLANOS DE PREVIDENCIA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	12.272,25	12.272,25	0,00
002139	UNIMED RPPS	4.399,28 C	0,00	0,00	4.399,28 C	69.867,36	69.867,36	4.399,28 C
002100	SINDICATO DOS SERVIDORES DE PRIMAVERA DO LESTE	115,55 C	0,00	0,00	115,55 C	0,00	0,00	115,55 C
002101	SINSPP	0,00	0,00	0,00	0,00	252,45	252,45	0,00
002103	PLANO DENTAL - SINSPP	0,00	0,00	0,00	0,00	275,76	275,76	0,00
002104	SINTEP	139,73 C	0,00	0,00	139,73 C	557,47	557,47	139,73 C
002106	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONSIGNADO	984,18 C	0,00	0,00	984,18 C	12.932,33	12.932,33	984,18 C
002107	HSBC - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623,11	1.623,11	0,00
002108	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - IMPREV/CONSIGNADO	1.993,48 C	0,00	0,00	1.993,48 C	28.401,59	0,00	30.395,07 C
002110	BRASESCO - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.739,20	9.739,20	0,00
002111	BANCO DO BRASIL - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	623,17	623,17	0,00
002112	SICREDI - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	0,00	294,33	294,33	0,00
002393	BRASESCO - IMPREV/CONSIGNADO	14.142,14 C	0,00	0,00	14.142,14 C	15.304,33	29.446,47	0,00
003218	SICREDI - CONSIGNADO/IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	5.058,91	0,00	5.058,91 C
002114	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	4.805,12 C	0,00	0,00	4.805,12 C	0,00	0,00	4.805,12 C
TOTAL:		264.166,27 C	0,00	0,00	264.166,27 C	246.102,15	227.222,18	283.046,24 C

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02



bradesco
net empresa

Extrato Mensal / Por Período

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB | CNPJ: 005.193.668/0001-16

Nome do usuário: RONAS ATAIDE PASSOS

Data da operação: 01/02/2021 - 10h30

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05577 0040856-5	15.747,38	15.747,38

Extrato de: Ag: 5577 | CC: 0040856-5 | Entre 01/01/2021 e 31/01/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/12/2020	SALDO ANTERIOR				12.585,19
06/01/2021	ESTORNO TARIFAS TAR.MANUT.C/C	10101	56,95		12.642,14
11/01/2021	TARIFA MANUTENCAO C/C TAR.MANUT.C/C	40121		-56,95	12.585,19
12/01/2021	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	4834289	2.000,00		14.585,19
	REPASSE EMPREST CONSIG	101159		-14.142,14	443,05
			2.056,95	-14.199,09	443,05

Os dados acima têm como base 01/02/2021 às 10h30 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
12/01/2021	SALDO ANTERIOR				443,05
29/01/2021	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	5577552	15.304,33		15.747,38
Total			15.304,33	0,00	15.747,38

Arara

Fls. 20
RUB. 2
IMRBEV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 003216 - BRADESCO C/C 40856-5 Nº Conta: 40856-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 443,05

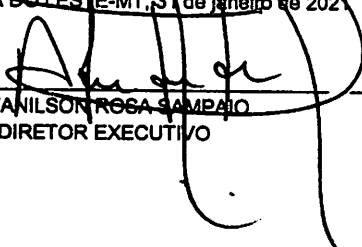
Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

(+) Avisos de débito não consid. pela contabilidade


14/12/2020	11	56,95	TARIFA BANCARIA
Total:		56,95	

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 500,00

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021



ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO



RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO



ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 21
Rub. de
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 2 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002140 - BB PREVID RF IMA B 5+ (2071)

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 0,00

PRIMAVERA DO LESTE/MT 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fis. 22
Rub. 18
IMPREV



Associado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
Cooperativa: 0802 **Conta Corrente:** 69660-9 **Impresso em** 03/02/2021 12:22:30

Extrato de aplicação - SCHRODERS IBOVESPA FIA - Consolidado

Período de Consulta: 01/2021 a 01/2021

Produto: SCHRODERS IBOVESPA FIA **CNPJ do Fundo:**
06.051.151/0001-55

Administrador: Banco Cooperativo Sicredi S.A. **CNPJ:**
01.181.521/0001-55

Endereço: Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS

Movimentação

Data	Hist. Lançamento	Valor (R\$)	Em Cotas	Valor da Cota (R\$)
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	3.331.209,99	1225834,6200956	2,7175036
31/01/2021	SALDO ATUAL	3.231.161,78	1225834,6200956	2,6358872

Resumo

Resumo da Movimentação	Valor (R\$)
Saldo Bruto em: 31/12/2020	3.331.209,99
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Rendimentos Período	-100.048,21
IOF	0,00
IRRF	0,00
Saldo Bruto em: 31/01/2021	3.231.161,78

Ana



Posição para Saque

Posição em 31/01/2021	Valor (R\$)
Saldo Bruto	3.231.161,78
Provisão IOF	0,00
Provisão IRRF	34.674,25
Bloqueio Judicial	0,00
Bloqueio ANS	0,00
Líquido para Saque	3.196.487,53

Rentabilidade do Fundo

Acesse: Tabela de Rentabilidade

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Am



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 3 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002085 - SICREDI FIA IBOVESPA

Nº Conta: 69660-9

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

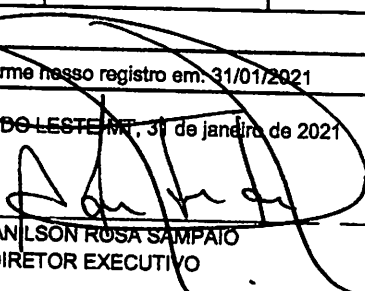
R\$ 3.231.161,78

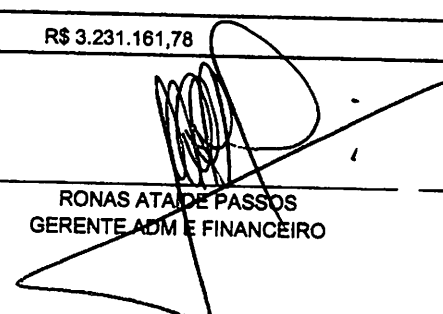
Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme hasso registro em: 31/01/2021

R\$ 3.231.161,78

PRIMAVERA DO LESTE/MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATA DE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 25
Rubrica
IMPREV

POSIÇÃO CONSOLIDADA DE SEUS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM 29/01/2021

Fundo	Saldo em Cotas	Valor das Cotas	I.R./I.O.F.	Saldo Líquido - R\$ (*)	% do Total
ACOES DUNAMIS FIC	48.889,74327	22,2596430	0,00	1.088.268,23	100,00%
Total			0,00	1.088.268,23	100,00%

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.01.2021 já deduzido de IOF e IR na data.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

Comparativo de Rentabilidade dos Fundos

Fundo	Data de Início do Fundo	P.L. Médio Últimos 12 meses R\$ Milhões	Rentabilidade				
			Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
ACOES DUNAMIS FIC	12/09/2016	3.306,61	-1,46 %	-1,46 %	-6,09 %	23,46 %	49,45 %

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaub.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Leia o prospecto e o regulamento antes de investir.

Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura.
A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos.

Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.

ITAU INVESTFONE - A sua consultoria financeira por telefone.
Capitais e regiões metropolitanas: 4004-4828 - outras localidades 0800 970 4828.
Correio eletrônico: www.itaub.com.br. Clique em Fale Conosco e em Investimentos
Av. Eng. Roberto Zuccolo, 555 1º andar CEP 05307-190 São Paulo - SP.

Índices

	Rentabilidade				
	Mês	Ano	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Últimos 36 meses
CDI	0,15 %	0,15 %	2,54 %	8,47 %	15,40 %
IBX (MÉDIO)	-2,16 %	-2,16 %	2,91 %	21,74 %	40,22 %
IBX Fechamento	-3,03 %	-3,03 %	1,64 %	20,92 %	39,53 %
IBrX-50 Médio	-1,98 %	-1,98 %	3,98 %	18,53 %	33,94 %
IBrX-50 Fechamento	-2,78 %	-2,78 %	2,67 %	17,81 %	33,39 %
IBOVESPA (MÉDIO)	-2,47 %	-2,47 %	2,49 %	18,94 %	36,15 %
IBOVESPA Fechamento	-3,32 %	-3,32 %	1,15 %	18,15 %	35,51 %
DOLAR COMERCIAL	5,37 %	5,37 %	28,26 %	49,95 %	73,16 %
POUPANCA	0,50 %	0,50 %	6,17 %	12,72 %	19,67 %
IGP-M	2,58 %	2,58 %	25,71 %	35,53 %	44,66 %
TAXA REFERENCIAL					

Emissão em 02/02/2021



Ag./Conta/Subconta 7762/16000-5/201

ITAU ACOES DUNAMIS FIC
CNPJ 24.571.992/0001-75

Informações Complementares do Fundo

Taxa de Administração a partir de 03/07/2017: 2,0000 % a.a.

Fundo Fechado para Captação

Performance de 12/09/2016 até 02/07/2017

Taxa: 20,00 % a.a.

Indexador: 100% DE (IBOVESPA FECHAMENTO)

Adicional: 0,00 % a.a.

Performance a partir de 03/07/2017

Taxa: 20,00 % a.a.

Indexador: 100% DE (IBOVESPA FECHAMENTO)

Adicional: 0,00 % a.a.

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 12/09/2016

Público Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	48.889,74327	1.104.437,19
RESCGATES		0,00
RENTIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	48.889,74327	1.088.268,23
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		1.088.268,23
RENTIMENTO BRUTO NO MES		16.168,96-

* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

** Total calculado com base no valor da cota em 29.01.2021 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Término Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
31/12/20	SALDO ANTERIOR		22,5903680	48.889,74327		48.889,74327	1.104.437,19
29/01/21	SALDO FINAL		22,2596430	48.889,74327		48.889,74327	1.088.268,23
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						1.088.268,23

(*) Total calculado com base no valor da cota de 29.01.2021 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	02/10/2019	Cota Aplicação :	20,4541880	Qtde. de Cotas :	48.889,74327
Data Última Tributação :	02/10/2019	Cota Última Tributação :	20,4541880	Saldo Bruto :	1.088.268,23
Valor Rendimento :	88.268,23	Base Trib. I.R. :	88.268,23	Valor I.R. :	0,00
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Líquido :	1.088.268,23		

Emissão em 02/02/2021

Relatório para simples conferência

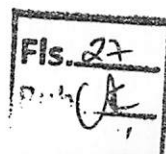
Gestor: Itaú Unibanco S.A CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Ana





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 4 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002084 - ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC

Nº Conta: 16000-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

R\$ 1.088.268,23

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021

R\$ 1.088.268,23

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 28
Ri+Jc

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5445	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIA CAIXA BRASIL IBOVESA	CNPJ do Fundo 13.058.816/0001-18	Início das Atividades 29/07/2011
-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 3,3204-	No Ano(%) 3,3204-	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,0186	Cota em: 31/12/2020 2,696403	Cota em: 29/01/2021 2,606871
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.651.916,75C	6.175.603,852876
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	552.914,15D	
IRRF	0,00	
Saldo Bruto	16.099.002,60C	6.175.603,852876
IRRF Provisionado	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00	
Saldo Líquido*	16.099.002,60C	

* Saldo após dedução do IRRF Provisionado, no último dia útil do mês.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoIBOVESA0053



Ansa

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Ana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 5 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002083 - CAIXA - FIA BRASIL IBOVESPA

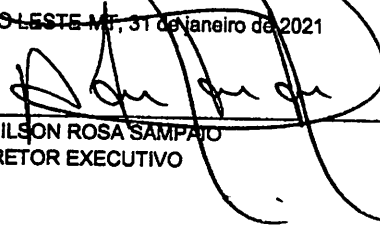
Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 16.099.002,60

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 16.099.002,60

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORIA CRC/MT 019710 -02

Fis. 31
Rub. 4
IMPREV

IPSM DE PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ: 05.193.668/0001-16

AVENIDA PRIMAVERA, 379
78850-000 - PRIMAVERA II - PRIMAVERA DO LESTE (MT)

Extrato de Investimentos Período: 31/12/2020 a 29/01/2021

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 29/01/2021	Participação 29/01/2021
AQUILLA FII	13.555.918/0001-49	3.029.922,37	3.025.179,81	100,00 %
Total		3.029.922,37	3.025.179,81	100,00 %

Movimentação no Período de 31/12/2020 a 29/01/2021

AQUILLA FII

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31/12/2020	Saldo Inicial	1.506,31493653	2.011,48000000	3.029.922,37	0,00	0,00	3.029.922,37
29/01/2021	Saldo Final	1.503,95718997	2.011,48000000	3.025.179,81	0,00	0,00	3.025.179,81
	Rendimento Bruto no Período			(4.742,56)			
	Saldo sob Bloqueio Judicial		0,00000000				0,00
	Saldo Disponível para Resgate		2.011,48000000				3.025.179,81

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
AQUILLA FII	(0,16 %)	(0,17 %)	(0,16 %)	(0,19 %)

Informações Adicionais CVM 855

AQUILLA FII	CNPJ:13.555.918/0001-49	Dt. Início Funcionamento:	23/08/2011
Patrimônio Líq. Médio Mensal:	147.874.702,86		

Público Alvo:

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Administrador:

INDIGO DTVM LTDA
RUA IGUATEMI, 192 - CJ 254 - 25º ANDARº ANDARSAO PAULO - SP - 01451-010
Telefone: (11) 3113-0080
E-mail: adm@indigodtvm.com.br

CNPJ: 00.329.598/0001-67

Valores em Reais

Extrato emitido em: 12/02/2021

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período

(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance

Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

Fls. 32
Rub. 18
IMPREV

Ana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 6 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002082 - AQUILLA FII - RENDA VARIÁVEL

Nº Conta: 93345-2

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 3.025.179,81

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 3.025.179,81

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANIILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORRÊA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 33
Rub. CR
IMPREV

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5184	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.740.658/0001-93	Início das Atividades do Fundo 08/03/2010
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8725-	No Ano(%) 0,8725-	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,8778	Cota em: 31/12/2020 3,694048	Cota em: 29/01/2021 3,661818
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	24.327.558,53C	6.585.609,753015
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	212.254,19D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.115.304,34C	6.585.609,753015
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

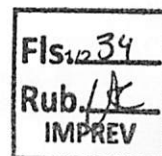
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de TributaçãoRendimento Base
0,00IRRF
0,00**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

Anna

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPR/MIR

RETORNAR

FECHAR

Fls. 35
Rub. *AC*
IMPREV

AmA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 7 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002081 - CAIXA - FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L

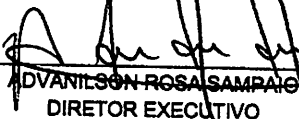
Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 24.115.304,34

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 24.115.304,34

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fis. 36
Rub. A
IMPREV


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5568	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.503/0001-88	Início das Atividades do Fundo 18/04/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,6965-	No Ano(%) 1,6965-	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,4878	Cota em: 31/12/2020 2,811806	Cota em: 29/01/2021 2,764103
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.328.038,46C	10.074.677,435357
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	480.592,35D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	27.847.446,11C	10.074.677,435357
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

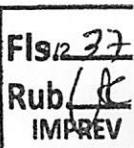
0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Anna

FIS. 212 38
Rub. &
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 8 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002080 - CAIXA - FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

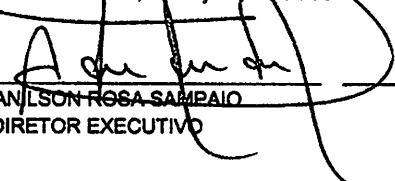
R\$ 27.847.446,11

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021

R\$ 27.847.446,11

PRIMAVERA DO LESTE, MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBRX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

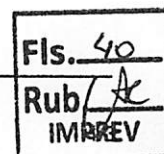
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Ana



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.284.744,18
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -19.734,55
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -19.734,55
 SALDO ATUAL = 2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.191.141,57
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 12.079,36
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 12.079,36
 SALDO ATUAL = 4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

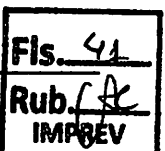
SALDO ANTERIOR 706.047,71
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 221,76
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 221,76
 SALDO ATUAL = 706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0562



BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09				1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38				1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Amor



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 9 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002079 - BB PREVID IMA-B TP

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

R\$ 2.265.009,63

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021

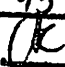
R\$ 2.265.009,63

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 43
Rub. 
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 I I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBrX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

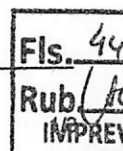
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Anna



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.284.744,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-19.734,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-19.734,55
SALDO ATUAL =	2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.191.141,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.079,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.079,36
SALDO ATUAL =	4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	706.047,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	221,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	221,76
SALDO ATUAL =	706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0882

Ana

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

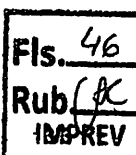
No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Amn





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 10 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002078 - BB PREVID. RF IRF-M

Nº Conta: 115000-8

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

R\$ 1.753.440,46

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021

R\$ 1.753.440,46

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA CAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE BASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 47
Rub. AC
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 I I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBrX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

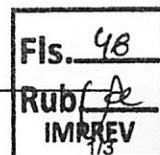
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Ana



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.284.744,18
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -19.734,55
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -19.734,55
 SALDO ATUAL = 2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.191.141,57
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 12.079,36
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 12.079,36
 SALDO ATUAL = 4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 706.047,71
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 221,76
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 221,76
 SALDO ATUAL = 706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0662

Ann

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

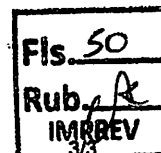
No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Anny





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 11 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002077 - BB PREVID. RF IMA-B 5

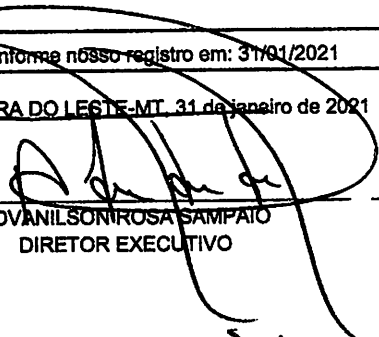
Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 1.137.350,61

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 1.137.350,61

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATA DE PASSOS
GERENTE ADME FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 51
Rubrica
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I | PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBrX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Ana

29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.284.744,18
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -19.734,55
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -19.734,55
 SALDO ATUAL = 2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.191.141,57
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 12.079,36
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 12.079,36
 SALDO ATUAL = 4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 706.047,71
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 221,76
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 221,76
 SALDO ATUAL = 706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0882

Amc

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ana

Fls. 54
Rubricado
IMPREV
3/3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 12 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002076 - BB AÇÕES IBRX INDEX

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 1.816.875,39

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 1.816.875,39

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA DAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATADE PASSOS
GERENTE ADME FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 55
Rub. AC
IMPREV

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5825	Emissão 03/02/2021
Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	CNPJ do Fundo 14.386.926/0001-71	Início das Atividades do Fundo 16/08/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2020	Cota em: 29/01/2021
0,1336	0,1336	7,6838	2,397167	2,400370

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.622.182,06C	5.682.617,049104
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18.201,43C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.640.383,49C	5.682.617,049104
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

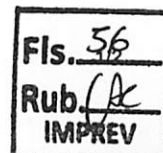
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de TributaçãoRendimento Base
0,00IRRF
0,00**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

Ana

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

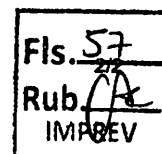
Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Ana.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 13 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002075 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 13.640.383,49

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 13.640.383,49

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAIDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 58
Rubrica
IMPREV

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5187	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	CNPJ do Fundo 11.060.913/0001-10	Início das Atividades do Fundo 29/06/2010
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0832	No Ano(%) 0,0832	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,2531	Cota em: 31/12/2020 3,228834	Cota em: 29/01/2021 3,231522
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.090.008,08C	4.673.516,222992
Aplicações	3.450.000,00C	1.068.372,098208
Resgates	880.000,00D	272.317,502236
Rendimento Bruto no Mês	15.030,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.675.038,43C	5.469.570,818964
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

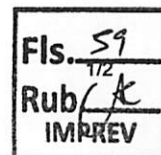
Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19 / 01	APLICACAO	3.450.000,00C	1.068.372,098208
29 / 01	RESGATE	880.000,00D	272.317,502236
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de TributaçãoRendimento Base
0,00IRRF
0,00**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Ana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 14 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002074 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 17.675.038,43

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

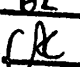
Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 17.675.038,43

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 64
Rub. 
IMPREV

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5404	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97	Início das Atividades do Fundo 04/07/2006
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1617	No Ano(%) 0,1617	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,2021	Cota em: 31/12/2020 3,739417	Cota em: 29/01/2021 3,745462
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.080,37C	3.230,548548
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	19,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.099,90C	3.230,548548
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



Amã

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECCHAR

Anna.

Fis. 63
Rub. CP
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 15 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002073 - CAIXA - FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO

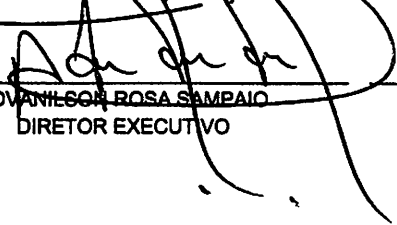
Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 12.099,90

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021	R\$ 12.099,90
--	---------------

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 64
Rub. 16
IMPREV

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5824	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	CNPJ do Fundo 14.508.605/0001-00	Início das Atividades do Fundo 16/08/2012
--------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7711-	No Ano(%) 0,7711-	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,7332	Cota em: 31/12/2020 2,355160	Cota em: 29/01/2021 2,336999
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.968.359,07C	7.204.758,514303
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	130.845,62D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.837.513,45C	7.204.758,514303
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



Ana

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Anna

FIS. 66
Rub. *Ac*
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 16 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

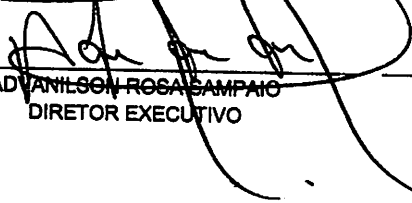
Conta: 002072 - CAIXA - FI BRASIL IRF-M RF LP Nº Conta: 60152-4

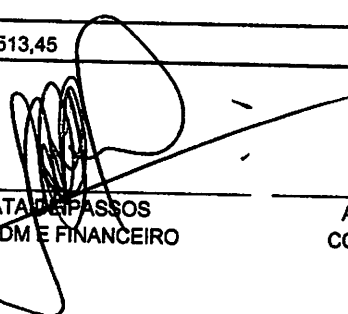
Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 16.837.513,45


Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 16.837.513,45

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAIDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 67
Rubric
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBRX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

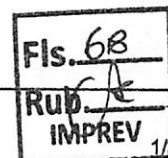
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Ana.



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.284.744,18
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -19.734,55
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -19.734,55
 SALDO ATUAL = 2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.191.141,57
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 12.079,36
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 12.079,36
 SALDO ATUAL = 4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 706.047,71
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 221,76
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 221,76
 SALDO ATUAL = 706.269,47

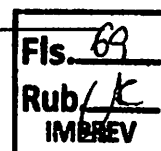
Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0052

Assinatura



BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 17 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002071 - BB PREV RF IMAB 5+ - CONTA 115000-6

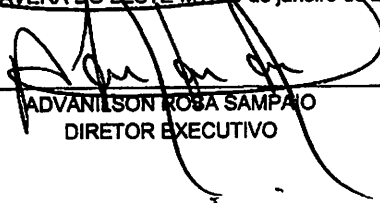
Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 5.383.236,38

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 5.383.236,38

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATALÁ PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 71
Rub. 
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBrX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

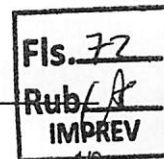
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Ana



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.284.744,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-19.734,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-19.734,55
SALDO ATUAL =	2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.191.141,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.079,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.079,36
SALDO ATUAL =	4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	706.047,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	221,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	221,76
SALDO ATUAL =	706.269,47

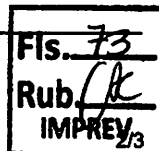
Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0002

Ana



BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

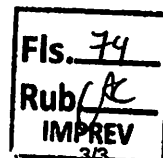
No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ana





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 18 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002070 - BB PREVID RF TP IX - CONTA 115000-6

Nº Conta: 115000-6

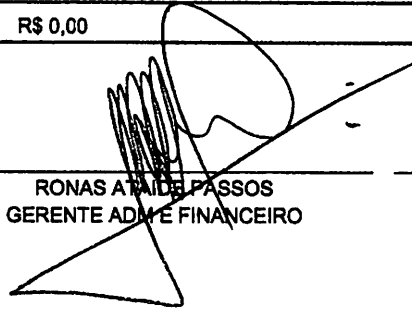
Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 0,00

PRIMAVERA DO LESTE MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS A. DE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA/CRC/MT 019710-02

Fls. 75
Rubrica
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I | PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBRX Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

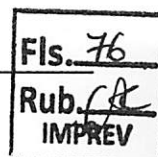
Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Anna



29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.284.744,18
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (-) -19.734,55
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO -19.734,55
 SALDO ATUAL = 2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020 6,541394895
 29/01/2021 6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 4.191.141,57
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 12.079,36
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 12.079,36
 SALDO ATUAL = 4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020 2,300490937
 29/01/2021 2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 706.047,71
 APLICAÇÕES (+) 0,00
 RESGATES (-) 0,00
 RENDIMENTO BRUTO (+) 221,76
 IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
 IOF (-) 0,00
 RENDIMENTO LÍQUIDO 221,76
 SALDO ATUAL = 706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020 2,725126527
 29/01/2021 2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0002

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

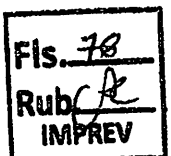
Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ana.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 19 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002069 - BB PREVID RF IRF-M1 - CONTA 115000-6

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 706.269,47

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 706.269,47

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 01 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMRAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAIDES PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 79
Rubrica
IMPREV



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334041129782654010
04/03/2021 11:36:14

Cliente

Agência 5782-7
Conta 115000-6 | I PREV SOC SERV MUN PVA
Mês/ano referência JANEIRO/2021

Ações IBx Indexado - CNPJ: 30.847.180/0001-02

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.876.491,73			167.343,945404		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.816.875,39			167.343,945404		167.343,945404

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.876.491,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-59.616,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-59.616,34
SALDO ATUAL =	1.816.875,39

Valor da Cota

31/12/2020	11,213382894
29/01/2021	10,857132492

Rentabilidade

No mês	-3,1770
No ano	-3,1770
Últimos 12 meses	-0,5952

PREVID RF IMA-B 5 - CNPJ: 3.543.447/0001-03

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.136.254,66			55.036,836481		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.137.350,61			55.036,836481		55.036,836481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.136.254,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.095,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.095,95
SALDO ATUAL =	1.137.350,61

Valor da Cota

31/12/2020	20,645348373
29/01/2021	20,665261279

Rentabilidade

No mês	0,0964
No ano	0,0964
Últimos 12 meses	7,2883

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.767.559,16			287.503,797852		
29/01/2021	SALDO ATUAL	1.753.440,46			287.503,797852		287.503,797852

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.767.559,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-14.118,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-14.118,70
SALDO ATUAL =	1.753.440,46

Valor da Cota

31/12/2020	6,147950647
------------	-------------

Amã

Fls. 80
Rubric
IMPREV

29/01/2021 6,098842783

Rentabilidade

No mês -0,7987
 No ano -0,7987
 Últimos 12 meses 4,6534

BB PREVID IMA-B TP - CNPJ: 7.442.078/0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	2.284.744,18			349.274,767585		
29/01/2021	SALDO ATUAL	2.265.009,63			349.274,767585		349.274,767585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.284.744,18
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-19.734,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-19.734,55
SALDO ATUAL =	2.265.009,63

Valor da Cota

31/12/2020	6,541394895
29/01/2021	6,484893380

Rentabilidade

No mês -0,8637
 No ano -0,8637
 Últimos 12 meses 4,9507

BB Prev TP IPCA IV - CNPJ: 19.515.015/0001-10

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	4.191.141,57			1.821.846,590833		
29/01/2021	SALDO ATUAL	4.203.220,93			1.821.846,590833		1.821.846,590833

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.191.141,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.079,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.079,36
SALDO ATUAL =	4.203.220,93

Valor da Cota

31/12/2020	2,300490937
29/01/2021	2,307121222

Rentabilidade

No mês 0,2882
 No ano 0,2882
 Últimos 12 meses 7,4796

BB Previd RF IRF-M1 - CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	706.047,71			259.088,047027		
29/01/2021	SALDO ATUAL	706.269,47			259.088,047027		259.088,047027

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	706.047,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	221,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	221,76
SALDO ATUAL =	706.269,47

Valor da Cota

31/12/2020	2,725126527
29/01/2021	2,725982435

Rentabilidade

No mês 0,0314
 No ano 0,0314
 Últimos 12 meses 3,0682

Ana

BB Previd RF IMAB 5+ - CNPJ: 13.327.340/0001-73

Data	Histórico	Valor	Valor IRPréj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	5.476.113,09			1.533.715,497792		
29/01/2021	SALDO ATUAL	5.383.236,38			1.533.715,497792		1.533.715,497792

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.476.113,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-92.876,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-92.876,71
SALDO ATUAL =	5.383.236,38

Valor da Cota

31/12/2020	3,570488204
29/01/2021	3,509931528

Rentabilidade

No mês	-1,6960
No ano	-1,6960
Últimos 12 meses	3,2299

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fls. 02
Rub. A
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 20 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002068 - BB PREV TP IPCA IV - CONTA 115000-6

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021

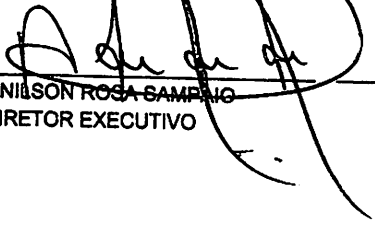
R\$ 4.203.220,93

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021

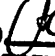
R\$ 4.203.220,93

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 83
Rub. 
IMPREV



BNY MELLON

01/02/2021 10:41:05

Highly Confidential Info

Relatório para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação.

Código	Cliente	Data	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Receita em Carência							
28331436	INST PREV SOC SERV PUB MUN DE PRIMAVERA DO LESTE	31/12/2020	14,195.23	0.00	0.00	14,195.23	-1,133,133.54	0.00							
		28/01/2021	13,269.63	0.00	0.00	13,269.63	-1,134,059.14	0.00							
Resumo de Investimentos															
Fundo															
CORAL FIDC MULTISSETORIAL															
Total			14,195.23	0.00	0.00	14,195.23	-1,134,059.14	0.00							
Fundo: CORAL FIDC MULTISSETORIAL															
Data	Histórico	Data da Movimentação	Data da Transf.	Data da Cotização	Aplicação Original	Aplicação Descontada	Quantidade de Quotas	Data da Quota	Valor Bruto	I.R.	I.O.F.	Valor Líquido	Rendimento Bruto	Receita em Carência	Idade Nota (dias)
31/12/2020	Posição Inicial				1,147,328.77	1,147,328.77	1.47219859	31/12/2020	14,195.23	0.00	0.00	14,195.23	-1,133,133.54	0.00	
31/12/2020	Posição Inicial - Nota	04/10/2010	Nenhum	04/10/2010	1,147,328.77	1,147,328.77	1.47219859	31/12/2020	14,195.23	0.00	0.00	14,195.23	-1,133,133.54	0.00	3741
	Posição Final				1,147,328.77	1,147,328.77	1.47219859	28/01/2021	13,269.63	0.00	0.00	13,269.63	-1,134,059.14	0.00	
28/01/2021	Posição Final - Nota	04/10/2010	Nenhum	04/10/2010	1,147,328.77	1,147,328.77	1.47219859	28/01/2021	13,269.63	0.00	0.00	13,269.63	-1,134,059.14	0.00	3769

* Aplicação Descontada = (Quantidade de Cotas da Posição) x (Valor da Quota no Dia da Aplicação)



Amal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 21 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002067 - CORAL FIDC MULTISSETORIAL

Nº Conta: 100777-9

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 13.269,63

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 13.269,63

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANI SON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORRÊA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 85
Rub. 
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 22 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002066 - ITAU - RP FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO

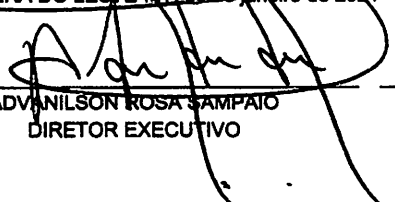
Nº Conta: 16000-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 0,00

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADV. NILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 86
Rubrica
IMPREV



EXTRATO CONSOLIDADO

Administrador: RJI CORR TITS VALORES MOB LTDA CNPJ: 42.066.258/0001-30 Data Emissão: 05/02/2021

BRAI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ: 10.883.252/0001-60
 IMPREV PRIMAVERA DO LESTE - MT CNPJ: 05.193.668/0001-16
 Período: 04/01/2021 à 29/01/2021

Data	Descrição	Valor Bruto	Penalty	IR	IOF	Valor Líquido	Cotas Utilizada	Qtd. de Cotas	Qtd. de Cotas Bloq.	Qtd. Cotas Disponível	Saldo de Cotas
31/12/2020	Saldo Anterior	2.363.843,41	0,00	0,00	0,00	2.363.843,41	50.12131454	47.162,43843642	0,00000000	47.162,43843642	47.162,43843642
29/01/2021	Saldo Final	2.356.710,08	0,00	0,00	0,00	2.356.710,08	49,97006440	47.162,43843642	0,00000000	47.162,43843642	47.162,43843642

Cota em 31/12/2020	50,12131454	Cota em 29/01/2021	49,97006440
PL em 31/12/2020	14.118.559,83	PL em 29/01/2021	14.075.954,52

RENTABILIDADES (em %)						
Mês	Ano	6 Meses	12 Meses	24 Meses	2019	2020
BRAI FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	(0,30)	(0,93)	(29,86)	(73,38)	(61,60)	(29,98)
						Acum.
						(42,22)

Ana

Fls. 87
 Rubrica
 IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 23 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002085 - BRADESCO BRA 1 FI RF

Nº Conta: 612884-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 2.356.710,08


Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 2.356.710,08

PRIMAVERA DO LESTE/MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 08
Rubrica
IMPREV

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5464	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010
---------------------------------------	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0252	No Ano(%) 0,0252	Nos Últimos 12 Meses(%) 3,2211	Cota em: 31/12/2020 2,613017	Cota em: 29/01/2021 2,613676
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.973.538,36C	755.271,919139
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	497,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.974.036,08C	755.271,919139
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

0,00

IRRF

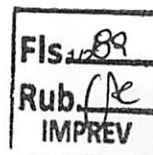
0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundolInvestimento

Ana



03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Ana.

FIs 21290
Rub. CA
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 24 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002064 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 1.974.036,08

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 1.974.036,08

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fis. 92
Rub. de
IMPREV

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência PRIMAVERA DO LESTE, MT	Código 3927	Operação 5569	Emissão 03/02/2021
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	CNPJ do Fundo 10.577.519/0001-90	Início das Atividades do Fundo 30/04/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,3885-	No Ano(%) 1,3885-	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,5770	Cota em: 31/12/2020 2,589171	Cota em: 29/01/2021 2,553220
----------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	CPF/CNPJ 05.193.668/0001-16	Conta Corrente 006.00060152-4	Mês/Ano 01/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	17.673.649,26C	6.825.987,649671
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	245.401,07D	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.428.248,19C	6.825.987,649671
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

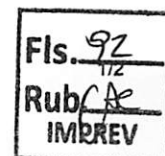
0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundolInvestimento



Ass.

03/02/2021

SIDMF-EXTRATO

proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

Anac.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 25 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002063 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 17.428.248,19

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 17.428.248,19

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fis: 94
Rub: 
IMPREV



Nome: INST P S S P M PRIMAVERA LESTE

Agência/Conta: 7762/16000-5

Data: 03/02/2021

Horário: 12:38:20

Extrato de 01/01/2021 até 31/01/2021

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/02	SALDO ANTERIOR			0,00
31/01	SALDO			0,00

Amor.

Fls. 95
Rubrica
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 26 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002062 - BANCO ITAÚ - C/C 16000-5

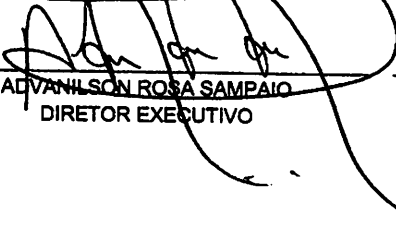
Nº Conta: 16000-5

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 0,00

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATANIDES PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 96
Rub. 
IMPREV



Associado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB
Cooperativa: 0802 Conta Corrente: 696609 Impresso em 2021-02-03 12:28:13

Extrato

Dados referentes ao
período 01/01/2021 a
31/01/2021.

Não há lançamentos no período selecionado.

Saldo da Conta

Saldo em 03/02/2021

Saldo Atual:	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial:	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	03/02/2021
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 0,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Ana

Fls. 92
Rub. 1
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 27 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

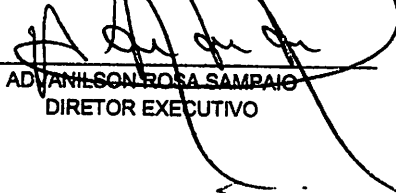
Conta: 002061 - SICREDI C/C - 696609 Nº Conta: 696609-

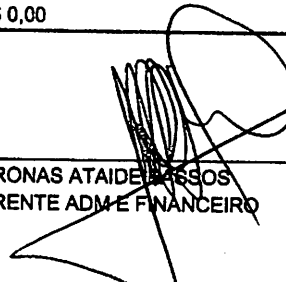
Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

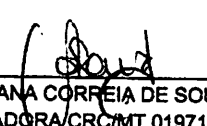
Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 0,00

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA/CRC/MT 019710 -02

Fls. 98
Rubrica
IMPREV



Extrato Mensal / Por Período

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB | CNPJ: 005.193.668/0001-16

Nome do usuário: RONAS ATAIDE PASSOS

Data da operação: 01/02/2021 - 10h29

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
05577 0000073-6	7.731,09	7.731,09

Extrato de: Ag: 5577 | CC: 0000073-6 | Entre 01/01/2021 e 31/01/2021

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 01/02/2021 às 10h29 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/12/2020	SALDO ANTERIOR				1.220,14
29/01/2021	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	1110413	480.000,00		481.220,14
	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	557729		-458.184,72	23.035,42
	TRANSF CC PARA CC PJ INSTITUTO DE PREVIDENCIA S	5577552		-15.304,33	7.731,09
Total			480.000,00	-473.489,05	7.731,09

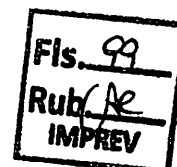
Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 01/02/2021 às 10h29 e estão sujeitos a alterações.



Ana





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
 PRIMAVERA DO LESTE

Página: 28 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002060 - BRADESCO C/C 73-6 Nº Conta: 73-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 7.731,09

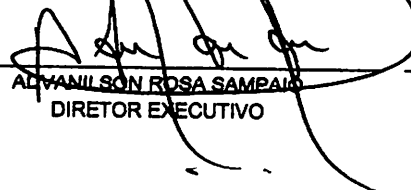
Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

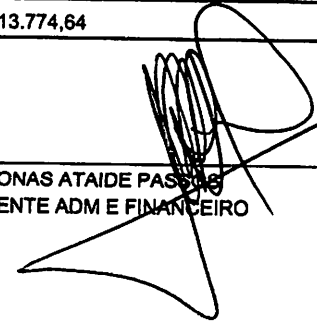
(+) Avisos de débito não consid. pela contabilidade

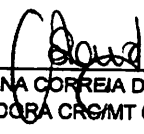
30/06/2017	557730	0,06	PGTO À MAIOR FL. AP. INVAL. - DURVALINA - 06/2017
06/07/2017	557708	5.784,04	PGTO ERRÔNEO À ELIZANGELA DA SILVA - 07/2017
20/12/2017	557720	151,29	PAGTO À MAIOR FL. AUDO - CARLOS GALINDO - 13º
27/04/2018	557727	10,75	PAGTO À MAIOR FL. AUDO - ROSEANI MAGAGNIN -04/2018
01/10/2020	557701	97,41	PGTO FUNCIONARIO
Total:		6.043,55	

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 13.774,64

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


 ALVANILSON ROSA SAMPAIO
 DIRETOR EXECUTIVO


 RONAS ATAÍDE PASSOS
 GERENTE ADM E FINANCEIRO


 ADRIANA CORREIA DE SOUZA
 CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 300
 Rubrica
 IMPREV



Extrato conta corrente

G331091116006877007
09/02/2021 11:20:15

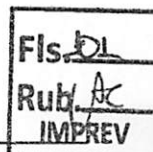
Cliente - Conta atual

Agência 5782-7
Conta corrente 115000-6 II PREV SOC SERV MUN PVA
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.351,21 C
20/01/2021		0247	99015	870 Transferência recebida	550.247.000.011.670	1.047,47 C	
				20/01 0247 11670-X PREF M GGA FH			
20/01/2021		0247	99015	870 Transferência recebida	550.247.000.011.670	1.047,47 C	4.446,15 C
				20/01 0247 11670-X PREF M GGA FH			
29/01/2021		0000	14134	612 Recebimentos Diversos	510.115	895,69 C	
				MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE MAT			
29/01/2021		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	109.069.308	102.000,00 C	
				104 3927 5193668000116 INSTITUTO DE P			
29/01/2021		5782	99015	120 Transferido para Poupança	551.230.510.032.897	2.237,34 D	
				29/01 1230 510032897-1 ISABELLE BOECH			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	553.290.000.205.174	6.254,36 D	
				29/01 3290 205174-5 JOAO BATISTA D			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.024.195	326,10 D	
				29/01 5782 24195-4 J J COM DE COM			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	2.531,54 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	9.739,20 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	49.098,64 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	12.932,33 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	1.623,11 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	18.237,18 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	623,17 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.026.019	294,33 D	
				29/01 5782 26019-3 PREF MUN PRIMA			
29/01/2021		5782	99015	470 Transferência enviada	555.782.000.030.015	557,47 D	2.887,07 C
				29/01 5782 30015-2 S T NO ENS PUB			
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			2.887,07 C

OBSERVAÇÕES:



Ana.

Transação efetuada com sucesso por: J8146034 RONAS ATAIDE PASSOS.

Ronas

Fls. 102
Rub. 100
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 29 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002059 - BANCO DO BRASIL - C/C 115000-6

Nº Conta: 115000-6

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 2.887,07

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

(+) Avisos de débito não consid. pela contabilidade

31/10/2016	026.019	0,55	PAGO A MAIOR A PREFEITURA
29/11/2016	026.019	1.683,53	PGTO A MAIOR CONSIG BANCO DO BRASIL
01/02/2017	230.100	28,11	PAG. À MAIOR SINSPP ROSINE, FL. AUDD
30/03/2017	016.825	2,94	PGTO À MAIOR ROBSON LUIS, FL. AUDD, COMP. 03/2017
03/04/2017	026.019	24,21	PAG. À MAIOR SINSPP ROSINE, FL. AUDD
30/10/2018	501.211	10,15	TARIFA BANCARIA, COMP. 10/2018.
31/10/2018	026.019	354,80	PGTO A MAIOR UNIMED NÃO DESCONTADO DE EVA MARIA PA
31/10/2018	026.019	767,57	PGTO A MAIOR UNIMED NÃO DESCONTADO DE EVA MARIA PA
17/01/2019	206.782	3,00	TARIFA BANCARIA 01/2019.
30/05/2019	026.019	33,84	PGTO A MAIOR REF. CONSIG. BRADESCO FOLHAS 05/2019
30/05/2019	026.019	12,98	PGTO A MAIOR REF. CONSIG. HSBC FOLHAS 05/2019
28/06/2019	030.015	71,02	PGTO REF. SINTEP NÃO DESCONT. ILDA FATIMA - AP.T.C
30/10/2019	026.019	29,94	PGTO A MAIOR SINSPP 10/2019.
29/11/2019	026.019	29,94	PGTO A MAIOR SINSPP 11/2019.
29/11/2019	026.019	2,94	PGTO A MAIOR PLANO DENTAL - SINSPP 11/2019.
31/01/2020	026.019	499,43	PGTO A MAIOR CONSIG. BRADESCO 01/2020.
28/02/2020	026.019	293,69	PGTO A MAIOR CONSIG. SICREDI 02/2020.
30/06/2020	26019	472,59	PGTO A MAIOR CONSIG.CAIXA
27/11/2020	26019	0,02	PAGTO A MAIOR SINTEP 11/2020
01/12/2020	ANULAÇÃO D.E.	269,04	PGTO A MAIOR CONSIG. CAIXA - 11/2020
31/12/2020	026.019	340,91	PGTO A MAIOR CONSIG. SICREDI 02/2020 (28/02).

Total: 4.931,20

(-) Aviso de crédito não consid. pela contabilidade

10/08/2016	200.137	0,16	DEPOSITO A MAIOR DA CAMARA
16/12/2020	040.378	108,00	REC. A MAIOR GRCP TCE - 12/2020
20/12/2017	083.948	114,72	REC. À MAIOR GRCP TCE

Total: 222,88

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 7.595,39

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021

ADVANI LSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAÍDE RASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA SRC/MT 019710 -02

Fls. 103
Rub. AC
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 30 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002058 - HSBC - C/C 157-0

Nº Conta: 157-0

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 0,00

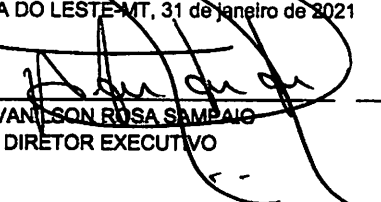
Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

(+) Avisos de débito não consid. pela contabilidade


28/02/2014	421979	20,92	VL. PAGO A MAIOR MATERNIDADE 02/14 - JOCIELI
01/08/2016	600	182,54	VL PAGO ANA MARIA ROSA - AUXÍLIO DOENÇA
Total:		203,46	

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 203,46

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 604
Rubric
IMPREV

CAIXA

Extrato por período

Cliente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

Conta: 3927 / 006 / 00060152-4

Data: 01/02/2021 - 10:17

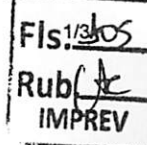
Mês: Janeiro/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	94.815,17 C
12/01/2021	595221	PAG AGUA	49,90 D	94.765,27 C
12/01/2021	606440	PAG BOLETO	3.330,00 D	91.435,27 C
12/01/2021	609094	PAG BOLETO	1.046,29 D	90.388,98 C
12/01/2021	625784	PAG BOLETO	528,31 D	89.860,67 C
12/01/2021	183385	ENVIO TED	2.000,00 D	87.860,67 C
13/01/2021	000001	CRED TED	1.756.362,99 C	1.844.223,66 C
13/01/2021	119441	ENVIO TED	450,00 D	1.843.773,66 C
13/01/2021	131600	ENVIO TEV	450,00 D	1.843.323,66 C
13/01/2021	131605	ENVIO TEV	150,00 D	1.843.173,66 C
14/01/2021	000001	CRED TED	31.122,26 C	1.874.295,92 C
14/01/2021	000001	CRED TED	1.799.432,48 C	3.673.728,40 C
18/01/2021	582425	PG PREFEIT	88.135,92 D	3.585.592,48 C
18/01/2021	583127	PG PREFEIT	1.202,36 D	3.584.390,12 C

Ana



01/02/2021

In.Te.met:::Banking CAIXA

18/01/2021	181419	ENVIO TEV	31.289,44 D	3.553.100,68 C
18/01/2021	181420	ENVIO TEV	16.631,89 D	3.536.468,79 C
19/01/2021	290302	APLICACAO	3.450.000,00 D	86.468,79 C
21/01/2021	128375	ENVIO TED	1.698,00 D	84.770,79 C
25/01/2021	471855	PAG DARF	20.341,45 D	64.429,34 C
25/01/2021	475402	PAG DARF	2.253,61 D	62.175,73 C
25/01/2021	930573	PAG BOLETO	327,00 D	61.848,73 C
25/01/2021	931902	PAG BOLETO	280,00 D	61.568,73 C
25/01/2021	986346	PAG FONE	94,97 D	61.473,76 C
25/01/2021	987452	PAG FONE	566,82 D	60.906,94 C
28/01/2021	190959	ENVIO TED	150,00 D	60.756,94 C
29/01/2021	243458	RSG FUNDO	880.000,00 C	940.756,94 C
29/01/2021	291415	CRED TEV	30.153,15 C	970.910,09 C
29/01/2021	134682	ENVIO TED	480.000,00 D	490.910,09 C
29/01/2021	134905	ENVIO TED	102.000,00 D	388.910,09 C
29/01/2021	145441	ENVIO TED	2.495,80 D	386.414,29 C
29/01/2021	291614	ENVIO TEV	3.712,08 D	382.702,21 C
29/01/2021	291617	ENVIO TEV	702,42 D	381.999,79 C
29/01/2021	291618	ENVIO TEV	3.597,51 D	378.402,28 C
29/01/2021	291620	ENVIO TEV	1.724,31 D	376.677,97 C
29/01/2021	291621	ENVIO TEV	2.950,73 D	373.727,24 C
29/01/2021	291622	ENVIO TEV	6.375,14 D	367.352,10 C
29/01/2021	291623	ENVIO TEV	4.287,73 D	363.064,37 C
29/01/2021	291623	ENVIO TEV	9.600,63 D	353.463,74 C

https://internetbanking.caixa.gov.br/SIIBC/prime_ext_perodo.processa?hdnDataInicio=01/01/2021&hdnDataFinal=31/01/2021

[Handwritten signature]

Fls. 106
Rubr. de IMPREV

01/02/2021

In.Te.met:::Banking CAixa

29/01/2021	291625	ENVIO TEV	3.313,77 D	350.149,97 C
29/01/2021	291625	ENVIO TEV	4.389,63 D	345.760,34 C
29/01/2021	291629	ENVIO TEV	275,76 D	345.484,58 C
29/01/2021	291630	ENVIO TEV	252,45 D	345.232,13 C
29/01/2021	291728	ENVIO TEV	78.955,29 D	266.276,84 C
29/01/2021	291731	ENVIO TEV	7.820,25 D	258.456,59 C
29/01/2021	291732	ENVIO TEV	9.775,32 D	248.681,27 C
29/01/2021	291732	ENVIO TEV	1.964,28 D	246.716,99 C
29/01/2021	175114	DEB TARIFA	113.042,20 D	133.674,79 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Amor





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PRIMAVERA DO LESTE

Página: 31 de 31

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
MÊS DE JANEIRO/2021

Conta: 002057 - CAIXA ECONOMICA - C/C 60152-4

Nº Conta: 60152-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2021 R\$ 133.674,79

Data	Documento	Valor	Motivo
------	-----------	-------	--------

(+) Avisos de débito não consid. pela contabilidade

14/05/2014	900512	407,10	VL. PAGO A MAIOR IRRF 04/14 - INES
29/06/2018	621270	104,40	PGTO DUPLICADO - LINDALVA - APOS. IDADE 06/2018.
30/04/2020	301606	0,09	A MAIS PENSÃO LAURO GABRIEL
01/12/2020	000000	211,60	PGTO A MAIOR CONSIG. CAIXA - 11/2020
15/12/2020	175114	84,00	TARIFA BANCÁRIA - 12/2020
23/12/2020	175114	84,00	TARIFA BANCÁRIA - 12/2020
31/12/2020	TARIFA	175,50	TARIFA BANCÁRIA - 06/2020
31/12/2020	TARIFA	85,50	TARIFA BANCÁRIA - 07/2020
31/12/2020	TARIFA	168,00	TARIFA BANCÁRIA - 08/2020
31/12/2020	TARIFA	168,00	TARIFA BANCÁRIA - 10/2020
31/12/2020	TARIFA	84,00	TARIFA BANCÁRIA - 11/2020
Total:		1.572,19	

(-) Aviso de crédito não consid. pela contabilidade

13/01/2021	00001	0,01	PAGTO À MAIOR PREF 12/2020
Total:		0,01	

(+) Débito não tomados pelo órgão

31/03/2014	000003	791,21	VALORES NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE
Total:		791,21	

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2021 R\$ 136.038,18

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021

ADVANISSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02





DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCO
JANEIRO - EXERCÍCIO DE 2021

Banco	Código	Agência	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
Aplicação Renda Variável							
001	002076	5782-7	115000-6 - BB AÇÕES IBRX INDEX	1.876.491,73	0,00	59.616,34	1.816.875,39
237	002082	0200-1	93345-2 - AQUILLA FII - RENDA VARIÁVEL	3.029.922,37	0,00	4.742,56	3.025.179,81
104	002083	3927-4	60152-4 - CAIXA - FIA BRASIL IBOVESPA	16.651.916,75	0,00	552.914,15	16.099.002,60
341	002084	0776-2	18000-5 - ITAU AÇÕES DUNAMIS FIC	1.104.437,19	0,00	16.168,96	1.088.268,23
748	002085	0080-2	69860-9 - SICREDI FIA IBOVESPA	3.331.209,99	0,00	100.048,21	3.231.161,78
Total				25.993.978,03	0,00	733.490,22	25.260.487,81
Conta Corrente							
104	002057	3927-4	60152-4 - CAIXA ECONOMICA - C/C 60152-4	97.178,57	4.497.070,87	4.458.211,26	136.038,18
399	002058	0947-3	157-0 - HSBC - C/C 157-0	203,46	0,00	0,00	203,46
001	002059	5782-7	115000-6 - BANCO DO BRASIL - C/C 115000-6	7.059,53	104.990,63	104.454,77	7.595,39
237	002060	6577-8	73-8 - BRADESCO C/C 73-8	7.263,69	480.000,00	473.489,05	13.774,64
237	003216	5577-8	40856-5 - BRADESCO C/C 40856-5	12.642,14	2.000,00	14.142,14	500,00
Total				124.347,39	5.084.061,50	5.050.297,22	158.111,67
Aplicação Renda Fixa							
104	002063	3927-4	60152-4 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1+ TP RF LP	17.673.649,26	0,00	245.401,07	17.428.248,19
104	002064	3927-4	60152-4 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	1.973.538,36	497,72	0,00	1.974.036,08
237	002065	2856-8	812884-0 - BRADESCO BRA 1 FI RF	2.363.843,41	0,00	7.133,33	2.356.710,08
487	002067	0000-1	100777-9 - CORAL FIDC MULTISSETORIAL	14.195,23	0,00	925,60	13.269,63
001	002068	5782-7	115000-6 - BB PREV TP IPCA IV - CONTA 115000-6	4.191.141,57	12.079,36	0,00	4.203.220,93
001	002069	5782-7	115000-6 - BB PREVID RF IRF-M1 - CONTA 115000-6	706.047,71	221,76	0,00	706.269,47
001	002071	5782-7	115000-6 - BB PREV RF IMAB 5+ - CONTA 115000-6	5.476.113,09	0,00	92.876,71	5.383.236,38
104	002072	3927-4	60152-4 - CAIXA - FI BRASIL IRF-M RF LP	16.988.359,07	0,00	130.845,62	16.837.513,45
104	002073	3927-4	60152-4 - CAIXA - FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	12.080,37	19,53	0,00	12.060,84
104	002074	3927-4	60152-4 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	15.090.008,08	3.465.030,35	880.000,00	17.675.038,43
104	002075	3927-4	60152-4 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	13.622.182,08	18.201,43	0,00	13.640.383,49
001	002077	5782-7	115000-6 - BB PREVID. RF IMA-B 5	1.136.254,66	1.095,95	0,00	1.137.350,61
001	002078	5782-7	115000-6 - BB PREVID. RF IRF-M	1.767.559,18	0,00	14.118,70	1.753.440,48
001	002079	5782-7	115000-6 - BB PREVID IMA-B TP	2.284.744,18	0,00	19.734,55	2.265.009,63
104	002080	3927-4	60152-4 - CAIXA - FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	28.328.038,46	0,00	480.592,35	27.847.446,11
104	002081	3927-4	60152-4 - CAIXA - FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	24.327.558,53	0,00	212.254,19	24.115.304,34
Total				135.935.313,20	3.497.146,10	2.083.882,12	137.348.577,18
Total Geral				162.053.638,62	8.581.207,60	7.867.669,56	162.767.176,66

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021

ADVANTILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ARAÚJO PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

Fls. 009
Rubrica
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
EMPENHOS EMITIDOS
PERÍODO - 01/01/2021 A 31/01/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidadado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000001		01/01/2021	561.103,55	0,00	0,00	60.157,65	480.945,90	78.955,29	1.202,38	0,00	480.945,90	000020	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO INFORMATICA LTDA. XXXX/2021.
000002		01/01/2021	68.427,24	0,00	0,00	9.775,32	58.651,92	9.775,32	0,00	0,00	58.651,92	000020	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASS INFORMATICA LTDA. XXXX/2021.
000003		01/01/2021	54.741,75	0,00	0,00	7.820,25	46.921,50	7.820,25	0,00	0,00	46.921,50	000020	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONI INFORMATICA LTDA. XXXX/2021.
000004		01/01/2021	39.860,00	0,00	0,00	3.330,00	36.530,00	3.330,00	0,00	0,00	36.530,00	000020	3.3.90.38.10.00.00	OCCUPAR IMÓVEIS REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IMPREV CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2016. XXXX/2021.
000005		05/01/2021	113,12	0,00	0,00	113,12	0,00	113,12	0,00	0,00	0,00	080017	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENT
000006		05/01/2021	733,57	0,00	0,00	733,57	0,00	733,57	0,00	0,00	0,00	000017	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENT
000007		05/01/2021	199,60	0,00	0,00	199,60	0,00	199,60	0,00	0,00	0,00	000017	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENT
000008		11/01/2021	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.44.00.00	AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
000009		11/01/2021	528,31	0,00	0,00	528,31	0,00	528,31	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.43.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DIS
000010		11/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	000017	3.3.90.30.01.02.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
000011		12/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
000012		12/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
000013		13/01/2021	152,71	0,00	0,00	152,71	0,00	152,71	0,00	0,00	0,00	000017	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVE
000014		15/01/2021	16.033,00	0,00	0,00	16.033,00	0,00	13.981,68	2.071,32	0,00	0,00	000008	3.1.90.01.18.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
000015		15/01/2021	80.715,55	0,00	0,00	80.715,55	0,00	58.294,76	22.420,79	0,00	0,00	000006	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
000016		15/01/2021	88.663,51	0,00	0,00	88.663,51	0,00	70.995,62	17.667,89	0,00	0,00	000006	3.1.90.01.11.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
000017		15/01/2021	574.960,62	0,00	0,00	574.960,62	0,00	391.120,34	182.840,28	0,00	1.000,00	000006	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
000018		15/01/2021	99.688,49	0,00	0,00	99.688,49	0,00	87.744,30	11.954,19	0,00	0,00	000007	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO

Fls. 110
Rub. IMPREV

Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV

Ronias Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

EMPENHOS EMITIDOS
 PERÍODO - 01/01/2021 À 31/01/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Líquido	Desconto					
000019		15/01/2021	19.058,99	0,00	0,00	19.058,99	0,00	1.964,28	7.945,32	0,00	9.147,39	000008	3.1.90.11.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
														REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - 01/2021.
000020		15/01/2021	47.821,33	0,00	0,00	47.821,33	0,00	47.821,33	0,00	0,00	0,00	000008	3.1.90.11.45.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
														REFERENTE À FOLHA DE VECIMENTOS (RESCISÃO) - 12/2020.
000021		20/01/2021	1.688,00	0,00	0,00	1.688,00	0,00	1.688,00	0,00	0,00	0,00	000003	4.4.90.52.06.00.00	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO
														REFERENTE A COMPRA DE CELULAR SANSUNG A-21-S 64GB PARA USO DO IMPREV - 01/2021.
000022		22/01/2021	1.020,78	0,00	0,00	1.020,78	0,00	1.020,78	0,00	0,00	0,00	000027	4.6.90.77.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDE
														REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.
000023		22/01/2021	81,66	0,00	0,00	81,66	0,00	81,66	0,00	0,00	0,00	000013	3.2.90.21.07.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDE
														REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.
000024		22/01/2021	1.151,17	0,00	0,00	1.151,17	0,00	1.151,17	0,00	0,00	0,00	000014	3.2.90.22.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDE
														REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.
000025		22/01/2021	173,39	0,00	0,00	173,39	0,00	173,39	0,00	0,00	0,00	000017	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVE
														REFERENTE À COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA USO DO IMPREV - COMP. 01/2021.
000026		22/01/2021	327,00	0,00	0,00	327,00	0,00	327,00	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.48.00.00	ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILE
														REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO CPA-10 DA SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.
000027		22/01/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC - ASSOCIACAO DOS AN
														REFERENTE AO EXAME GESTOR RPPS DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.
000028		22/01/2021	94,97	0,00	0,00	94,97	0,00	94,97	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
														OI S.A. - TELEFONIA MÓVEL - COMP. 01/2021.
000029		22/01/2021	566,82	0,00	0,00	566,82	0,00	566,82	0,00	0,00	0,00	000020	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
														OI S.A. - TELEFONIA FIXA - 01/2021.
000030		27/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	000016	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
														REFERENTE À 0,5 (MEIA) DIÁRIA, PARA O GESTOR SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA A RONDONOPOLIS - 01/2021.
000031		28/01/2021	751,67	0,00	0,00	751,67	0,00	751,67	0,00	0,00	0,00	000006	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO
														REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE MARIA NILDA DICHETE PROPORCIONAL 18 DIAS - 01/2021.
000032		29/01/2021	4.486,48	0,00	0,00	374,71	4.121,77	0,00	0,00	0,00	4.486,48	000005	3.1.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM D
														REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - XXX/2021.
000033		29/01/2021	6.743,52	0,00	0,00	561,86	6.181,66	0,00	0,00	0,00	6.743,52	000015	3.3.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM D
														REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - XXX/2021.
000034		29/01/2021	802,00	0,00	0,00	66,83	735,17	0,00	0,00	0,00	802,00	000026	4.4.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM D
														REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - XXX/2021.
000035		29/01/2021	7,31	0,00	0,00	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	000022	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDE
														REFERENTE AO PASEP - RECEITA PATRIMONIAL - 01/2021.
000036		29/01/2021	37.001,52	0,00	0,00	37.001,52	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001,52	000022	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDE
														REFERENTE AO PASEP - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.



Advanilson R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

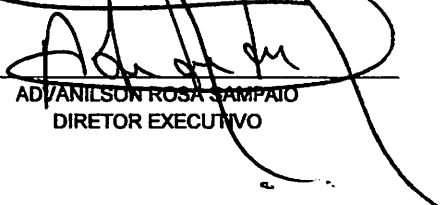
Romas Atade Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV



EMPENHOS EMITIDOS
PERÍODO - 01/01/2021 À 31/01/2021

Empenho	Processo	Data	Valor	Anulado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pagamento		Anul. Pagto	A Pagar	Despesa	Elemento	Credor
								Liquido	Desconto					
Total da Instituição:			1.709.455,53	0,00	0,00	1.075.267,71	634.187,82	781.005,84	246.102,15	0,00	682.347,54			
Total Geral:			1.709.455,53	0,00	0,00	1.075.267,71	634.187,82	781.005,84	246.102,15	0,00	682.347,54			

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 01 de janeiro de 2021


ADILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAIDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRCMT 019710-02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 3

LIQUIDAÇÕES EMITIDAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000001	06/01/2021	113,12	0,00	0,00	113,12	0,00	0,00	000005	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021										
000002	06/01/2021	733,57	0,00	0,00	733,57	0,00	0,00	000006	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.										
000003	06/01/2021	199,60	0,00	0,00	199,60	0,00	0,00	000007	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.										
000004	12/01/2021	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	000008	3.3.90.39.44.00.00	AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
AGUAS DE PRIMAVERA LTDA - COMP. 01/2021.										
000005	12/01/2021	3.330,00	0,00	0,00	3.330,00	0,00	0,00	000004	3.3.90.39.10.00.00	OCUPAR IMÓVEIS
REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IMPREV CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2016. JANEIRO/2021.										
000006	12/01/2021	528,31	0,00	0,00	528,31	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.43.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - JANEIRO/2021.										
000007	13/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	000010	3.3.90.30.01.02.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO COM VIAGEM DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO ATÉ A CIDADE DE CUIABÁ ONDE O MESMO IRÁ TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO IMPREV - COMP. 01/2021.										
000008	13/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	000011	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.										
000009	13/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.14.01.00.00	RONAS ATAIDE PASSOS
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR RONAS ATAIDE PASSOS, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.										
000010	14/01/2021	152,71	0,00	0,00	152,71	0,00	0,00	000013	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
REFERENTE À COMBUSTIVEL UTILIZADO - 01/2021.										
000011	18/01/2021	16.033,00	2.071,32	0,00	13.961,68	0,00	0,00	000014	3.1.90.01.19.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS - 01/2021.										
000012	18/01/2021	80.715,55	22.420,79	0,00	58.294,76	0,00	0,00	000015	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR IDADE - 01/2021.										
000013	18/01/2021	88.883,51	17.887,89	0,00	70.995,62	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - 01/2021.										
000014	18/01/2021	574.960,62	182.840,28	0,00	391.120,34	0,00	1.000,00	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.										
000015	18/01/2021	99.688,48	11.954,19	0,00	87.744,30	0,00	0,00	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO

Fls. 113
Rubrica
IMPREV

Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo

Ronas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 IMPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

LIQUIDAÇÕES EMITIDAS
 PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.										
000016	18/01/2021	19.058,89	7.945,32	0,00	1.964,28	0,00	9.147,39	000019	3.1.90.11.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - 01/2021.										
000017	18/01/2021	47.921,33	0,00	0,00	47.921,33	0,00	0,00	000020	3.1.90.11.45.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE VECIMENTOS (RESCISÃO) - 12/2020.										
000018	21/01/2021	1.698,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	0,00	000021	4.4.90.52.06.00.00	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELET
REFERENTE A COMPRA DE CELULAR SANSUNG A-21-S 64GB PARA USO DO IMPREV - 01/2021.										
000019	25/01/2021	1.020,78	0,00	0,00	1.020,78	0,00	0,00	000022	4.6.90.77.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101 - COMP. 01/2021.										
000020	25/01/2021	81,66	0,00	0,00	81,66	0,00	0,00	000023	3.2.90.21.07.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.										
000021	25/01/2021	1.151,17	0,00	0,00	1.151,17	0,00	0,00	000024	3.2.90.22.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.										
000022	25/01/2021	173,39	0,00	0,00	173,39	0,00	0,00	000025	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
REFERENTE À COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA USO DO IMPREV - COMP. 01/2021.										
000023	25/01/2021	80.157,65	1.202,36	0,00	78.955,29	0,00	0,00	000001	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁ
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000024	25/01/2021	9.775,32	0,00	0,00	9.775,32	0,00	0,00	000002	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000025	25/01/2021	7.820,25	0,00	0,00	7.820,25	0,00	0,00	000003	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO ADVOGADOS A
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000026	25/01/2021	327,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	000026	3.3.90.39.48.00.00	ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDAD
REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO CPA-10 DA SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.										
000027	25/01/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	000027	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC - ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFIS
REFERENTE AO EXAME GESTOR RPPS DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.										
000028	25/01/2021	94,97	0,00	0,00	94,97	0,00	0,00	000028	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
OI S.A. - TELEFONIA MÓVEL - COMP. 01/2021.										
000029	25/01/2021	588,82	0,00	0,00	588,82	0,00	0,00	000029	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
OI S.A. - TELEFONIA FIXA - 01/2021.										



Adv. Advanilson R. Sampaio
Advanilson R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

Nonas Ataíde Passos
Nonas Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

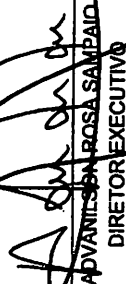
Página: 3 de 3

LIQUIDAÇÕES EMITIDAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Liquidação	Data	Valor Liquidado	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000030	28/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	000030	3.3.90.14.01.00.00	ADVANIILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À 0,5 (MEIA) DIÁRIA, PARA O GESTOR SR. ADVANIILSON ROSA SAMPAIO, IDA A RONDONÓPOLIS - 01/2021.										
000031	29/01/2021	751,67	0,00	0,00	751,67	0,00	0,00	000031	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE MARIA NILDA DICHETE PROPORCIONAL 16 DIAS - 01/2021.										
000032	30/01/2021	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	000035	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PASEP - RECEITA PATRIMONIAL - 01/2021.										
000033	30/01/2021	37.001,52	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001,52	000036	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PASEP - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.										
000034	30/01/2021	374,71	0,00	0,00	0,00	0,00	374,71	000032	3.1.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS										
000035	30/01/2021	561,96	0,00	0,00	0,00	0,00	561,96	000033	3.3.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS										
000036	30/01/2021	66,83	0,00	0,00	0,00	0,00	66,83	000034	4.4.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT - CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS										

Total Geral: 1.075.267,71 248.102,15 0,00 781.065,84 0,00 48.169,72

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021


ADVANIILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710-02

Fls. 03
Rubrica
IMPREV

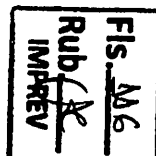


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 3

LIQUIDAÇÕES PAGAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saído à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000001	06/01/2021	113,12	0,00	0,00	113,12	0,00	0,00	000005	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021										
000002	06/01/2021	733,57	0,00	0,00	733,57	0,00	0,00	000006	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.										
000003	06/01/2021	199,60	0,00	0,00	199,60	0,00	0,00	000007	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.										
000004	12/01/2021	49,90	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	000008	3.3.90.39.44.00.00	AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
AGUAS DE PRIMAVERA LTDA - COMP. 01/2021.										
000005	12/01/2021	3.330,00	0,00	0,00	3.330,00	0,00	0,00	000004	3.3.90.39.10.00.00	OCUPAR IMÓVEIS
REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IMPREV CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2016. JANEIRO/2021.										
000006	12/01/2021	528,31	0,00	0,00	528,31	0,00	0,00	000009	3.3.90.39.43.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE EN
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - JANEIRO/2021.										
000007	13/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	000010	3.3.90.30.01.02.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO COM VIAGEM DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO ATÉ A CIDADE DE CUIABÁ ONDE O MESMO IRÁ TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO IMPREV - COMP. 01/2021.										
000008	13/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	000011	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.										
000009	13/01/2021	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	000012	3.3.90.14.01.00.00	RONAS ATAIDE PASSOS
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR RONAS ATAIDE PASSOS, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.										
000010	14/01/2021	152,71	0,00	0,00	152,71	0,00	0,00	000013	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
REFERENTE À COMBUSTIVEL UTILIZADO - 01/2021.										
000011	18/01/2021	16.033,00	2.071,32	0,00	13.961,68	0,00	0,00	000014	3.1.90.01.19.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS - 01/2021.										
000012	18/01/2021	80.715,55	22.420,79	0,00	58.294,76	0,00	0,00	000015	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR IDADE - 01/2021.										
000013	18/01/2021	88.683,51	17.687,89	0,00	70.995,62	0,00	0,00	000016	3.1.90.01.11.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - 01/2021.										
000014	18/01/2021	574.960,62	182.840,26	0,00	391.120,34	0,00	1.000,00	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.										
000015	18/01/2021	99.698,49	11.954,19	0,00	87.744,30	0,00	0,00	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO



Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV

Ronas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro



LIQUIDAÇÕES PAGAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.										
000016	18/01/2021	19.056,89	7.945,32	0,00	1.964,28	0,00	9.147,39	000019	3.1.90.11.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - 01/2021.										
000017	18/01/2021	47.921,33	0,00	0,00	47.921,33	0,00	0,00	000020	3.1.90.11.45.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE VECIMENTOS (RESCISÃO) - 12/2020.										
000018	21/01/2021	1.698,00	0,00	0,00	1.698,00	0,00	0,00	000021	4.4.90.52.06.00.00	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELET
REFERENTE A COMPRA DE CELULAR SANSUNG A-21-S 64GB PARA USO DO IMPREV - 01/2021.										
000019	25/01/2021	1.020,78	0,00	0,00	1.020,78	0,00	0,00	000022	4.6.90.77.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101 - COMP. 01/2021.										
000020	25/01/2021	81,66	0,00	0,00	81,66	0,00	0,00	000023	3.2.90.21.07.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.										
000021	25/01/2021	1.151,17	0,00	0,00	1.151,17	0,00	0,00	000024	3.2.90.22.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.										
000022	25/01/2021	173,39	0,00	0,00	173,39	0,00	0,00	000025	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
REFERENTE À COMPRA DE COMBUSTÍVEL PARA USO DO IMPREV - COMP. 01/2021.										
000023	25/01/2021	80.157,65	1.202,36	0,00	78.955,29	0,00	0,00	000001	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMA
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000024	25/01/2021	9.775,32	0,00	0,00	9.775,32	0,00	0,00	000002	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTAB
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000025	25/01/2021	7.820,25	0,00	0,00	7.820,25	0,00	0,00	000003	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO ADVOGADOS A
REFERENTE AO CONSÓRCIO GESTOR RPPS, P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, POR EMPREITADA GLOBAL, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS. AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. JANEIRO/2021.										
000026	25/01/2021	327,00	0,00	0,00	327,00	0,00	0,00	000026	3.3.90.38.48.00.00	ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDAD
REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO CPA-10 DA SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.										
000027	25/01/2021	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	000027	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC - ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFIS
REFERENTE AO EXAME GESTOR RPPS DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.										
000028	25/01/2021	94,97	0,00	0,00	94,97	0,00	0,00	000028	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
OI S.A. - TELEFONIA MÓVEL - COMP. 01/2021.										
000029	25/01/2021	588,82	0,00	0,00	588,82	0,00	0,00	000028	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
OI S.A. - TELEFONIA FIXA - 01/2021.										

FIS. AN
Rubr. IMPREV

Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo

Ronias Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

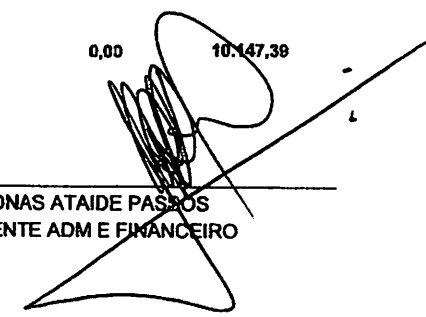
Página: 3 de 3

LIQUIDAÇÕES PAGAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

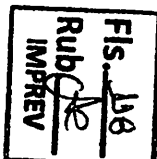
Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000030	28/01/2021	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	000030	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À 0,5 (MEIA) DIÁRIA, PARA O GESTOR SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA A RONDONOPOLIS - 01/2021.										
000031	29/01/2021	751,67	0,00	0,00	751,67	0,00	0,00	000031	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE MARIA NILDA DICHETE PROPORCIONAL 18 DIAS - 01/2021.										
Total Geral:		1.037.255,38	248.102,15	0,00	781.005,84	0,00	10.147,39			

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de Janeiro de 2021


ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO


RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO


ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 1

LIQUIDAÇÕES À PAGAR
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

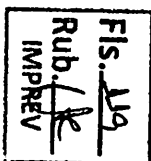
Liquidação	Data	Valor Liquidação	Desconto	Total Anulado	Pagamento	Anul. Pagto	Saldo à Pagar	Empenho	Elemento	Credor
000014	18/01/2021	574.960,62	182.840,28	0,00	391.120,34	0,00	1.000,00	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.										
000016	18/01/2021	19.056,99	7.945,32	0,00	1.964,28	0,00	9.147,39	000019	3.1.90.11.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDO
REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - 01/2021.										
000032	30/01/2021	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7,31	000035	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PASEP - RECEITA PATRIMONIAL - 01/2021.										
000033	30/01/2021	37.001,52	0,00	0,00	0,00	0,00	37.001,52	000036	3.3.90.47.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PASEP - RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.										
000034	30/01/2021	374,71	0,00	0,00	0,00	0,00	374,71	000032	3.1.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT – CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - JANEIRO/2021.										
000035	30/01/2021	561,96	0,00	0,00	0,00	0,00	561,96	000033	3.3.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT – CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - JANEIRO/2021.										
000036	30/01/2021	68,83	0,00	0,00	0,00	0,00	68,83	000034	4.4.71.70.01.00.00	CONSÓRCIO PUBLICO INTERM DE GESTÃO RPPS M
REFERENTE AO CONTRATO DE RATEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DE MT – CONSPREV ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI 11.107/05. - JANEIRO/2021.										
Total Geral:		632.029,94	180.785,60	0,00	393.084,62	0,00	48.159,72			

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAIDE PASOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02

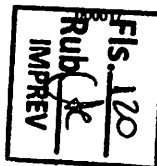




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

ORDENS DE PAGAMENTO PAGAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Ordem	Emissão	Data Pagto	Pagamento	Anulado	Saldo	Conta	Nº Docto	Funcional	Empenho	Elemento	Credor
000001	12/01/2021	12/01/2021	189,60	0,00	189,60	002057	609094	09.272.0029	000007	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.											
000002	12/01/2021	12/01/2021	733,57	0,00	733,57	002057	609094	09.272.0029	000006	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021.											
000003	12/01/2021	12/01/2021	113,12	0,00	113,12	002057	609094	09.272.0029	000005	3.3.90.30.21.00.00	COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA
COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO - JANEIRO/2021											
000004	12/01/2021	12/01/2021	49,90	0,00	49,90	002057	595221	09.272.0029	000008	3.3.90.39.44.00.00	AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
AGUAS DE PRIMAVERA LTDA - COMP. 01/2021.											
000005	12/01/2021	12/01/2021	3.330,00	0,00	3.330,00	002057	606440	09.272.0029	000004	3.3.90.39.10.00.00	OCUPAR IMÓVEIS
REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO IMPREV CONFORME TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2016. JANEIRO/2021.											
000006	12/01/2021	12/01/2021	528,31	0,00	528,31	002057	625784	09.272.0029	000009	3.3.90.39.43.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS
REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - JANEIRO/2021.											
000007	13/01/2021	13/01/2021	150,00	0,00	150,00	002057	131605	09.272.0029	000010	3.3.90.30.01.02.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO COM VIAGEM DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO ATÉ A CIDADE DE CUIABÁ ONDE O MESMO IRÁ TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO IMPREV - COMP. 01/2021.											
000008	13/01/2021	13/01/2021	450,00	0,00	450,00	002057	119441	09.272.0029	000011	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.											
000009	13/01/2021	13/01/2021	450,00	0,00	450,00	002057	131600	09.272.0029	000012	3.3.90.14.01.00.00	RONAS ATAIDE PASSOS
REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR RONAS ATAIDE PASSOS, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.											
000010	18/01/2021	18/01/2021	47.921,33	0,00	47.921,33	002057	181419	09.272.0029	000020	3.1.90.11.45.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
REFERENTE À FOLHA DE VECIMENTOS (RESCISÃO) - 12/2020.											
REFERENTE À FOLHA DE VECIMENTOS (RESCISÃO) - 12/2020.											
000011	21/01/2021	21/01/2021	1.698,00	0,00	1.698,00	002057	128375	09.272.0029	000021	4.4.90.52.06.00.00	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOM
REFERENTE A COMPRA DE CELULAR SANSUNG A-21-S 64GB PARA USO DO IMPREV - 01/2021.											
000012	25/01/2021	25/01/2021	1.020,78	0,00	1.020,78	002057	475402	09.272.0029	000022	4.6.90.77.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101 - COMP. 01/2021.											
000013	25/01/2021	25/01/2021	81,66	0,00	81,66	002057	475402	09.272.0029	000023	3.2.90.21.07.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.											
000014	25/01/2021	25/01/2021	1.151,17	0,00	1.151,17	002057	475402	09.272.0029	000024	3.2.90.22.01.00.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
REFERENTE AO PARCELAMENTO 10183-722.453/2013-76, POR MOTIVO DE NÃO ENVIO DE DCTF - PARCELA Nº 101- COMP. 01/2021.											
000015	25/01/2021	25/01/2021	327,00	0,00	327,00	002057	930573	09.272.0029	000026	3.3.90.39.48.00.00	ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS
REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZAÇÃO CPA-10 DA SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.											
000016	25/01/2021	25/01/2021	280,00	0,00	280,00	002057	831902	09.272.0029	000027	3.3.90.39.48.00.00	APIMEC - ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS
REFERENTE AO EXAME GESTOR RPPS DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO - COMP. 01/2021.											
000017	25/01/2021	25/01/2021	94,97	0,00	94,97	002057	988346	09.272.0029	000028	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.



Adv
Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo

Ron
Ronatas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
MADRFV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
ORDENS DE PAGAMENTO PAGAS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Ordem	Emissão	Data Pagto	Pagamento	Anulado	Saldo	Conta	Nº Docto	Funcional	Empenho	Elemento	Credor
000018	28/01/2021	28/01/2021	686,82	0,00	686,82	002057	987452	09.272.0029	000029	3.3.90.39.58.00.00	OI S.A.
000019	28/01/2021	28/01/2021	150,00	0,00	150,00	002057	180659	09.272.0029	000030	3.3.90.14.01.00.00	ADVANILSON ROSA SAMPAIO
000020	28/01/2021	28/01/2021	152,71	0,00	152,71	002059	024.185	09.272.0029	000013	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
000021	28/01/2021	28/01/2021	173,39	0,00	173,39	002059	024.185	09.272.0029	000025	3.3.90.30.01.02.00	JJ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS - ME
000022	28/01/2021	28/01/2021	78.955,29	0,00	78.955,29	002057	291728	09.272.0029	000001	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA L
000023	28/01/2021	28/01/2021	9.775,32	0,00	9.775,32	002057	291731	09.272.0029	000002	3.3.90.39.84.00.00	AGENDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
000024	28/01/2021	28/01/2021	7.820,25	0,00	7.820,25	002057	291731	09.272.0029	000003	3.3.90.39.84.00.00	BARCELOS, ESTEVES & JERONIMO ADVOGADOS ASSOCIA
000025	28/01/2021	28/01/2021	13.981,68	0,00	13.981,68	002057	175114	09.272.0029	000014	3.1.90.01.19.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000026	28/01/2021	28/01/2021	59.294,76	0,00	59.294,76	002057	657728	09.272.0029	000014	3.1.90.01.19.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000027	28/01/2021	28/01/2021	70.895,62	0,00	70.895,62	002057	175114	09.272.0029	000015	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000028	28/01/2021	28/01/2021	391.120,34	0,00	391.120,34	002059	205.174	09.272.0029	000015	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000029	28/01/2021	28/01/2021	381.120,34	0,00	381.120,34	002059	145441	09.272.0029	000016	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000030	28/01/2021	28/01/2021	70.895,62	0,00	70.895,62	002057	291614	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000031	28/01/2021	28/01/2021	391.120,34	0,00	391.120,34	002059	291621	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
000032	28/01/2021	28/01/2021	70.895,62	0,00	70.895,62	002057	291622	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU

[Handwritten signature]
Rozas Ataíde Passos
 Gerente Adm. e Financeiro
 IMPREV

[Handwritten signature]
Advanilson R. Sampaio
 Diretor Executivo
 IMPREV

Fls. 021
 Rub. 00
 IMPREV



ORDENS DE PAGAMENTO PAGAS
 PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Ordem	Emissão	Data Pagto	Pagamento	Anulado	Saldo	Conta	Nº Docto	Funcional	Empenho	Elemento	Credor	
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.												
						002057	291625	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.												
						002057	291625	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.												
						002057	175114	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - 01/2021.												
						002060	557729	09.272.0029	000017	3.1.90.01.20.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
	000029	29/01/2021	29/01/2021	87.744,30	0,00	87.744,30	002057	291617	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002057	291618	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002057	291618	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002057	291623	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002057	291623	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002057	175114	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002060	557729	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
						002059	032.897	09.272.0029	000018	3.1.90.03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU	
REFERENTE À FOLHA DE PENSÃO POR MORTE - 01/2021.												
	000030	29/01/2021	29/01/2021	1.664,28	0,00	1.664,28	002057	291732	09.272.0029	000018	3.1.90.11.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
REFERENTE À FOLHA DE VENCIMENTOS - 01/2021.												
	000031	29/01/2021	29/01/2021	751,67	0,00	751,67	002060	557729	09.272.0029	000031	3.1.90.01.12.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PU
REFERENTE À FOLHA DE APOSENTADORIA POR IDADE MARIA NILDA DICHETE PROPORCIONAL 18 DIAS - 01/2021.												
			Total Geral:	781.005,84	0,00	781.005,84						

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021

ADYANILSON ROSA SAMPAIO
 DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAIDE PASSOS
 GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
 CONTADORA CRC/MT 019710-02





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
RESTOS À PAGAR EMITIDOS
PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/01/2021

Cód. Resto P	Processo	Emissão	Data Pagto	Valor Resto	Anulado	Desconto	Valor Baixa	Conta	Cheque/Docto	Funcional	Elemento	Tipo do Resto	Nº Resto	Credor
000001		25/01/2021	25/01/2021	232,49	0,00	0,00	232,49	002057	471855	09.272.0028	3.3.90.47.00.00.00	P	000439/2020	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR
000002		25/01/2021	25/01/2021	20.108,96	0,00	0,00	20.108,96	002057	471855	09.272.0028	3.3.90.47.00.00.00	P	000440/2020	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR

REFERENTE AO PASEP SOBRE RECEITAS PATRIMONIAIS - COMP. 12/2020.

Total Geral:

20.341,45

20.341,45

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 de janeiro de 2021

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

RONAS ATAÍDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADORA CRC/MT 019710 -02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE

Página: 1 de 1

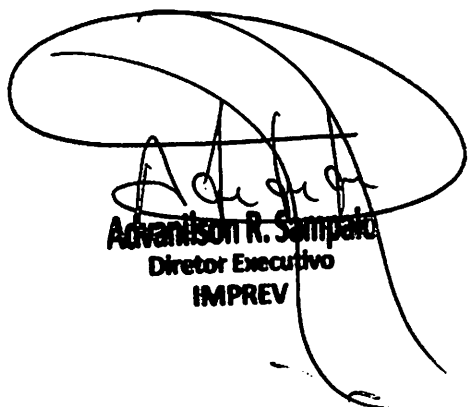
DEMONSTRATIVOS DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
PERÍODO: JANEIRO/2021

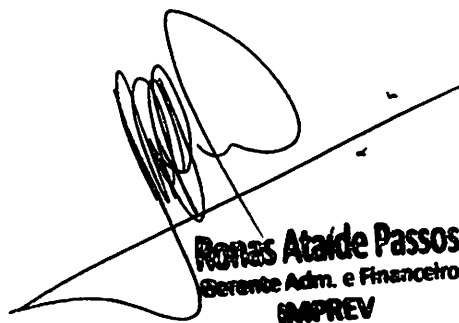
Nome do Responsável	Valor do Adiantamento	Total da Prestação	Saldo	Empenho	Finalidade	Data Empenho
ADVANILSON ROSA SAMPAIO	150,00	150,00	0,00	000010	REFERENTE À ADIANTAMENTO PARA LOCOMOÇÃO COM VIAGEM DO SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO ATÉ A CIDADE DE CUIABÁ ONDE O MESMO IRÁ TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO IMPREV - COMP. 01/2021.	11/01/2021

Prestações

Data	Valor Prestação	Histórico
15/01/2021	150,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS CONFORME DOCUMENTO AUX. DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA 078.461 DO DIA 15/01/20

Total:	150,00	150,00	0,00
---------------	--------	--------	------


Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV


Ronas Ataíde Passos
Gerente Adm. e Financeiro
IMPREV

Fis. 124
Rub. IMPREV

LEI Nº 1.279 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de diárias pagas aos servidores e Conselheiros do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O regime de diárias é aplicável nos casos de despesas de viagens do Superintendente, Conselheiros e servidores do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT, conforme tabela do Anexo I.

Artigo 2º - As diárias serão devidas para cobrir despesas de hotelaria e alimentação, nelas não estão incluídos os custos do transporte interurbano ou interestadual por qualquer meio.

Artigo 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo dividida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Artigo 4º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus às diárias.

Artigo 5º - Fica limitado em até 05 (cinco) diárias, para viagens nos limites do estado de Mato Grosso e 05 (cinco) diárias para outras unidades da Federação, dentro do mesmo mês, para cada requerente, dependendo de disponibilidade de recursos financeiros.

§ 1º - Em se tratando de afastamento para cursos, seminários, capacitação, simpósios e eventos de aperfeiçoamento profissional, ou representação oficial do IMPREV poderá ser acrescido o limite de 05 (cinco) diárias ao total previsto no Artigo 5º, sempre com análise a autorização do Superintendente.

Fls. 125
Rub. *[assinatura]*
IMPREV

Tempo de crescer

§ 2º - A concessão excepcional de mais de 05 (cinco) diárias, dentro do mesmo mês, nas condições descritas no artigo anterior, está condicionada à autorização do superintendente do IMPREV, devendo ser encaminhado ao mesmo relatório circunstanciado das respectivas concessões.

Artigo 6º - O Servidor ou Conselheiro deverá apresentar ao Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis de seu retorno á sede, Relatórios de Viagem, conforme Anexo II, em 01 (uma) via ao setor financeiro, para ser anexado ao processo de concessão.

Artigo 7º - O Superintendente, Conselheiros e servidores do IMPREV que receber diária e não se afastar, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-la integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

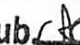
Artigo 8º - Na hipótese de retorno à sede em prazo menor que o previsto para o seu afastamento, restituirão as diárias em excesso, no prazo previsto no artigo anterior.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 21 de dezembro de 2011.


GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

Fls. 326
Rub. 
IMPREV

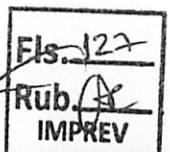


Tempo de crescer
ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

CATEGORIA NACIONAL	CARGO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
01	SUPERINTENDENTE	RS 300,00	RS 450,00
02	PRESIDENTE	RS 300,00	RS 450,00
03	SERVIDORES E CONSELHEIROS	RS 200,00	RS 300,00

MMD.

Anna



Nasce um novo tempo

ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM

EU _____ portador do G
nº _____ CPF _____ Ocupante do Cargo
de _____ do Instituto de Previdência Social dos
Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – MT, declaro estive em
viagem nos dias _____ a _____ de _____ onde participei dos seguintes
eventos e ou compromissos:

Segue em anexo os documentos comprobatórios.

Primavera do Leste – MT, ____/____/____.

Assinatura do Responsável

MMD.

Amor
Fis. 126
Rub. X
IMPREV



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE
DEMONSTRATIVOS DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS
PERÍODO: JANEIRO/2021

Nº NE	Data	Beneficiário	Valor	Destino da Viagem	Motivo da Viagem	Período da Viagem	Diárias
20448701/2021			450,00	CUIABÁ	REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.	14/01/21 à 15/01/21	1,50
20448701/2021			450,00	CUIABÁ	REFERENTE À 1/2 (MEIA) DIÁRIA, AO SR RONAS ATAIDE PASSOS, IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO IMPREV - 01/2021.	14/01/21 à 15/01/21	1,50
204428701/2021			150,00	RONDONÓPOLIS	REFERENTE À 0,5 (MEIA) DIÁRIA, PARA O GESTOR SR. ADVANILSON ROSA SAMPAIO, IDA A RONDONÓPOLIS - 01/2021.	29/01/21 à 29/01/21	0,50

Total:

1.050,00

PRIMAVERA DO LESTE-MT, 31 DE JANEIRO DE 2021

Adriana Correia de Souza
ADRIANA CORREIA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

Ronas Ataíde Passos
RONAS ATAIDE PASSOS
GERENTE ADM E FINANCEIRO

Adriana Correia de Souza
ADRIANA CORREIA DE SOUZA
CONTADOR(A) CRC/MT 019710 - 02

Fls. 129
Rub. AC
IMPREV

IMPREV

PORTARIA N.º 001/2021

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2.016;

Resolve:

Art. 1º- NOMEAR, o Servidor **RONAS ATAÍDE PASSOS**, matrícula 1222, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT- IMPREV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2.016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

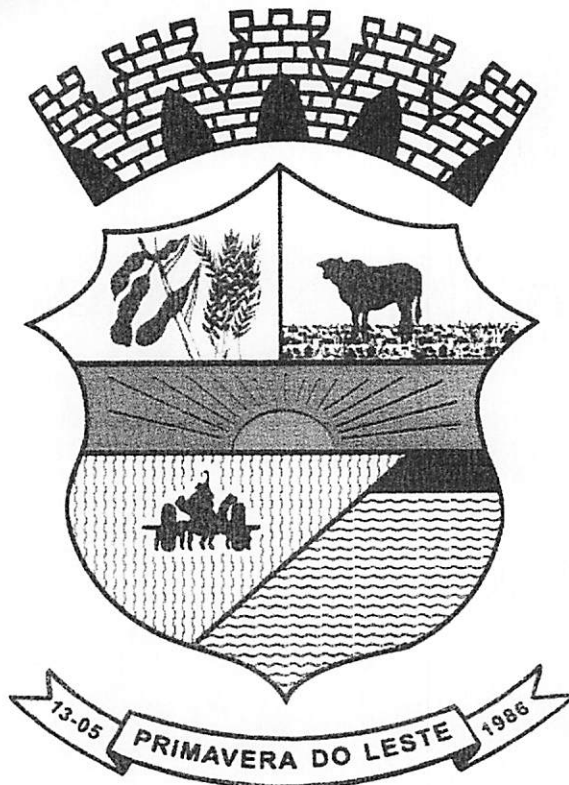
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de janeiro de 2021.

Advanilson Rosa Sampaio

Diretor Executivo

Port. nº 007/2021



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT

Fls. 130
Rub. BC
IMPREV

IMPREV

PORTARIA N.º 001/2021

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2.016;

Resolve:

Art. 1º. NOMEAR, o Servidor **RONAS ATAÍDE PASSOS**, matrícula 1222, para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT- IMPREV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2.016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

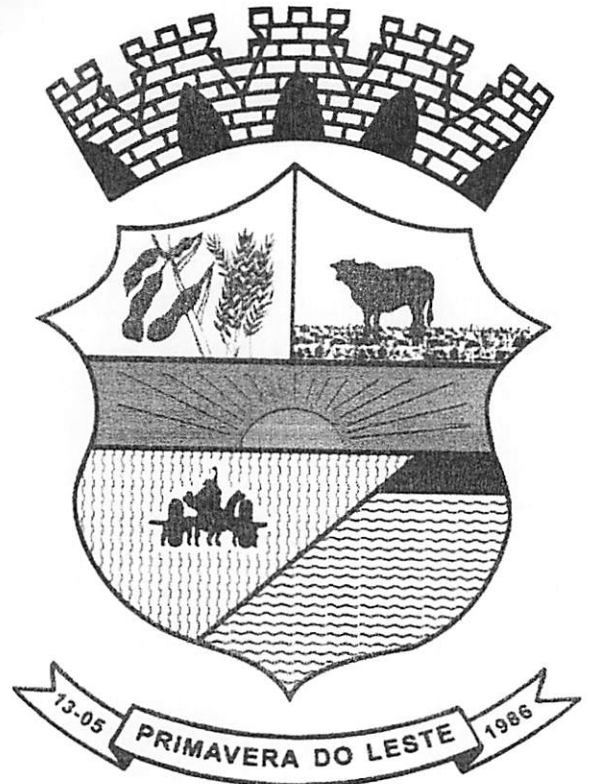
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 06 de janeiro de 2021.

Advanilson Rosa Sampaio

Diretor Executivo

Port. nº 007/2021



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

www.diariooficial.gov.br

Enrol
Fls. 131
Rubrica
IMPREV

Diário Oficial



DIOBRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Primavera do Leste

Ano de 2021 - Edição Nº 002 - de 01 de janeiro de 2021 - Volume 21 de setembro de 2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº 757/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Senhor **RONAS ARAÍDE PASSOS**, que exercia a função de **Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV**, designado pela Portaria nº 033/2020.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 18 de dezembro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 002/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer a função de **Secretário de Fazenda**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 001/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **JANAINE OTTONELLI WOLFF** para exercer a função de **Procuradora Geral do Município**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 003/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **WANIA MACEDO**, para assinar nos empenhos desta Prefeitura a coluna de **ORDENADOR DE DESPESAS e nos PROCESSOS LICITATÓRIOS**, a autorização de compra, adjudicação e homologação, de conformidade com o que dispõe a Legislação Municipal.

Registre-se e Publique-se, revogando a Portaria Nº 168/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 1º de janeiro de 2021.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 115/2020
Processo nº 2149/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Equipamento Automatizado para realização de exames de Coagulação Sanguínea em amostras humanas, em atendimento às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Laboratório de Análises Clínicas Golda Ruppel Bersch, com fornecimento de insumos e reagentes.- ITEM 1: a empresa W.N.DIAGNOSTICA LTDA - EPP no valor final de R\$20150.00(vinte mil e cento e cinquenta reais) ITEM 2: a empresa W.N.DIAGNOSTICA LTDA - EPP no valor final de R\$24900.00(vinte e quatro mil e novecentos reais) ITEM 3: a empresa W.N.DIAGNOSTICA LTDA - EPP no valor final de R\$23100.00(vinte e tres mil e cem reais).

Primavera do Leste - MT, 21 de dezembro de 2020.

*Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

IMPREV**PORTARIA N.º 338/2020**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.662 de 13 de dezembro de 2.016;

Resolve:

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Senhora **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, que exercia o cargo em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste/MT- IMPREV, designada pela Portaria nº 002/2018.

Registre-se e publique-se.

Primavera do Leste - MT, 29 de dezembro de 2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 339/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ FERNANDES DA SILVA, efetivo no cargo de SERVENTE I, lotado na COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS, com vencimentos integrais, a partir de 22/10/2020 e término em 05/12/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2020.05.00210P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2020, revogadas as disposições em contrário. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 30/12/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 340/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei nº 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

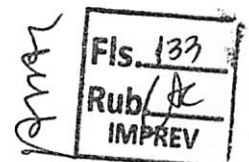
Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. LAURIZETTE OLIVEIRA DA SILVA, efetiva no cargo de PADEIRA, lotada no ALMOXARIFADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 20/10/2020 e término em 03/12/2020, conforme processo administrativo do IMPREV, nº 2020.05.00211P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2020, revogadas as disposições em contrário. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 30/12/2020.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo





Folha Analítica de Vencimento (Processada) - Competência: 1/2021

Órgão: Fonte Pag.: <----- TODOS -----> Banco: <----- TODOS -----> Folha: MENSAL-NORMAL Categoria: TODAS

EVENTO:	REF:	PROVENTOS:	DESCONTOS:	
				INÍCIO: 01/01/2021
13797 - ADVANILSON ROSA SAMPAIO 853.264.371-04 - DIRETOR EXECUTIVO				
10 - VENCIMENTO	30,00	12.026,12	0,00	
13 - INSS	11,69	0,00	751,97	
5588 - IRRF	27,50	0,00	2.126,76	
		12.026,12	2.878,73	9.147,39

				INÍCIO: 04/01/2021
001222 - RONAS ATAIDE PASSOS 784.914.011-72 - GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
10 - VENCIMENTO	27,00	2.686,85	0,00	
6988 - GRATIFICAÇÃO DE CARGO	27,00	3.941,00	0,00	
9988 - QUINQUENIO	0,00	403,02	0,00	
10022 - CONSIGNAÇÃO SICREDI - IMPREV - PARCELA 16/84	0,00	0,00	2.790,35	
11 - PLANO DENTAL - SINSPP - APOSENTADOS - PARCELA 01/10	0,00	0,00	91,92	
11 - PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVOS	11,00	0,00	339,89	
14 - R.R.F.	27,50	0,00	866,39	
1711 - SINSPP -APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PARCELA 01/10	0,00	0,00	33,00	
69822 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO - IMPREV - PARCELA 05/96	0,00	0,00	945,04	
		7.030,87	5.066,59	1.964,28


 Fls. 134
 Rub. AC
 IMPREV





RESUMO DA FOLHA DE VENCIMENTO:

Órgão: Fonte Pag.: <----- TODOS -----> Banco: <----- TODOS -----> Folha: MENSAL-NORMAL Categoria: TODAS

EVENTO:	Nº OCORRÊNCIAS:	PROVENTOS:	DESCONTOS:	
10 - VENCIMENTO	2	14.712,97	0,00	
6988 - GRATIFICAÇÃO DE CARGO	1	3.941,00	0,00	
9988 - QUINQUENIO	1	403,02	0,00	
10022 - CONSIGNAÇÃO SICREDI - IMPREV - PARCELA 16/84	1	0,00	2.790,35	
1011 - PLANO DENTAL - SINSPP - APOSENTADOS - PARCELA 01/10	1	0,00	91,92	
11 - PREVIDENCIA SOCIAL - ATIVOS	1	0,00	339,89	
13 - INSS	1	0,00	751,97	
14 - I.R.R.F.	1	0,00	866,39	
1711 - SINSPP - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PARCELA 01/10	1	0,00	33,00	
5 - IRRF	1	0,00	2.126,76	
60022 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO - IMPREV - PARCELA 05/96	1	0,00	945,04	
Total da Folha:	12	19.056,99	7.945,32	11.111,67

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE VENCIMENTO:

EVENTO:	Nº SERVIDORES	PROVENTOS:
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVO/ESTAVEL	1	7,030.87
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSONADO/INTERINO	1	12,026.12
BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO - RPPS	1	3,089.87
BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO - RGPS	1	12,026.12

RESUMO DE BENEFÍCIO POR FONTE PAGADORA

FONTE PAGADORA	QUANT. SEGURADOS	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO	CONTRIBUIÇÃO
IMPREV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	9,147.39	12,026,12	0.00
TOTAL COMISSONADO	1	9,147.39	12,026,12	0.00
TOTAL EFETIVO	1	1,964.28	7,030,87	0.00
TOTAL FUNDO PREVIDENCIARIO	2	11,111.67	19,056,99	0.00
TOTAL GERAL	2	11,111.67	19,056,99	0.00

ESTADO	Data: 11/03/2021 14:59 Usuário: ADRIANA Página: 1 de 1
---------------	--

Ficha de Patrimônio

Bem
Código 000000000146 Descrição CELULAR SANSUNG GALAXY A-21-S

Especificações	
CELULAR SANSUNG GALAXY A-21-S 64GB DUAL SIM - PRETO QUADRIBAND	

Tipo de Bem
TELEFONE

Localização atual
Órgão INST. MUN. PREV. SOCIAL SERV DE PRIMAVERA DO LESTE
Unidade Administrativa ADMINISTRAÇÃO GERAL
Centro de Custo SUPERINTENDÊNCIA
Responsável RONASATAI DE PASSOS

Aquisição
Data 21/01/2021 Documento 171.453
Fornecedor GAZIN - IND E COM. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA
Moeda Valor 1.698,00
Licitação Número

Classificação Contábil
Conta 000161 Descrição APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Último tombamento
Data 21/01/2021 Placa 00146

Avaliações			
Data	Valor avaliado	Estado de Conservação	Assinatura do Responsável
21/01/2021	1.698,00	NOVO	

Ana
 Fls. 136
 Rubrica
 IMPREV

Atestamos que

Ronas Ataide Passos

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	24/03/2017	23/06/2020	23/06/2023	Ativa



Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 21:34:06 do dia
28/06/2020 (hora e data de Brasília) · Código de Controle:
H7L9-D7M7-V206 · Documento válido até 28/06/2021 21:34:00 (1 ano)

A autenticidade deste documento pode ser verificada na função validador do atestado. A publicação dos nomes na página da Certificação da ANBIMA comprova, formalmente, a situação do profissional em relação a sua Certificação conforme definição do Código de Certificação.

A certificação pertence ao profissional e é fundamental que este mantenha os dados cadastrais atualizados na página da certificação.

* A data de vencimento da Certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.





www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 20/06/2017

LEI Nº 1662 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Capítulo I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1º O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE, instituído por esta Lei denominar-se-á INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV, e reger-se-á pelas normas contidas nesta Lei, e consoante aos preceitos e diretrizes emanados do artigo 40 da Constituição Federal, das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003, 47/2005 e 70/2012 bem como das Leis Federais nºs 9.717/1998 e 10.887/2004.

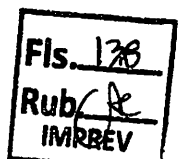
SEÇÃO ÚNICA DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Primavera do Leste-MT, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

§ 1º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste-MT, se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

§ 2º Fica assegurado ao IMPREV, no que se refere a seus serviços e bens, rendas e ação, todos os privilégios, regalias, isenções e imunidade de que gozam o Município de Primavera do Leste.

Capítulo II DAS PESSOAS ABRANGIDAS



**SEÇÃO I
DOS SEGURADOS**

Art. 3º São segurados obrigatórios do IMPREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Primavera do Leste-MT.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º A filiação ao IMPREV será obrigatória para todos os servidores a partir de suas respectivas posses.

Art. 5º A perda da qualidade de segurado do IMPREV se dará com a morte, exoneração, demissão ou para aquele que deixar de exercer atividade que o submeta ao regime do IMPREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6º O servidor público titular de cargo efetivo do Município de Primavera do Leste, permanecerá vinculado ao IMPREV nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de outro ente federativo;

II - quando afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, desde que efetue o pagamento das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município, observado o disposto no artigo 54;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

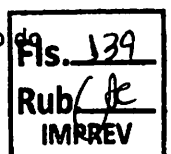
§ 1º O recolhimento das contribuições relativas aos servidores cedidos e licenciados observará ao disposto no artigo 52, inciso I, alíneas a e b.

§ 2º Em não ocorrendo o pagamento das contribuições previdenciárias de que trata o inciso II, o período em que estiver afastado ou licenciado não será computado para fins previdenciários, salvo se restar comprovado, mediante averbação, a efetivação das contribuições para outro regime de previdência.

§ 3º O segurado, exercente de mandato de Vereador, que ocupe, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao IMPREV pelo cargo efetivo, e ao RGPS pelo mandato eletivo.

§ 4º O segurado será vinculado ao IMPREV nos limites da carga horária prevista em lei. Se houver ampliação legal e permanente da carga horária do servidor que configure mudança de cargo efetivo, será exigido o cumprimento dos requisitos para concessão de aposentadoria neste novo cargo.

§ 5º O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de Primavera do Leste-MT, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.



SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 7º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do termo de tutela.

§ 4º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável como entidade familiar com o segurado ou segurada, inclusive nos casos de relacionamento homoafetivo.

§ 5º Considera-se união estável aquela verificada entre o duas pessoas como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprová-la.

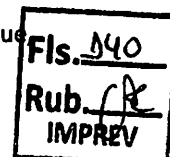
Art. 9º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:

- a) de atingirem a maioridade civil;
- b) do casamento;
- c) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que



em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou;
d) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pelo matrimônio e pela nova união estável;
- b) pela cessação da invalidez;
- c) pelo falecimento.

SEÇÃO III DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10 A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da Investidura no cargo.

Art. 11 Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação de documentos hábeis.

§ 1º Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

§ 2º A inscrição de dependente inválido requer a comprovação desta condição através de perícia médica.

§ 3º A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o IMPREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Capítulo III DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

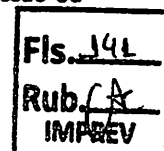
SEÇÃO I DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUBSEÇÃO I DA APOSENTADORIA

Art. 12 Os servidores abrangidos pelo regime do IMPREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no artigo 13:

- a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do IMPREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço;
- b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao IMPREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.



II - compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da Constituição Federal, na forma do artigo 36 desta lei.

§ 2º É vedada à adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do IMPREV, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no artigo 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

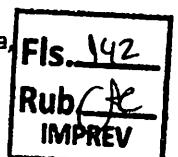
§ 4º São consideradas as funções de magistério, contida no parágrafo anterior, as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica além do exercício de docência tais como a função de direção de unidade escolar, de coordenação e assessoramento pedagógico.

§ 5º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no artigo 40 da Constituição Federal.

§ 6º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

§ 7º O segurado aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a qualquer tempo, e independentemente de sua idade, ressalvada apenas a idade máxima de permanência no serviço público, a submeter-se a exames médicos-periciais a cargo do IMPREV, a realizarem-se bianualmente na data de aniversário do segurado, devendo ser apresentada documentação referente ao acompanhamento médico.

Art. 13 O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla,



hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

Art. 14 Para fins do disposto no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal e no § 2º do artigo 49 desta Lei, considera-se doença incapacitante: sarcoidose; doença de Hansen; tumores malignos; hemopatias graves; doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos; cardiopatias reumáticas crônicas graves; hipertensão arterial maligna; cardiopatias isquêmicas graves; cardiomiopatias graves; acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações; vasculopatias periféricas graves; doença pulmonar crônica obstrutiva grave; hepatopatias graves; nefropatias crônicas graves, doenças difusas do tecido conectivo; espondilite anquilosante e artroses graves invalidantes.

SUBSEÇÃO II AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15 O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado, acrescido do 13º salário proporcional do período em que durar o benefício, pago na última parcela.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao IMPREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

§ 3º Durante o gozo do benefício de auxílio doença, havendo alteração da remuneração referente ao cargo efetivo, a diferença decorrente da majoração será custeado pelo tesouro municipal.

§ 4º O segurado que durante o gozo do auxílio-doença vier a exercer outra atividade que lhe garanta subsistência deverá ser convocado para realização de perícia médica, e verificada a continuidade de sua incapacidade laboral.

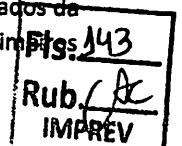
§ 5º Na hipótese de acumulação lícita de cargos deverá ser verificada a incapacidade para cada uma das atividades exercidas.

Art. 16 Durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros quinze dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar os quinze dias consecutivos, o segurado automaticamente será submetido à perícia médica do IMPREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença (C.I.D.) dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos quinze primeiros dias.



dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior, iniciando o pagamento a partir da data fixada no laudo médico, descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17 O segurado em gozo de auxílio doença está obrigado independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do IMPREV, a contar da data de sua concessão, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18 O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou, quando considerado não recuperável, deverá ser aposentado por invalidez.

Parágrafo único. O benefício de auxílio-doença será cessado quando o servidor for submetido a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, ficando este às expensas do erário municipal.

Art. 19 O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. O segurado que ficar incapacitado para o exercício da função, em gozo de auxílio-doença, por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, terá o benefício de auxílio-doença convertido em aposentadoria por invalidez, mediante avaliação médico-pericial.

SUBSEÇÃO III DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20 O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

§ 3º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração bruta que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 4º Todas as importâncias serão consideradas como parte integrante da renda bruta do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 21 O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Fls. 344
Rubrica
IMPREV

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22 A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do IMPREV.

Art. 23 Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24 O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25 O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUBSEÇÃO IV DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26 Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes da data do parto e término entre noventa e um dias depois do parto, ressalvada a data da posse no cargo efetivo, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 2º.

§ 1º À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, observado os seguintes termos:

I - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

II - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

III - Para concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou o termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

IV - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de

Fls. 145
Rub. 2
IMPREV

mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 3º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 4º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 5º Em caso de natimorto, ou que a criança venha falecer durante a licença-maternidade, o salário maternidade não será interrompido.

§ 6º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual à remuneração da segurada, excetuadas as verbas de natureza indenizatória, e na última parcela será acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12.

§ 7º Durante o gozo do benefício de salário maternidade, havendo alteração da remuneração referente ao cargo efetivo, a diferença decorrente da majoração será custeado pelo tesouro municipal.

§ 8º O salário-maternidade correspondente a ampliação ou prorrogação da licença-maternidade, além do prazo previsto no caput deste artigo, será custeado pelo tesouro municipal.

Art. 27 O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o artigo 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do IMPREV.

SEÇÃO II DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUBSEÇÃO I DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28 A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em

1/ANNA

FIS. 146
Rub. R
IMPREV

atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 29 Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 1º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 2º Não fará jus à pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 30 A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;

II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I; ou

III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

§ 1º No caso do disposto no inciso II, não será devida qualquer importância relativa a período anterior à data de entrada do requerimento.

§ 2º O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.

§ 3º Perde o direito à pensão por morte, após o trânsito em julgado, o condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do segurado.

§ 4º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 31 A pensão por morte somente será devida ao filho e ao irmão inválido, cuja invalidez tenha ocorrido antes da emancipação ou de completar a maioridade civil, desde que comprovada, pela perícia médica do IMPREV, a continuidade da invalidez até a data do óbito do segurado.



§ 1º A invalidez ou alteração de condições quanto ao dependente supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito a pensão.

§ 2º Os dependentes inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para manutenção e cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo IMPREV.

§ 3º Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

§ 4º Aos dependentes, filho ou irmão, que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave que os tornem absolutamente ou relativamente incapazes, assim declarados judicialmente, deverão ser observadas as condições estabelecidas para o filho ou irmão inválidos disposto neste artigo.

Art. 32 A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do artigo 9º.

Art. 33 A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

§ 1º O direito à percepção de cada cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao atingir a maioridade civil, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave que os tornem absolutamente ou relativamente incapazes, assim declarados judicialmente;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

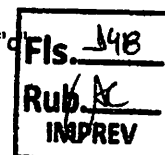
3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 2º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c"



ambas do inciso V do § 1º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 3º Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "c" do inciso V do § 1º, em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§ 4º O tempo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou a Regime Geral de Previdência Social será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso V do § 1º.

§ 5º É vedada a percepção cumulativa de pensão deixada por mais de um cônjuge ou companheiro ou companheira e de mais de 02 (duas) pensões.

Art. 34 Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do artigo 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUBSEÇÃO II DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 35 O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

- I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,
- II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período

Anar

Fls. 149
Rub. <i>de</i>
IMPREV

em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao IMPREV pelo segurado ou por seus dependentes, devidamente atualizado com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

Capítulo IV
DO CÁLCULO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA

Art. 36 No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto nos artigos 12 e 96 desta Lei será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para o regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário de contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais.

§ 6º No cálculo dos proventos proporcionais, o valor resultante do cálculo da média será previamente confrontado com o limite de remuneração previsto no § 7º, para posterior aplicação da fração de que trata o § 5º.

§ 7º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá ser inferior ao salário mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.



§ 8º Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 37 O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade e auxílio doença pagos pelo RPPS.

§ 1º O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

§ 2º O pagamento do abono anual será efetuado na competência de dezembro de cada ano.

Art. 38 É assegurado o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões para preservá-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente.

Art. 39 O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 40 É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 41 Aplica-se o limite fixado no artigo 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

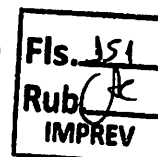
Art. 42 Além do disposto nesta Lei, o IMPREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

Art. 43 O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Art. 44 Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na Lei Federal 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo artigo 3º desta lei, receberão do órgão Instituidor (IMPREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS), ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 45 Os benefícios previdenciários pagos aos segurados ou aos seus dependentes não poderão ser objeto



de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção, salvo os seguintes descontos:

I - a contribuição previdenciária prevista nesta Lei e os descontos autorizados por Lei;

II - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;

III - o imposto de renda retido na fonte;

IV - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e

V - pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas ou privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º A restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário da previdência social, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser atualizada com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e feita de uma só vez, independentemente de outras penalidades legais.

§ 2º Caso o débito seja originário de erro do IMPREV, o segurado, usufruindo de benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, devendo cada parcela corresponder, no máximo, a trinta por cento do valor do benefício em manutenção, e ser descontado em número de meses necessários à liquidação do débito. Se o segurado não usufruir de benefício, o valor deverá ser devolvido integralmente.

Art. 46 O benefício será pago mediante transferência em conta bancária ou por outros meios eletrônicos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), permitindo a identificação da destinação e do respectivo credor.

Art. 47 O pagamento do abono de permanência de que trata o artigo 12, § 6º, artigo 96, § 3º e artigo 99, § 1º é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante opção expressa pela permanência em atividade.

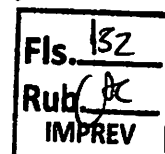
Art. 48 Prescreve em três anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo IMPREV, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil e os prazos previstos no artigo 30 desta Lei.

Capítulo VI DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 49 A receita do IMPREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do artigo 149 da Constituição Federal, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;



II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 16,70% (dezesseis inteiros e setenta centésimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 15,18% (quinze inteiros e dezoito centésimos por cento) relativos ao custo normal e 1,52% (um inteiro e cinquenta dois centésimos por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonado nos termos do Anexo II desta Lei.

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no artigo 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal.

§ 1º Constituem também fontes de receita do IMPREV as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, IV e V incidentes sobre o auxílio doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

§ 2º A contribuição prevista no inciso III deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, for portador de doença incapacitante prevista no artigo 14 desta lei.

Art. 50 Considera-se base de cálculo das contribuições, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, décimo terceiro vencimento, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado.

§ 1º Exclui-se da remuneração de contribuição as seguintes espécies remuneratórias:

I - as diárias para viagens;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;



III - a indenização de transporte e horas extras;

IV - o auxílio-alimentação e o auxílio-creche;

V - a gratificação de 1/3 de férias prevista no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal e férias indenizadas;

VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e

VIII - o abono de permanência de que tratam o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, o § 5º do artigo 2º e o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o § 6º do artigo 12 desta Lei;

IX - as demais vantagens de natureza temporárias não previstas nos incisos anteriores.

§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do artigo 40 da Constituição Federal.

§ 3º O salário família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo IMPREV.

Art. 51 Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 52 A arrecadação das contribuições devidas ao IMPREV compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I, II e III do artigo 49, observado:

- a) Na cessão de servidores para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade o desconto da contribuição devida pelo servidor e a contribuição devida pelo ente de origem, cabendo ao cessionário efetuar o repasse das contribuições do ente federativo e do servidor à unidade gestora do RPPS do ente federativo cedente;
- b) Na cessão de servidores para outro ente federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do RPPS.

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados no inciso I, recolher ao IMPREV ou a estabelecimento de crédito indicado, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso IV do artigo 49, conforme o caso.



Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao IMPREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 53 O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II, III e IV do artigo 49 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.

Art. 54 O segurado que se valer da faculdade prevista no artigo 6º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo IMPREV, as contribuições devidas.

§ 1º Caso o recolhimento de que trata o caput não seja efetuado pelo servidor nos respectivos meses em que se der o afastamento ou licença sem remuneração, poderá ser efetuada a contribuição retroativa, pelo próprio servidor, desde que atualizada com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

§ 2º A contribuição efetuada durante o afastamento do servidor não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo na concessão de aposentadoria.

Art. 55 As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de Primavera do Leste, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao serem pagas pelo Município de Primavera do Leste ao IMPREV.

SEÇÃO III DA FISCALIZAÇÃO

Art. 56 O IMPREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

Parágrafo único. A fiscalização será feita por diligência e, exercida por qualquer dos servidores do IMPREV, investido na função de fiscal, através de portaria do Diretor Executivo.

Capítulo VII DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I DAS GENERALIDADES

Art. 57 As importâncias arrecadadas pelo IMPREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 58 Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados na Portaria MPAS nº 403/2008, e alterações posteriores.



SEÇÃO II
DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 59 As disponibilidades de caixa do IMPREV ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 60 A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o "caput" em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 61 Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o IMPREV realizará as operações em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade solvência e liquidez.

Capítulo VIII
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 62 O orçamento do IMPREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do IMPREV observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 63 A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 64 A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.



§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 65 O IMPREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Art. 66 A escrituração contábil do IMPREV deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores e ao disposto na Portaria 916, de 15 de julho de 2003 e alterações posteriores, observando-se que:

I - a escrituração deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do regime próprio de previdência social e modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio;

II - a escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas do ente público;

III - o exercício contábil tem a duração de um ano civil;

IV - o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deve elaborar, com base em sua escrituração contábil e na forma fixada pelo Ministério da Previdência Social, demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do respectivo regime e as variações ocorridas no exercício, a saber:

- a) balanço orçamentário;
- b) balanço financeiro;
- c) balanço patrimonial; e
- d) demonstração das variações patrimoniais;

V - para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, o ente estatal ou a unidade gestora do regime próprio de previdência social deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos, da evolução das reservas e da demonstração do resultado do exercício;

VI - as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício;

VII - os imóveis para uso ou renda devem ser reavaliados e depreciados na forma estabelecida no Anexo IV do Manual de Contabilidade Aplicado aos Regimes Próprios de Previdência Social, aprovado pela Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003.

SEÇÃO III DA DESPESA

Art. 67 A despesa do IMPREV se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

ANEX
Fls. 25
Rubrica
IMPREV

Art. 68 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 1º A taxa de administração prevista no caput deste artigo será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio;

II - na verificação do limite definido no caput deste parágrafo, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros;

III - o regime próprio de previdência social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração;

§ 2º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

SEÇÃO IV DAS RECEITAS

Art. 69 A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Capítulo IX DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 70 A organização administrativa do IMPREV será composta pelos seguintes órgãos:

I - Órgãos de Direção:

- a) Conselho Deliberativo, com funções de deliberação superior;
- b) Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas;
- c) Comitê de Investimento, órgão autônomo de caráter consultivo, com função de auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos dos recursos previdenciários;
- d) Diretor Executivo, com função executiva de administração superior.

II - Órgãos Executivos:

- a) Gerência Administrativa e Financeira, responsável pelos serviços atinentes a pessoal, material, bens móveis e imóveis, correspondência, e atos administrativos do Instituto, bem como superintender os trabalhos da contabilidade, recebimentos, guarda de valores e os pagamentos das despesas, bem como proceder ao processamento dos pedidos de benefícios;



Art. 71 O Diretor Executivo e o Gerente Administrativo e Financeiro, bem como os membros dos Conselhos, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao regime disciplinar da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, e alterações subseqüentes, além do disposto na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

SUB-

**SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO**

Art. 72 O Conselho Deliberativo do IMPREV será composto por 05 (cinco) membros titulares, obedecendo a seguinte composição: 01 (um) representante do poder Executivo, 01 (um) representante do poder Legislativo, 02 (dois) representantes dos segurados ativos e 01 (um) representante dos segurados inativos, sendo que para cada representante será nomeado um suplente.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos da seguinte forma:

I - os membros representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal dentre os servidores efetivos estáveis do Município;

II - os membros representantes do Poder Legislativo serão indicados pelo Presidente da Câmara Municipal dentre os servidores efetivos estáveis do Legislativo;

III - os membros representantes dos servidores públicos municipais serão indicados por entidade classista dos municipais por eleição, dentre os servidores efetivos estáveis do Município;

IV - os membros representantes dos servidores inativos serão escolhidos por eleição realizada por entidade classista dos municipais, dentre os segurados inativos.

§ 2º Os membros do Conselho Deliberativo terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

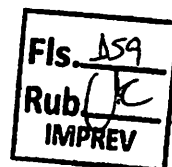
§ 3º O Presidente do Conselho Deliberativo será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano, sendo permitida uma reeleição.

§ 4º Compete ao Prefeito Municipal, após eleição entre os membros do Conselho, dar posse ao seu Presidente.

§ 5º Os Conselheiros e Suplentes acima elencados serão indicados ao Prefeito Municipal, através de ofício, enviado pelo órgão ou entidade classista, responsável pela sua indicação, tendo o Prefeito o prazo de até trinta dias, contados da data de solicitação, para a respectiva nomeação e posse do Conselho.

Art. 73 O Conselho Deliberativo se reunirá sempre com a totalidade de seus membros titulares, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar e implementar seu regimento interno;



II - eleger o seu presidente;

III - decidir e fiscalizar sobre qualquer questão administrativa e financeira;

IV - aprovar todo e qualquer investimento e desinvestimento das aplicações financeiras;

V - aprovar o quadro de pessoal;

VI - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos;

VII - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Deliberativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 74 A função de Secretário do Conselho Deliberativo será exercida por servidor do quadro IMPREV ou por um Conselheiro.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Deliberativo, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 75 O Conselho Fiscal do IMPREV será composto por 03 (três) integrantes, sendo: 01 (um) representante do Executivo, 01 (um) representante do Legislativo e 01 (um) representante dos segurados ativos, sendo que para cada representante será nomeado um suplente.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos da seguinte forma:

I - o membro representante do Poder Executivo Municipal será indicado pelo Prefeito Municipal dentre servidores efetivos estáveis do Município;

II - o membro representante do Poder Legislativo será indicado pelo Presidente da Câmara Municipal dentre os servidores efetivos estáveis do Legislativo;

III - o membro representante dos servidores públicos municipais serão indicados por entidade classista dos municipais por eleição, dentre os servidores efetivos estáveis do Município;

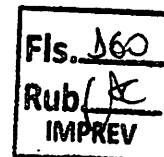
§ 2º Os Conselheiros e Suplentes acima elencados serão indicados ao Prefeito Municipal, através de ofício, enviado pelo órgão ou entidade classista, responsável pela sua indicação, tendo o Prefeito o prazo de até trinta dias, contados da data de solicitação, para a respectiva nomeação e posse do Conselho.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal exercerão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 4º Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, assumirá para completar o mandato, o respectivo suplente, nomeado e empossado segundo os procedimentos antes elencados.

Art. 76 Compete ao Conselho Fiscal:

ANAK



I - elaborar seu Regimento Interno.

II - fiscalizar os atos do Diretor Executivo e do Gerente Administrativo e Financeiro e verificar o cumprimento de seus deveres legais e regulamentares;

III - opinar sobre os orçamentos e balanços do Instituto, fazendo constar de pareceres, as informações complementares, que forem julgadas necessárias ou recomendáveis às deliberações do Conselho Deliberativo;

IV - manifestar-se sobre os relatórios exarados pelo Diretor Executivo;

V - examinar todas as contas, escrituração, documentos, registros contábeis e demais papéis do Instituto, suas operações e demais atos praticados pelo Diretor Executivo e pelo Gerente Administrativo e Financeiro;

VI - examinar os resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o subseqüente, sobre eles emitindo pareceres;

VII - praticar todos os demais atos de fiscalização que forem julgados necessários ou recomendáveis, para o fiel desempenho de suas atribuições e competências;

VIII - em não havendo prazo diverso fixado nesta lei, sempre que chamado a manifestar-se, o Conselho Fiscal o fará em cinco dias.

§ 1º O Conselho Fiscal terá funcionamento permanente, reunindo-se ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que solicitado pelos demais órgãos da entidade, aplicando-se, no pertinente, as disposições regedoras das reuniões do Conselho Deliberativo no que couber.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 77 O Comitê de Investimento do IMPREV será composto por 03 (três) membros, sendo o Diretor Executivo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Gerente Administrativo e Financeiro, com as seguintes atribuições:

I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II - traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nos cenários;

III - avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do IMPREV;

IV - avaliar riscos potenciais;

V - propor alterações na Política de Investimentos.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos enquanto permanecerem no cargo de nomeação e/ou eleição.

§ 2º O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros, e, exercerá o mandato por 2 anos, podendo ser renovados por igual período.



§ 3º A maioria do Comitê de Investimentos necessariamente deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme artigo 2º da portaria MPS nº 170/2012.

§ 4º O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano ou por convocação extraordinária do presidente, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação das aplicações e análise dos recursos previdenciários aplicados, de forma a auxiliar o Diretor Executivo na execução da política de investimentos.

§ 5º O parecer referente a destinação das aplicações dos recursos previdenciários deverão ser enviadas para apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 6º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 78 O cargo de Diretor Executivo, nos termos desta Lei, será provido em comissão, de nomeação pelo Prefeito Municipal, com o mesmo "status" e remuneração de Secretário Municipal, devendo ser ocupado por servidor efetivo eleito pelos segurados do Instituto através de eleições gerais, desde que atenda ao estabelecido nos parágrafos deste artigo. (Regulamentada pelo Decreto nº 1657/2017)

§ 1º O cargo de Diretor Executivo deverá ser preenchido por servidor público municipal com pelo menos 05 (cinco) anos de efetivo exercício, graduação superior reconhecido pelo MEC e Certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social aos responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida reeleição. (Regulamentada pelo Decreto nº 1657/2017)

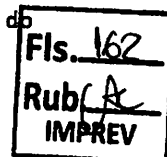
§ 2º Para a escolha mencionada no caput, será formada, em até 90 (noventa) dias antes do término do mandato que estiver em curso, comissão eleitoral com a responsabilidade de organizar e executar eleições gerais com a seguinte composição: 02 (dois) representantes do Poder Executivo, 01 (um) representante do Poder Legislativo, 02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidos Públicos Municipais, devendo os servidores ser efetivo ativo ou inativo segurado do Instituto.

§ 3º A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no § 1º implicará no indeferimento imediato da candidatura.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo dará posse ao Diretor Executivo eleito no primeiro dia subsequente ao término do mandato anterior.

§ 5º Compete especificamente ao Diretor Executivo:

- I - representar o IMPREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;
- II - comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo, sem direito a voto;
- III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo;
- IV - propor, para aprovação do Conselho Deliberativo, o quadro de pessoal do IMPREV;
- V - nomear, designar, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do



- V - gerenciar todos os serviços atinentes a pessoal, material, bens móveis e imóveis;
- VI - tratar da emissão de cheques, contas à pagar, fluxo de caixa, relatório financeiro de gestão, demonstrativo mensal de receitas e despesas;
- VII - autorizar a compra de novos materiais que garantam o bom funcionamento da estrutura do IMPREV;
- VIII - coordenar e fiscalizar as atividades relativas às concessões de benefícios previdenciários de responsabilidade do IMPREV;
- IX - proceder ao processamento dos pedidos de benefícios, emitindo o relatório técnico.
- SUB-

SEÇÃO III
DO PROCESSO DE AFASTAMENTO OU DESTITUIÇÃO

Art. 80 O pedido de afastamento ou destituição do Diretor Executivo, de membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal, se dará por motivo devidamente apurado através de abertura e conclusão de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, analisado e autorizado por 2/3 (dois terços) dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

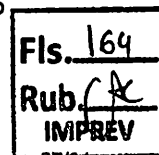
Parágrafo único. A competência para iniciativa do pedido de afastamento ou destituição se dará através de:

- I - requerimento de no mínimo dez por cento dos segurados;
- II - a pedido do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal;
- III - a pedido do Prefeito Municipal.

Art. 81 São casos de afastamento ou destituição:

- I - a condenação em decisão irrecorrível ou por decisão colegiada pela prática de crime ou contravenção penal;
- II - o procedimento lesivo aos interesses do IMPREV e dos seus segurados;
- III - o desinteresse do Conselheiro, comprovado por três faltas consecutivas ou cinco intercaladas, contados dos últimos 12 meses, às reuniões do respectivo Conselho, sem motivo aceitável, a critério dos demais membros do Conselho;
- IV - a omissão na defesa dos interesses do IMPREV e seus segurados, comprovada através de processo administrativo, no curso do qual seja assegurado ao acusado amplo direito de defesa;
- V - atos de improbidade devidamente apurados mediante procedimento administrativo instaurado para tal finalidade, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 82 O afastamento ou destituição do ocupante do cargo de Diretor Executivo quando solicitado pelo Conselho Deliberativo ou Fiscal, será necessária à aprovação por maioria absoluta que encaminharão ao Prefeito Municipal, solicitação para o afastamento temporário ou destituição.



IMPREV;

VI - designar seu substituto no caso de sua ausência, na forma do Regimento Interno;

VII - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Deliberativo;

VIII - despachar os processos de habilitação a benefícios;

IX - movimentar as contas bancárias do IMPREV conjuntamente com o Gerente Administrativo e Financeiro;

X - fazer delegação de competência aos servidores do IMPREV;

XI - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

XII - instituir e designar os componentes de Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades quanto a concessão e manutenção de benefícios previdenciários.

§ 6º O Diretor Executivo será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por Assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do IMPREV.

SUB-

SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Art. 79 O cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, nos termos desta Lei, será provido em comissão, de nomeação e exoneração pelo Diretor Executivo, com o mesmo "status" e remuneração de Coordenador Municipal.

§ 1º Para assumir o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro o candidato deverá ser servidor público titular de cargo efetivo ativo com no mínimo 05 anos de efetivo exercício, possuir graduação de nível superior reconhecido pelo MEC, ser aprovado no exame de certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência Social para os responsáveis pela gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, validado na época da nomeação e Ata de aprovação, por maioria simples dos membros do Conselho Deliberativo, do servidor indicado.

§ 2º Compete especificamente ao Gerente Administrativo e Financeiro:

I - administrar as atividades orçamentárias, contábeis e financeira, administração de material, patrimonial, pessoal e demais tarefas relativas à administração interna do IMPREV;

II - gerenciar os trabalhos administrativos junto com o Diretor Executivo referente às matérias concernentes aos serviços gerais e de informática, inclusive quando prestados por terceiros;

III - definir as ações relativas à aquisição de material e a contratação de serviços de terceiros;

IV - superintender os trabalhos da contabilidade, recebimentos, guarda de valores e os pagamentos das despesas;

Art. 83 A destituição de membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal será decidida por uma comissão composta por membros remanescentes dos próprios Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Parágrafo único. O afastamento ou destituição de membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal, dar-se-á, pelo voto fundamentado e por escrito, da maioria simples dos membros da Comissão.

Art. 84 Recebido o pedido de instauração do procedimento, o servidor da autarquia que o receber, tem o dever de encaminhá-lo imediatamente à pessoa competente para presidi-lo.

Parágrafo único. Quando o pedido de instauração do procedimento abranger dois terços dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal, o pedido será encaminhado ao Secretário Municipal de Administração que, no prazo de setenta e duas horas, nomeará uma comissão processante composta de três servidores efetivos estáveis, sendo assegurada à participação de inativos.

Art. 85 Incumbirá ao Conselho Deliberativo a apuração dos fatos, podendo, contudo, indicar outras pessoas para auxiliá-lo.

§ 1º A apuração dos fatos será sumária e deverá estar concluída no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período mediante justificção ao respectivo órgão colegiado.

§ 2º O Sindicato dos Servidores será sempre ouvido, devendo apresentar as provas que julgar conveniente.

§ 3º Nos casos graves, assim considerados pelos respectivos órgãos colegiados, poderá ser determinada à suspensão cautelar do Conselheiro por prazo indeterminado.

§ 4º As representações não fundamentadas serão arquivadas, mas desde que constituam indícios de irregularidades, serão objetos de investigações pelos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

§ 5º Se o representado for o Presidente do Conselho Deliberativo, a comissão prevista no artigo 83, a seu critério e no prazo de três dias, decidirá sobre a conveniência de seu afastamento temporário.

Art. 86 Finda a apuração, o Presidente submeterá o procedimento ao respectivo órgão colegiado, que, convocado extraordinariamente, em uma única reunião, deliberará sobre a destituição ou não do Conselheiro.

Parágrafo único. No caso de a destituição de componentes do Conselho Deliberativo reduzir o número de seus membros a menos de três, sem suplentes que possam substituir os membros destituídos, o Prefeito, a entidade classista dos servidores públicos e a Câmara Municipal, paritariamente, designarão os membros que faltem para completar o colegiado, até que se faça a substituição dos destituídos pelo modo indicado no artigo 72, § 1º e seus incisos.

Art. 87 A destituição pelo motivo prescrito no inciso I do artigo 81 desta lei, independe da instauração do procedimento previsto nesta seção.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos II e IV do artigo 81 desta lei, não se instaurará o procedimento de destituição, se já houver decisão judicial a respeito.

ANA

Fls. 165
Rub. 16
IMPREV
28/34

**SEÇÃO II
DO PESSOAL**

Art. 88 A admissão de pessoal a serviço do IMPREV se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e/ou contrato especial na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal, segundo instruções expedidas pelo Presidente.

Art. 89 O quadro de pessoal com as tabelas de vencimentos e gratificações, será proposto pelo Diretor Executivo e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e regime de trabalho dos servidores do IMPREV reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos servidores municipais.

Art. 90 O Diretor Executivo do IMPREV poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

**SEÇÃO III
DOS RECURSOS**

Art. 91 Os segurados do IMPREV e respectivos dependentes, poderão interpor recurso contra decisão denegatória de prestações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que forem notificados.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

§ 2º O órgão recorrido poderá no prazo de 15 (quinze) dias reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso contrário, o recurso deverá ser encaminhado para o Conselho Deliberativo, com o objetivo de ser julgado.

Art. 92 Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Art. 93 O Conselho Deliberativo terá 30 (trinta) dias para julgar os recursos interpostos e não reformados pelo órgão recorrido.

Parágrafo único. A contagem do prazo para julgamento do recurso terá início na data de recebimento dos autos pelo representante do Conselho Deliberativo.

**Capítulo X
DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SEGURADOS**

Art. 94 São deveres e obrigações dos segurados:

- I - acatar as decisões dos órgãos de direção do IMPREV;
- II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do IMPREV das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao IMPREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Art. 95 O pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do IMPREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao IMPREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento, inclusive a constituição de novo matrimônio ou união estável, sob pena de se obrigar ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, podendo o IMPREV, de ofício, promover o cancelamento da inscrição e suspender o pagamento do benefício, independentemente da responsabilização do omissor;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo IMPREV.

Capítulo XI
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Art. 96 Observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 36, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do caput terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do artigo 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput a partir de 1º de janeiro de 2006.

Amr

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no caput, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do artigo 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 97 Observado o disposto no artigo 39, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 98 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 ou pelas regras estabelecidas pelo artigo 96 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do artigo 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput, o disposto no artigo 100 desta Lei.

Art. 99 É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do artigo 12 desta lei.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda

Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 100 Observado o disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 101 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 96 e 98 desta Lei, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do artigo 12, inciso III, alínea "a", desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no artigo 100 desta lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 102 Os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, não se aplicando os dispostos nos §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal, e nem o artigo 36 desta Lei Municipal.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput deste artigo o disposto no artigo 100 desta Lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade ao caput deste artigo.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 103 Os regulamentos gerais de ordem administrativa do IMPREV e suas alterações, serão baixados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 104 O IMPREV procederá, no máximo a cada 04 (quatro) anos, o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. O recenseamento de que trata o caput será regulamentado por ato administrativo.

Art. 105 O Diretor Executivo instituirá por meio de Portaria a Junta médica para emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e salário maternidade.

Art. 106 Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal eleitos na vigência da Lei Municipal nº 706, de 28 de dezembro de 2.001, exercerão normalmente as atribuições de seu cargo até o término de seu mandato.

Parágrafo único. As disposições relativas aos Conselhos, cuja denominação fora atribuída por esta lei, somente produzirão seus efeitos após o término do mandato dos atuais conselheiros Deliberativo e Fiscal disposto no caput.

Art. 107 É vedada a celebração de convênios, consórcios ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estados, Distrito Federal ou outro Município.

Art. 108 O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do IMPREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 109 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas os mandatos em vigor, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 706, de 28 de dezembro de 2.001, nº 846 de 19 de julho 2004, nº 873 de 07 de dezembro de 2004, nº 1230 de 11 de maio de 2011, nº 1494 de 11 de novembro de 2014, nº 1505 de 16 de dezembro 2014 e nº 1613 de 17 de março 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Em 13 de dezembro de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EM COMISSÃO

Cargo	Denominação	Jornada (Horas/Semanais)	Numero de Vagas	Símbolo	Valor R\$
Diretor Executivo	Dedicação Exclusiva		01	-	Equivalente ao de Secretário Municipal
Gerente Administrativo e Financeiro	Dedicação Exclusiva		01	-	Equivalente ao de Coordenador Municipal

ANEXO II
ESCALONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO DE AMORTIZAÇÃO	ALÍQUOTA
2016	1,52%
2017	1,73%
2018	1,94%
2019	2,14%
2020	2,35%
2021	2,56%
2022	2,77%
2023	2,97%
2024	3,18%
2025	3,39%
2026	3,60%
2027	3,80%
2028	4,01%
2029	4,22%
2030	4,43%
2031	4,64%
2032	4,84%
2033	5,05%
2034	5,26%
2035	5,47%
2036	5,67%
2037	5,88%
2038	6,09%
2039	6,30%
2040	6,50%
2041	6,71%
2042	6,92%
2043	7,13%

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/06/2017



ANEXO XXXIV
DEMONSTRATIVO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS

Mês/Ano: 1/2021

IDENTIFICAÇÃO	ALÍQUOTA FINANCEIRO	ALÍQUOTA PREVIDENCIÁRIO	FUNDAMENTO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0	17,74	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES	0	11,00	
CONTRIBUIÇÃO INATIVOS	11,00	11,00	
CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS	11,00	11,00	

DATA: 12/03/2021



ANAL
Fls. 132
Rub. CA
IMPREV



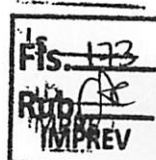
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBURGO - IMPREV

ANEXO XXXIII
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO UTILIZADA COMO BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Mês/Ano: 1/2021

REMUNERAÇÃO	VALOR
SERVIDORES DE MAIS ENTIDADES MUNICIPAIS	6.567.164,75
INATIVOS E PENSIONISTAS (PREVIDÊNCIA)	117.333,26
TOTAL	6.684.498,01

DATA: 31/01/2021





ANEXO XXXV
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CUSTEADOS PELO RPPS

(nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência)

Mês/Ano: 1/2021

BENEFÍCIO

LEI AUTORIZATIVA

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

APOSENTADORIA POR IDADE

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

AUXÍLIO-DOENÇA

AUXÍLIO-RECLUSÃO

PENSÃO POR MORTE

AUXÍLIO-MATERNIDADE

AUXÍLIO-FAMÍLIA

TODAS AS APOSENTADORIAS

TODAS AS APOSENTADORIAS E PENSÕES

DATA: 12/03/2021



Fls. 174
Rub. *AC*
IMPREV

ANAS

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPSS

FORMA DE FINANCIAMENTO : TODOS

Mês/Ano: 1/2021

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. COMPULSÓRIA	ELOIZA MARIA GIROLOMETO	APOSENTADO	INATIVO	16/04/2014	1803,68
APOS. COMPULSÓRIA	JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	APOSENTADO	INATIVO	11/01/2001	1100,00
APOS. COMPULSÓRIA	LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	24/03/2014	9829,32
APOS. COMPULSÓRIA	LILLI SEMIAO POSTAL	APOSENTADO	INATIVO	25/01/2000	1100,00
APOS. COMPULSÓRIA	OLINTO ANTONIO KUFNER	APOSENTADO	INATIVO	05/08/2010	1100,00
APOS. COMPULSÓRIA	SEVERINO ROMANO RIVA	APOSENTADO	INATIVO	06/10/2012	1100,00
APOS. POR IDADE	ALBERTO PEREIRA DA COSTA	APOSENTADO	INATIVO	02/10/2014	1100,00
APOS. POR IDADE	ALMERINDA BARBOSA VIEIRA	APOSENTADO	INATIVO	03/01/2012	1183,01
APOS. POR IDADE	ARMINDO HANKE	APOSENTADO	INATIVO	06/06/2016	1274,18
APOS. POR IDADE	CARMELITA ALVES DA COSTA	APOSENTADO	INATIVO	05/07/2016	1304,64
APOS. POR IDADE	CELIA HEM FERREIRA	APOSENTADO	INATIVO	17/11/2017	1114,61
APOS. POR IDADE	CLAUDETE LOMBARDO CASTILHOS	APOSENTADO	INATIVO	01/04/2013	1100,00
APOS. POR IDADE	CLEIA MARIA TRINDADE DO AMARAL	APOSENTADO	INATIVO	15/05/2017	1482,76
APOS. POR IDADE	DAISY MONTEIRO NOVAES	APOSENTADO	INATIVO	11/04/2018	2254,15
APOS. POR IDADE	ELAINE TERESINHA SCOPEL	APOSENTADO	INATIVO	14/11/2019	2647,65
APOS. POR IDADE	ELEDI TEREZINHA CIGANA CORADINI	APOSENTADO	INATIVO	17/10/2017	1345,28
APOS. POR IDADE	GUIMAR MORAES SILVA	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2007	1100,00
APOS. POR IDADE	IVANI MARIA ZANATTA BOTTON	APOSENTADO	INATIVO	15/08/2019	1297,98
APOS. POR IDADE	IVANILDE TEREZINHA PIFFER QUADROS	APOSENTADO	INATIVO	15/02/2019	1100,00
APOS. POR IDADE	IVETE MARIA STOELBEN DALLA CORTE	APOSENTADO	INATIVO	05/11/2009	2727,44
APOS. POR IDADE	IVONE SALETE SCHMOLLER	APOSENTADO	INATIVO	05/10/2017	1270,99
APOS. POR IDADE	IZENILDE DE SOUZA RIBEIRO	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2013	2708,18
APOS. POR IDADE	JOELITA MARIA DELMONDES	APOSENTADO	INATIVO	11/12/2018	1187,03
APOS. POR IDADE	LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	16/03/2018	1100,00
APOS. POR IDADE	LINDAURA SOUZA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	05/10/2017	1378,39
APOS. POR IDADE	LOURDES CECILIA HENZ HACHMANN	APOSENTADO	INATIVO	04/05/2015	1100,00
APOS. POR IDADE	LUCIA FONSECA LIMA	APOSENTADO	INATIVO	11/05/2018	1874,22
APOS. POR IDADE	MARIA ANGELINA DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	19/10/2017	1322,21
APOS. POR IDADE	MARIA APARECIDA DE MORAIS	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2017	3852,52
APOS. POR IDADE	MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	APOSENTADO	INATIVO	11/03/2020	1380,63
APOS. POR IDADE	MARIA CALIXTO DE MORAES	APOSENTADO	INATIVO	08/11/2018	1603,46
APOS. POR IDADE	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	14/07/2020	1423,31
APOS. POR IDADE	MARIA SALETE TREVISOL ZANATTA	APOSENTADO	INATIVO	11/04/2017	2485,61
APOS. POR IDADE	MIGUELINA PEDROSA DA SILVA COSTA	APOSENTADO	INATIVO	01/12/2009	1168,86
APOS. POR IDADE	MONICA MARIA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	19/10/2017	1386,33
APOS. POR IDADE	NAIR SILVIA CAMPOS	APOSENTADO	INATIVO	03/01/2011	1100,00
APOS. POR IDADE	NEDIO MARQUETI	APOSENTADO	INATIVO	25/11/2016	2382,79
APOS. POR IDADE	NELCI TEREZA TREMEA	APOSENTADO	INATIVO	02/04/2012	1100,00
APOS. POR IDADE	NEUZA GOMES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	11/05/2018	2834,26
APOS. POR IDADE	NEUZA RETCENA TOLEDO	APOSENTADO	INATIVO	02/10/2014	1116,23
APOS. POR IDADE	ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO	APOSENTADO	INATIVO	16/03/2017	1100,00
APOS. POR IDADE	REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS	APOSENTADO	INATIVO	14/03/2019	1242,62
APOS. POR IDADE	ROSA ALICE CALVO	APOSENTADO	INATIVO	16/10/2020	12649,49
APOS. POR IDADE	SALETE GONCALVES FORTES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	02/10/2014	1100,00
APOS. POR IDADE	SELMA AMALIA DE ALMEIDA	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2007	1294,80
APOS. POR IDADE	TELMA LEANDRO DOS PASSOS	APOSENTADO	INATIVO	16/02/2018	3627,47

DATA: 31/01/2021



Amor



TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. POR IDADE	TEREZINHA LUIZA DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	14/11/2012	1148,21
APOS. POR IDADE	VALDEMAR CASSIMIRO	APOSENTADO	INATIVO	31/10/2007	1443,48
APOS. POR IDADE	VALDEVI BORGES DE MORAES	APOSENTADO	INATIVO	02/05/2012	1100,00
APOS. POR IDADE	VALTER DE CARVALHO LIMA	APOSENTADO	INATIVO	03/06/2013	1202,76
APOS. POR INVALIDEZ	AFRANIO JOAO BOMBARDA	APOSENTADO	INATIVO	01/07/2014	3985,38
APOS. POR INVALIDEZ	ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO	APOSENTADO	INATIVO	10/08/2018	2631,58
APOS. POR INVALIDEZ	ANTONIO LUIZ SOUTHER	APOSENTADO	INATIVO	01/06/2012	1173,56
APOS. POR INVALIDEZ	ARMINDO GUILLANDE	APOSENTADO	INATIVO	14/06/2017	2764,22
APOS. POR INVALIDEZ	BERENICE MOURA DE SOUZA	APOSENTADO	INATIVO	19/11/2019	5453,64
APOS. POR INVALIDEZ	DORVALINA DA PENHA	APOSENTADO	INATIVO	01/09/2013	1762,20
APOS. POR INVALIDEZ	ELIAS GOMES DE CARVALHO	APOSENTADO	INATIVO	01/02/2012	1564,77
APOS. POR INVALIDEZ	ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS	APOSENTADO	INATIVO	10/12/2019	4123,01
APOS. POR INVALIDEZ	ENIR MARIA SONEGO	APOSENTADO	INATIVO	01/12/2014	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	ERNESTO DE SOUSA FERRAZ NETO	APOSENTADO	INATIVO	04/05/2015	2226,59
APOS. POR INVALIDEZ	FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO	APOSENTADO	INATIVO	01/11/2013	3576,09
APOS. POR INVALIDEZ	GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI	APOSENTADO	INATIVO	16/02/2018	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	ILSE KLEIN	APOSENTADO	INATIVO	15/09/2017	1278,53
APOS. POR INVALIDEZ	IRTES TEREZINHA BOTTON	APOSENTADO	INATIVO	21/08/2018	4428,36
APOS. POR INVALIDEZ	IVONE MARIA FERRONATO	APOSENTADO	INATIVO	11/09/2018	5608,00
APOS. POR INVALIDEZ	JOSE NATAL BUENO	APOSENTADO	INATIVO	04/12/2020	3800,65
APOS. POR INVALIDEZ	LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	14/07/2020	3706,38
APOS. POR INVALIDEZ	LILIAN DE FATIMA DA COSTA LOURENÇO	APOSENTADO	INATIVO	02/07/2012	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	MARCIA TELOKEN	APOSENTADO	INATIVO	10/12/2019	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	APOSENTADO	INATIVO	11/09/2018	1678,02
APOS. POR INVALIDEZ	MARICEL WEIGERT ROCHA	APOSENTADO	INATIVO	01/06/2012	5044,31
APOS. POR INVALIDEZ	MARINALVA DE SOUSA COSTA PIANA	APOSENTADO	INATIVO	08/02/2017	3136,17
APOS. POR INVALIDEZ	MARISO MENEZES FARIAS	APOSENTADO	INATIVO	15/05/2017	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	NILDA BUENO DE ANDRADE	APOSENTADO	INATIVO	02/07/2012	2962,23
APOS. POR INVALIDEZ	NILVA KLEIN HILLMANN	APOSENTADO	INATIVO	06/06/2017	1199,51
APOS. POR INVALIDEZ	ROBSON LUIS SOL	APOSENTADO	INATIVO	21/08/2018	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	RODRIGO ANTONIO MARTINS	APOSENTADO	INATIVO	15/09/2017	1393,01
APOS. POR INVALIDEZ	ROGERIO LUIS PEREZ	APOSENTADO	INATIVO	15/05/2019	3643,68
APOS. POR INVALIDEZ	SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS	APOSENTADO	INATIVO	06/10/2017	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	SIMONE PES	APOSENTADO	INATIVO	02/07/2012	3478,18
APOS. POR INVALIDEZ	SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	02/04/2012	1829,76
APOS. POR INVALIDEZ	SUELI MICHALSKI	APOSENTADO	INATIVO	15/05/2017	1100,00
APOS. POR INVALIDEZ	VALDIR MICHALSKI	APOSENTADO	INATIVO	12/09/2017	3126,47
APOS. POR INVALIDEZ	VILMA DA SILVA SANTOS CONCEICAO	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2015	1615,35
APOS. POR INVALIDEZ	ZAIRES DA SILVA OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	15/09/2020	2473,86
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ADELAIDE COSTA E SILVA	APOSENTADO	INATIVO	10/10/2017	3550,60
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ADVAIR GOMES VILELA	APOSENTADO	INATIVO	13/09/2019	2025,31
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	AFONSO HENRIQUE FURTADO	APOSENTADO	INATIVO	10/10/2017	7417,88
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ALCENI SALETE SANGALLI SMANIOTTO	APOSENTADO	INATIVO	11/01/2019	2543,78
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ANA MARIA MENEGHEL BOSCHILIA	APOSENTADO	INATIVO	03/08/2010	7096,67
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ANA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA RAMOS	APOSENTADO	INATIVO	16/09/2016	2780,34
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	APOSENTADO	INATIVO	19/09/2017	3769,36
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	APARECIDA IDENE PICOLI ANNES	APOSENTADO	INATIVO	30/06/2012	7051,18

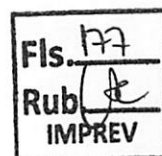
DATA: 31/01/2021





TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ARLINDO KOTHE	APOSENTADO	INATIVO	02/09/2013	7638,78
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	CLARITA SENGER ZAPONNI	APOSENTADO	INATIVO	01/06/2014	7414,83
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DALILA SCHUCH WEBER	APOSENTADO	INATIVO	24/03/2017	3393,86
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DELMA MARIA ZANATTA	APOSENTADO	INATIVO	01/10/2013	8388,18
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DEOLIDES AGOSTINI	APOSENTADO	INATIVO	11/08/2020	8212,65
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DEOTILDE BRIZOLA	APOSENTADO	INATIVO	07/06/2019	1947,41
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DILES MARIA DE GOIS	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2015	2473,86
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	DIVINA GOMES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	12/05/2020	7079,87
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ELEUZA FERREIRA ROSA DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	16/01/2017	8247,56
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE	APOSENTADO	INATIVO	11/08/2020	9127,30
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ELIANE DE FATIMA RODRIGUES	APOSENTADO	INATIVO	05/07/2019	6207,85
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ELIENE SILVA CANGUSSU	APOSENTADO	INATIVO	09/10/2020	8042,73
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ELIETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOLANI	APOSENTADO	INATIVO	10/10/2016	8687,44
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ERCILIA MARIA LOPES ROGGIA	APOSENTADO	INATIVO	02/09/2010	7371,68
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ERESMINA XAVIER DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	06/06/2016	7929,48
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	EURIPEDES ANSELMO DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	16/11/2011	2898,80
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	EUZA CHAVES DO NASCIMENTO	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2018	8099,40
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	EUZENIR OLIVEIRA DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	19/01/2018	7037,92
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	EVANI PEREIRA ARAUJO	APOSENTADO	INATIVO	17/11/2016	1973,75
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	FRANCISCO CARNEIRO NETO	APOSENTADO	INATIVO	17/11/2016	4171,57
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	GERALDA FERRAZ DE SOUZA	APOSENTADO	INATIVO	22/11/2018	3168,88
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	GERALDO GUEDES CORREA	APOSENTADO	INATIVO	11/01/2019	7589,63
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	GLAUCIA MARIA ANTUNES	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2012	5536,41
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	HAIDI BEATRIZ WOBETO BARALDI	APOSENTADO	INATIVO	15/02/2016	10955,85
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	IEDA AGUEDA PREVEDELLO	APOSENTADO	INATIVO	09/05/2017	5550,64
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ILDA FATIMA PREVEDELLO	APOSENTADO	INATIVO	15/03/2016	8051,54
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	INES REINEHR LARA	APOSENTADO	INATIVO	16/12/2008	8320,55
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	IRINEU JOAO VEIT	APOSENTADO	INATIVO	18/04/2016	13911,89
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	IVANE LUCIA PIRES FELICIO CORVETTO	APOSENTADO	INATIVO	01/03/2016	7402,26
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JACIRANE DA ROCHA MARTINS	APOSENTADO	INATIVO	18/11/2020	6957,46
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JANES APARECIDA RIBAS KUFNER	APOSENTADO	INATIVO	13/09/2019	2230,46
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JANICE SOARES GODOI	APOSENTADO	INATIVO	09/10/2018	3882,99
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JANIE REGINA FURLAN BRAVO	APOSENTADO	INATIVO	06/09/2018	6307,18

DATA: 31/01/2021



ANAC



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREVIDÊNCIA PRECATORIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JAQUELINE MARIA GIOVENARDI	APOSENTADO	INATIVO	07/02/2020	7211,42
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JOAO BATISTA DIAS CORREA	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2019	10595,74
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JOELMA FERNANDES FERREIRA	APOSENTADO	INATIVO	12/04/2018	6890,92
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	JUSSARA IZABEL MARIUSSI BREANEZI	APOSENTADO	INATIVO	28/05/2013	7477,81
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LAUDELINO MARQUES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	17/09/2020	2620,09
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LELIA DE JESUS ABREU MARTINS LEITE	APOSENTADO	INATIVO	07/06/2019	7255,54
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	APOSENTADO	INATIVO	09/01/2018	1869,52
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LOURIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	05/05/2017	2294,94
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	LUCILVIA SAVE MUNDI	APOSENTADO	INATIVO	15/02/2019	7037,91
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MAISA MACEDO DYSARSZ	APOSENTADO	INATIVO	09/01/2018	13338,96
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MÁRCIA DE FÁTIMA RIGON MOREIRA	APOSENTADO	INATIVO	16/11/2015	6997,76
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA CELI PEREIRA DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	12/06/2019	7202,86
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA CELIA SIQUEIRA GOMES ALCOVER	APOSENTADO	INATIVO	19/11/2019	3974,76
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA CONCEICAO RODRIGUES FIGUEREDO	APOSENTADO	INATIVO	18/02/2020	6291,37
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA DE FÁTIMA MOURA	APOSENTADO	INATIVO	11/01/2019	1947,41
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA DE FATIMA SIMOES DA SILVA	APOSENTADO	INATIVO	10/06/2020	2005,84
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA DO ROSARIO BALDUINO DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	11/12/2018	2025,30
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA INES NEGRI FRIESS	APOSENTADO	INATIVO	12/03/2019	3944,75
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	15/03/2019	1869,51
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA JOSE FERREIRA GATTI	APOSENTADO	INATIVO	15/10/2019	6410,16
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	11/05/2018	3086,21
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA ROSALHA FERNANDES BARBOSA	APOSENTADO	INATIVO	09/06/2020	7532,98
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA TACIANA DIAS ORTEGA	APOSENTADO	INATIVO	16/01/2017	6118,53
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARIA ZENI LUNELLI	APOSENTADO	INATIVO	16/01/2017	9345,45
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARINA MAZETTO PIMENTEL DE BRITO	APOSENTADO	INATIVO	08/08/2018	1704,15
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARINES NEILA PREVEDELLO	APOSENTADO	INATIVO	06/06/2016	8302,55
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARINES TONET MINO	APOSENTADO	INATIVO	10/10/2019	4281,74
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARISA LINO DOS SANTOS JORDAO	APOSENTADO	INATIVO	10/05/2019	4284,17
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARISA ROSA PORTELLA	APOSENTADO	INATIVO	02/09/2010	5364,16
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARLEI SALETE BIASUS	APOSENTADO	INATIVO	03/11/2015	7532,78
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARLI CARMEM SPONCHIADO	APOSENTADO	INATIVO	17/06/2020	2738,61
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MARLUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	APOSENTADO	INATIVO	06/06/2016	7318,26
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MEIRILUCIA MARQUES DE OLIVEIRA	APOSENTADO	INATIVO	10/08/2016	9855,20

ANAC

DATA: 31/01/2021



Fls. 178
Rub. 1
IMPREV

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MILTA DA CRUZ BARALDI	APOSENTADO	INATIVO	22/11/2018	2880,43
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MIRNA HECKLER BRAFF	APOSENTADO	INATIVO	16/01/2017	9587,99
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	MOEMA SALERNO LAZARINI	APOSENTADO	INATIVO	04/05/2015	3858,70
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	NEUSA TEREZINHA FRANKEN	APOSENTADO	INATIVO	16/07/2019	3712,08
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	OLGA PAES MACHADO	APOSENTADO	INATIVO	02/01/2015	3672,92
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ORSILIA LUZA	APOSENTADO	INATIVO	06/03/2020	1947,41
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	RAIMUNDA OLIVEIRA DE MELO	APOSENTADO	INATIVO	13/11/2020	8325,93
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ROSA HELENA FERNANDES	APOSENTADO	INATIVO	16/06/2020	3518,02
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ROSANI MARIA LONDERO	APOSENTADO	INATIVO	14/03/2019	6944,32
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ROSELI NARA OSS	APOSENTADO	INATIVO	20/09/2019	5962,97
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA	APOSENTADO	INATIVO	15/09/2020	7785,66
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SARA LUCIA TONIAL	APOSENTADO	INATIVO	04/05/2015	4914,43
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SARA QUINTEIRO LIMA	APOSENTADO	INATIVO	02/08/2017	11238,69
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI	APOSENTADO	INATIVO	02/10/2014	8522,49
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SINARA MENDES GUIMARAES	APOSENTADO	INATIVO	12/05/2020	8835,68
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SOLIRIA CASTELLI	APOSENTADO	INATIVO	01/04/2013	1530,97
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	SONIA MARIA GOMES BIDO	APOSENTADO	INATIVO	19/05/2020	5588,39
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	TANIA MARA CARLOTTO CORREA	APOSENTADO	INATIVO	03/02/2014	2792,36
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	TANIA REGINA CHIODELLI	APOSENTADO	INATIVO	21/08/2018	8552,51
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	VENCESLINA PEREIRA GONCALVES	APOSENTADO	INATIVO	06/09/2018	7079,88
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	VERA ALICE RIBEIRO	APOSENTADO	INATIVO	10/04/2018	3433,20
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	VERONICA STURZBECHER DOS SANTOS	APOSENTADO	INATIVO	16/06/2020	1527,11
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ZILDA ZEFERINO CORVETTO	APOSENTADO	INATIVO	07/10/2009	8440,04
APOS. TMP CONTRIBUIÇÃO	ZITA ROGGIA ROQUE	APOSENTADO	INATIVO	19/06/2018	5135,30
PENSÃO POR MORTE	AGENOR RIBEIRO DE ABREU / MARLENE APARECIDA DE LARA ABREU	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	05/11/2004	1738,30
PENSÃO POR MORTE	AKISHIKO TABATA / MILTES DE MOURA SCHUENK TABATA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	01/05/2016	13992,74
PENSÃO POR MORTE	CARLOS GALINDO CLEBIS / CLARICE PEGO DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	13/05/2020	3604,42
PENSÃO POR MORTE	CARLOS PANIS FACHINETO / JUSSARA VIEIRA BARBOSA FACHINETO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	31/07/2019	3821,13
PENSÃO POR MORTE	CLAUDIA FRANCISCATTO / ELOISA FRANCISCATTO MARCOLINO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	14/09/2013	853,06
PENSÃO POR MORTE	CLAUDIA FRANCISCATTO / FABIO WILLIAM MARCOLINO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	14/09/2013	853,06
PENSÃO POR MORTE	CLEUSA CALIXTO / WELINGTON FERREIRA LIMA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	15/04/2018	3014,53
PENSÃO POR MORTE	CORACI RODRIGUES PATRICIO / PAULO DE CASTRO PATRICIO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	28/06/2011	1387,79
PENSÃO POR MORTE	EDEMAR MICHALSKI / SUELI MICHALSKI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	26/08/2019	3689,94
PENSÃO POR MORTE	EGIBERTO DE OLIVEIRA / MAIGLE DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	20/10/2002	2912,89
PENSÃO POR MORTE	ELAINE CRISTINA DE LARA PINHO / RONIVON MOREIRA DOS SANTOS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	24/10/2014	1821,51

DATA: 31/01/2021



Fls. 179
 Rubrica
 IMPREV

Handwritten signature

TIPO DO BENEFÍCIO	BENEFICIÁRIOS/SEGURADOS/DEPENDENTES	CARGO	VINCULO	DATA DA CONCESSÃO	VALOR
PENSÃO POR MORTE	ELIENE MACEDO DOS SANTOS / BRUNO FELIPE MACEDO ESPOZETTI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	01/08/2014	1349,33
PENSÃO POR MORTE	ELIENE MACEDO DOS SANTOS / NATHALIA GABRIELLI MACEDO ESPOZETTI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	01/08/2014	1349,33
PENSÃO POR MORTE	ELIENE MACEDO DOS SANTOS / PASCOALINO GROLLA ESPOZETTI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	15/10/2012	1349,33
PENSÃO POR MORTE	ELSON ALVES DE SOUZA / DERRICK KRETLI SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	19/06/2020	4715,00
PENSÃO POR MORTE	ELTER BOECHAT DOS SANTOS / ISABELLE BOECHAT ARAUJO DOS SANTOS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	13/06/2009	2264,37
PENSÃO POR MORTE	ELTER BOECHAT DOS SANTOS / MARIA ROSALVA FERNANDES BOECHAT DOS SANTOS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	13/06/2009	2264,37
PENSÃO POR MORTE	GARIBALDI DA SILVA / ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	17/02/2009	1791,67
PENSÃO POR MORTE	GLEICI BRIQUEZZI BATISTA HUGUE / ALEXSANDRE MAZZONETTI HUGUE	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	21/05/2013	1455,92
PENSÃO POR MORTE	ILCELINA EUGENIA DA SILVA NERES / ORMINDO LIMA CASTANON	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	24/02/2014	3995,67
PENSÃO POR MORTE	JOAO DA SILVA / NEURAI ARAUJO DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	04/11/2012	1384,94
PENSÃO POR MORTE	LEANDRO VIEIRA GOMES / EMANUEL ROMITTI GOMES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	13/10/2009	3773,16
PENSÃO POR MORTE	MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS / EDNO PIRES DA COSTA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	18/06/2010	1324,56
PENSÃO POR MORTE	MANOEL DE SOUZA DA SILVA / MARIA PAULINA DA SILVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	16/09/2005	1750,94
PENSÃO POR MORTE	MARCEL GONCALO BARACAT DE ALMEIDA / HADASSA RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	09/07/2020	3509,93
PENSÃO POR MORTE	MARCEL GONCALO BARACAT DE ALMEIDA / ISAUQUE VITOR RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	09/07/2020	3509,93
PENSÃO POR MORTE	MARCEL GONCALO BARACAT DE ALMEIDA / NICHOLAS RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	09/07/2020	3509,93
PENSÃO POR MORTE	MARIA PAIXÃO LUZ DA SILVA BARBOSA / GETULIO BARBOSA FRANCISCO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	05/01/2015	702,42
PENSÃO POR MORTE	MARIA PAIXÃO LUZ DA SILVA BARBOSA / LAURO GABRIEL PEREIRA BARBOSA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	05/01/2015	702,42
PENSÃO POR MORTE	MARILENE KUBISKI PAIVA / JOSE ANSELMO PAIVA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	22/04/2016	1583,09
PENSÃO POR MORTE	MARINEIDE PEREIRA SANTANA / OZEIAS GABRIEL SANTANA GOMES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	18/05/2009	1308,02
PENSÃO POR MORTE	MARIO BERNARDO DE SOUSA / LUZINETH BERNARDO DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	29/05/2015	1843,39
PENSÃO POR MORTE	NIVALDO PEREIRA DE SOUZA / EDINALVA DE SOUZA TAVARES	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	30/10/2012	1384,96
PENSÃO POR MORTE	ROSELI VEIGA DE ARRUDA / CLOUDUARDO XAVIER DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	26/02/2019	574,77
PENSÃO POR MORTE	ROSELI VEIGA DE ARRUDA / DIOGO VEIGA XAVIER DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	26/02/2019	574,77
PENSÃO POR MORTE	ROSELI VEIGA DE ARRUDA / PEDRO HENRIQUE VEIGA DE SOUZA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	26/02/2019	574,77
PENSÃO POR MORTE	ROSMARA INES ROCKENBACH / DIMAS DINARTE BEMME	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	30/08/2017	5044,73
PENSÃO POR MORTE	SEBASTIÃO SEZAR BONFIM DE MORAES / DEUZONETE CARNEIRO DE BRITO DE MATOS	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	14/06/2007	1358,16
PENSÃO POR MORTE	TEREZINHA APARECIDA CHIOT GUILANDE / ARI SANDRO GUILLANDE	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	04/05/2013	1588,13
PENSÃO POR MORTE	VALDEMIRO VICENTE FERREIRA / ANGELINA PERANDRE FERREIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	10/12/2007	1494,43
PENSÃO POR MORTE	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA / GABRIEL GODOI DE OLIVEIRA	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	05/09/2016	166,48
PENSÃO POR MORTE	VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA / JANICE SOARES GODOI	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	05/09/2016	1664,84
PENSÃO POR MORTE	VANILDES ALVES DE OLIVEIRA SALOMAO / VALDEMIR APARECIDO SALOMAO	PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTAS	19/06/2017	2145,36

Amaz

DATA: 31/01/2021



Fls. 180
Rubrica
IMPREV

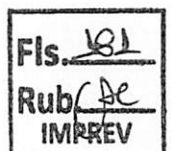
ANEXO XXXVI
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS

FORMA DE FINANCIAMENTO : TODOS

Mês/Ano: 1/2021

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
ADELAIDE COSTA E SILVA	1 - APOSENTADO		3550,60		82074/2018
ADVAIR GOMES VILELA	1 - APOSENTADO		2025,31		316202/2019
AFONSO HENRIQUE FURTADO	1 - APOSENTADO		7417,88		1441167/2017
AFRANIO JOAO BOMBARDA	1 - APOSENTADO		3985,38		164275/2014
ALBERTO PEREIRA DA COSTA	1 - APOSENTADO		1100,00		221155/2014
ALCENI SALETE SANGALLI SMANIOTTO	1 - APOSENTADO		2543,76		98450/2019
ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO	1 - APOSENTADO		2631,58		
ALEXSANDRE MAZZONETTI HUGUE	2 - PENSIONISTA		1455,92		
ALMERINDA BARBOSA VIEIRA	1 - APOSENTADO		1183,01		282367/2013
ANA MARIA MENEGHEL BOSCHILIA	1 - APOSENTADO		7096,67		
ANA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA RAMOS	1 - APOSENTADO		2780,34		42587/2017
ANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	1 - APOSENTADO		3769,36		1471155/2018
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	2 - PENSIONISTA		1791,67		90930/2009
ANGELINA PERANDRE FERREIRA	2 - PENSIONISTA		1494,43		
ANTONIO LUIZ SOUTHER	1 - APOSENTADO		1173,56		282553/2013
APARECIDA IDENE PICOLI ANNES	1 - APOSENTADO		7051,18		
ARI SANDRO GUILLANDE	2 - PENSIONISTA		1588,13		
ARLINDO KOTHE	1 - APOSENTADO		7638,78		
ARMINDO GUILLANDE	1 - APOSENTADO		2764,22	30.060-8/2017	30.060-8/2017
ARMINDO HANKE	1 - APOSENTADO		1274,18	30.060-8/2017	1080148/2016
BERENICE MOURA DE SOUZA	1 - APOSENTADO		5453,64		17973/2020
BRUNO FELIPE MACEDO ESPOZETTI	2 - PENSIONISTA		1349,33		
CARMELITA ALVES DA COSTA	1 - APOSENTADO		1304,64		173274/2016
CELIA HEM FERREIRA	1 - APOSENTADO		1114,61		1469991/2018
CLARICE PEGO DE OLIVEIRA	2 - PENSIONISTA		3604,42		
CLARITA SENER ZAPONNI	1 - APOSENTADO		7414,83		
CLAUDETE LOMBARDO CASTILHOS	1 - APOSENTADO		1100,00		47503/2014
CLAUDIA MARIA TRINDADE DO AMARAL	1 - APOSENTADO		1482,76		
CLAUDIO XAVIER DE SOUZA	2 - PENSIONISTA		574,77		193585/2019
DAISY MONTEIRO NOVAES	1 - APOSENTADO		2254,15		1582844/2018
DALILA SCHUCH WEBER	1 - APOSENTADO		3393,86		1297520/2017
DELMA MARIA ZANATTA	1 - APOSENTADO		8388,18		
DEOLIDES AGOSTINI	1 - APOSENTADO		8212,65		196002/2020
DEOTILDE BRIZOLA	1 - APOSENTADO		1947,41		203874/2019
DERRICK KRETLI SOUZA	2 - PENSIONISTA		4715,00		195952/2020
DEUZONETE CARNEIRO DE BRITO DE MATOS	2 - PENSIONISTA		1358,16	1355/2008	
DILES MARIA DE GOIS	1 - APOSENTADO		2473,86		124117/2015
DIMAS DINARTE BEMME	2 - PENSIONISTA		5044,73		372307/2017
DIOGO VEIGA XAVIER DE SOUZA	2 - PENSIONISTA		574,77		193585/2019
DIVINA GOMES DA SILVA	1 - APOSENTADO		7079,87		127248/2020
DORVALINA DA PENHA	1 - APOSENTADO		1762,20		162680/2014
EDINALVA DE SOUZA TAVARES	2 - PENSIONISTA		1384,96		
EDNO PIRES DA COSTA	2 - PENSIONISTA		1324,56		
ELAINE TERESINHA SCOPEL	1 - APOSENTADO		2647,65		58572/2020
ELEDI TEREZINHA CIGANA CORADINI	1 - APOSENTADO		1345,28		

DATA: 31/01/2021



Amal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
RUA DO MANTOPOLES, 100 - CENTRO

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
ELEUZA FERREIRA ROSA DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		8247,56		1254316/2017
ELIANE DE FATIMA LAGUNA DEFENTE	1 - APOSENTADO		9127,30		195936/2020
ELIANE DE FATIMA RODRIGUES	1 - APOSENTADO		6207,85		247022/2019
ELIAS GOMES DE CARVALHO	1 - APOSENTADO		1564,77		
ELIENE SILVA CANGUSSU	1 - APOSENTADO		8042,73		281670/2020
ELIETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOLANI	1 - APOSENTADO		8687,44		42722/2017
ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS	1 - APOSENTADO		4123,01		58602/2020
ELOISA FRANCISCATTO MARCOLINO	2 - PENSIONISTA		853,06		43813/2014
ELOIZA MARIA GIROLOMETO	1 - APOSENTADO		1803,68		
EMANUEL ROMITTI GOMES	2 - PENSIONISTA		3773,16		302163/2013
ENIR MARIA SONEGO	1 - APOSENTADO		1100,00		51225/2015
ERCILIA MARIA LOPES ROGGIA	1 - APOSENTADO		7371,68		
ERESMINA XAVIER DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		7929,48		1080806/2016
ERNESTO DE SOUSA FERRAZ NETO	1 - APOSENTADO		2226,59		186392/2015
ERIPEDES ANSELMO DA SILVA	1 - APOSENTADO		2898,80		288918/2013
ELIZA CHAVES DO NASCIMENTO	1 - APOSENTADO		8099,40		301280/2018
ZENIR OLIVEIRA DA SILVA	1 - APOSENTADO		7037,92		1495887/2018
EVANI PEREIRA ARAUJO	1 - APOSENTADO		1973,75		86339/2017
FABIO WILLIAM MARCOLINO	2 - PENSIONISTA		853,06		43813/2014
FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO	1 - APOSENTADO		3576,09		44601/2014
FRANCISCO CARNEIRO NETO	1 - APOSENTADO		4171,57	105/2017	42765/2017
GERALDA FERRAZ DE SOUZA	1 - APOSENTADO		3168,88		37907/2019
GERALDO GUEDES CORREA	1 - APOSENTADO		7589,63		97560/2019
GETULIO BARBOSA FRANCISCO	2 - PENSIONISTA		702,42		264270/2015
GISLENE DE FATIMA RIBAS ZIBETTI	1 - APOSENTADO		1100,00		1540165/2018
GLAUCIA MARIA ANTUNES	1 - APOSENTADO		5536,41		
GUIMAR MORAES SILVA	1 - APOSENTADO		1100,00		54739/2007
HADASSA RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	2 - PENSIONISTA		3509,93		232815/2020
HAIDI BEATRIZ WOBETO BARALDI	1 - APOSENTADO		10955,85		97896/2016
IEDA AGUEDA PREVEDELLO	1 - APOSENTADO		5550,64		
ILDA FATIMA PREVEDELLO	1 - APOSENTADO		8051,54		97942/2016
ILSE KLEIN	1 - APOSENTADO		1278,53		167762/2020
INES REINEHR LARA	1 - APOSENTADO		8320,55	726-2009	
NEU JOAO VEIT	1 - APOSENTADO		13911,89		192716/2016
MARITES TEREZINHA BOTTON	1 - APOSENTADO		4428,36		317462/2018
MARILYNE BELLE BOECHAT ARAUJO DOS SANTOS	2 - PENSIONISTA		2264,37		
ISAQUE VITOR RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	2 - PENSIONISTA		3509,93		232815/2020
IVANE LUCIA PIRES FELICIO CORVETTO	1 - APOSENTADO		7402,26		109436/2016
IVANI MARIA ZANATTA BOTTON	1 - APOSENTADO		1297,98		283169/2019
IVANILDE TEREZINHA PIFFER QUADROS	1 - APOSENTADO		1100,00		128899/2019
IVETE MARIA STOELBEN DALLA CORTE	1 - APOSENTADO		2727,44		
IVONE MARIA FERRONATO	1 - APOSENTADO		5608,00		338133/2018
IVONE SALETE SCHMOLLER	1 - APOSENTADO		1270,99		1468332/2018
IZENILDE DE SOUZA RIBEIRO	1 - APOSENTADO		2708,18		
JACIRANE DA ROCHA MARTINS	1 - APOSENTADO		6957,46		274275/2020
JANES APARECIDA RIBAS KUFNER	1 - APOSENTADO		2230,46		330779/2019
JANICE SOARES GODOI	2 - PENSIONISTA		3329,68		216135/2016
JANICE SOARES GODOI	1 - APOSENTADO		3882,99		70856/2019
JANIE REGINA FURLAN BRAVO	1 - APOSENTADO		6307,18		337706/2018
JAQUELINE MARIA GIOVENARDI	1 - APOSENTADO		7211,42		71366/2020
JOAO BATISTA DIAS CORREA	1 - APOSENTADO		10595,74		256331/2019

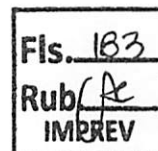
DATA: 31/01/2021



Amac

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO	1 - APOSENTADO		1100,00	1674/2006	
JOELITA MARIA DELMONDES	1 - APOSENTADO		1187,03		37940/2019
JOELMA FERNANDES FERREIRA	1 - APOSENTADO		6890,92	212601/2018	212601/2018
JOSE ANSELMO PAIVA	2 - PENSIONISTA		1583,09		172669/2016
JOSE LAUDELINO SALBEGO DICHETE	2 - PENSIONISTA		723,56		
JOSE NATAL BUENO	1 - APOSENTADO		3800,65		
JUSSARA IZABEL MARIUSSI BREANEZI	1 - APOSENTADO		7477,81		
JUSSARA VIEIRA BARBOSA FACHINETO	2 - PENSIONISTA		3821,13		260259/2019
LAUDELINO MARQUES DA SILVA	1 - APOSENTADO		2620,09		233730/2020
LAURO GABRIEL PEREIRA BARBOSA	2 - PENSIONISTA		702,42		264270/2015
LEA ADRIANA MORENO DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		3706,38		
LELIA DE JESUS ABREU MARTINS LEITE	1 - APOSENTADO		7255,54	20.368-8/2019	20.368-8/2019
LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		9829,32		98086/2014
LILIAN DE FATIMA DA COSTA LOURENÇO	1 - APOSENTADO		1100,00		283991/2013
LI SEMIAO POSTAL	1 - APOSENTADO		1100,00	1882/2005	
LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1100,00		1586353/2018
DAURA SOUZA DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1378,39		86444/2018
LOURDES CECILIA HENZ HACHMANN	1 - APOSENTADO		1100,00		165752/2015
LOURIVAL MARTINS DE ALBUQUERQUE	1 - APOSENTADO		1869,52		116424/2018
LOURIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		2294,94		209007/2017
LUCIA FONSECA LIMA	1 - APOSENTADO		1874,22		263478/2018
LUCILVIA SAVE MUNDI	1 - APOSENTADO		7037,91		272272/2019
LUZINETH BERNARDO DE SOUZA	2 - PENSIONISTA		1843,39		268690/2015
MAIGLE DE OLIVEIRA	2 - PENSIONISTA		2912,89	480/2005	
MAISA MACEDO DYSARSZ	1 - APOSENTADO		13338,96		167770/2020
MÁRCIA DE FÁTIMA RIGON MOREIRA	1 - APOSENTADO		6997,76		38814/2016
MARCIA TELOKEN	1 - APOSENTADO		1100,00		13315/2020
MARIA ANGELINA DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		1322,21		1441221/2017
MARIA APARECIDA DE MORAIS	1 - APOSENTADO		3852,52		
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1 - APOSENTADO		1678,02		337730/2018
MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA	1 - APOSENTADO		1380,63		116270/2020
MARIA CALIXTO DE MORAES	1 - APOSENTADO		1603,46		43150/2019
MARIA CELI PEREIRA DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		7202,86		247081/2019
MARIA CELIA SIQUEIRA GOMES ALCOVER	1 - APOSENTADO		3974,76		9865/2020
MARIA CONCEICAO RODRIGUES FIGUEREDO	1 - APOSENTADO		6291,37		112364/2020
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	1 - APOSENTADO		1423,31		178462/2020
MARIA DE FÁTIMA MOURA	1 - APOSENTADO		1947,41		271640/2019
MARIA DE FATIMA SIMOES DA SILVA	1 - APOSENTADO		2005,84		162132/2020
MARIA DO ROSARIO BALDUINO DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		2025,30		43419/2019
MARIA INES NEGRI FRIESS	1 - APOSENTADO		3944,75		167967/2019
MARIA IZABEL DE ARAUJO OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1869,51		168491/2019
MARIA JOSE FERREIRA GATTI	1 - APOSENTADO		6410,16		334448/2019
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		3086,21		212350/2018
MARIA PAULINA DA SILVA	2 - PENSIONISTA		1750,94	168/2006	
MARIA ROSALHA FERNANDES BARBOSA	1 - APOSENTADO		7532,98		162124/2020
MARIA ROSALVA FERNANDES BOECHAT DOS SANTOS	2 - PENSIONISTA		2264,37		
MARIA SALETE TREVISOL ZANATTA	1 - APOSENTADO		2485,61		1300059/2017
MARIA TACIANA DIAS ORTEGA	1 - APOSENTADO		6118,53		60291/2017
MARIA ZENI LUNELLI	1 - APOSENTADO		9345,45		1281348/2017
MARICEL WEIGERT ROCHA	1 - APOSENTADO		5044,31		288608/2013
MARINA MAZETTO PIMENTEL DE BRITO	1 - APOSENTADO		1704,15		277630/2018

DATA: 31/01/2021



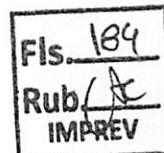
Anar



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDO DE PREVIDÊNCIA
REGIME DE PREVIDÊNCIA DE PROFISSIONAL

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
MARINALVA DE SOUSA COSTA PIANA	1 - APOSENTADO		3136,17		148881/2017
MARINES NEILA PREVEDELLO	1 - APOSENTADO		8302,55		1080210/2016
MARINES TONET MINO	1 - APOSENTADO		4281,74		10642/2020
MARISA LINO DOS SANTOS JORDAO	1 - APOSENTADO		4284,17		
MARISA ROSA PORTELLA	1 - APOSENTADO		5364,16		
MARISO MENEZES FARIAS	1 - APOSENTADO		1100,00		307041/2017
MARLEI SALETE BIASUS	1 - APOSENTADO		7532,78		39470/2016
MARLENE APARECIDA DE LARA ABREU	2 - PENSIONISTA		1738,30	1184/2005	
MARLI CARMEM SPONCHIADO	1 - APOSENTADO		2738,61		178942/2020
MARLUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	1 - APOSENTADO		7318,26		1080814/2016
MEIRILUCIA MARQUES DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		9855,20		192880/2016
MIGUELINA PEDROSA DA SILVA COSTA	1 - APOSENTADO		1168,86		
MILTA DA CRUZ BARALDI	1 - APOSENTADO		2860,43		11495/2019
MILTES DE MOURA SCHUENK TABATA	2 - PENSIONISTA		13992,74		171913/2016
MIRNA HECKLER BRAFF	1 - APOSENTADO		9587,99		80241/2017
MIQUELA SALERNO LAZARINI	1 - APOSENTADO		3858,70		191329/2015
MIRICA MARIA DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1386,33		311537/2018
NAIR SILVIA CAMPOS	1 - APOSENTADO		1100,00		
NATHALIA GABRIELLI MACEDO ESPOZETTI	2 - PENSIONISTA		1349,33		
NEDIO MARQUETI	1 - APOSENTADO		2382,79		81353/2017
NELCI TEREZA TREMEA	1 - APOSENTADO		1100,00		284246/2013
NEURAI ARAUJO DE OLIVEIRA	2 - PENSIONISTA		1384,94		
NEUSA TEREZINHA FRANKEN	1 - APOSENTADO		3712,08		254193/2019
NEUZA GOMES DA SILVA	1 - APOSENTADO		2834,26		217069/2018
NEUZA RETCENA TOLEDO	1 - APOSENTADO		1116,23		15610/2015
NICHOLAS RODRIGUES BARACAT DE ALMEIDA	2 - PENSIONISTA		3509,93		232815/2020
NILDA BUENO DE ANDRADE	1 - APOSENTADO		2962,23		289647/2013
NILVA KLEIN HILLMANN	1 - APOSENTADO		1199,51		308126/2017
OLGA PAES MACHADO	1 - APOSENTADO		3672,92		67024/2015
OLINTO ANTONIO KUFNER	1 - APOSENTADO		1100,00		330779/2019
ONILDE MARIA BORTOLUZZI BURGO	1 - APOSENTADO		1100,00		1282298/2017
ORMINDO LIMA CASTANÓN	2 - PENSIONISTA		3995,67		138290/2014
ORSILIA LUZA	1 - APOSENTADO		1947,41		105120/2020
OSVALDO GABRIEL SANTANA GOMES	2 - PENSIONISTA		1308,02		
OSVALDO GROLLA ESPOZETTI	2 - PENSIONISTA		1349,33		
OSVALDO DE CASTRO PATRICIO	2 - PENSIONISTA		1387,79		
PEDRO HENRIQUE VEIGA DE SOUZA	2 - PENSIONISTA		574,77		193585/2019
RAIMUNDA OLIVEIRA DE MELO	1 - APOSENTADO		8325,93		
REGINA CELIA DE ALMEIDA MORAIS	1 - APOSENTADO		1242,62		
ROBSON LUIS SOL	1 - APOSENTADO		1100,00		317268/2018
RODRIGO ANTONIO MARTINS	1 - APOSENTADO		1393,01		306410/2017
ROGERIO LUIS PEREZ	1 - APOSENTADO		3843,68		201782/2019
RONIVON MOREIRA DOS SANTOS	2 - PENSIONISTA		1821,51		
ROSA ALICE CALVO	1 - APOSENTADO		12649,49		263990/2020
ROSA HELENA FERNANDES	1 - APOSENTADO		3518,02		
ROSANI MARIA LONDERO	1 - APOSENTADO		6944,32		168211/2019
ROSELI NARA OSS	1 - APOSENTADO		5962,97		318296/2019
ROSIMEIRE QUEIROZ GARCIA	1 - APOSENTADO		7785,66		
SALETE GONCALVES FORTES DA SILVA	1 - APOSENTADO		1100,00		215198/2014
SARA LUCIA TONIAL	1 - APOSENTADO		4914,43		186449/2015
SARA QUINTEIRO LIMA	1 - APOSENTADO		11238,69		306223/2017

DATA: 31/01/2021



Handwritten signature



RECEITA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CATEGORIA 1001
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO SUL - MATO GROSSO DO SUL

NOME DO BENEFICIÁRIO	SITUAÇÃO		VALOR DO BENEFÍCIO	Nº DO ACORDÃO REGISTRO TCE/MT	Nº PROTOCOLO TCE
	1-APOSENTADO	2-PENSIONISTA			
SELMA AMALIA DE ALMEIDA	1 - APOSENTADO		1294,80		63274/2007
SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI	1 - APOSENTADO		8522,49		214809/2014
SEVERINO ROMANO RIVA	1 - APOSENTADO		1100,00		292583/2013
SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS	1 - APOSENTADO		1100,00		1474170/2018
SIMONE PES	1 - APOSENTADO		3478,18		293016/2013
SINARA MENDES GUIMARAES	1 - APOSENTADO		8835,68		127256/2020
SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		1829,76		293032/2013
SOLIRIA CASTELLI	1 - APOSENTADO		1530,97		162388/2014
SONIA MARIA GOMES BIDO	1 - APOSENTADO		5588,39		165573/2020
SUELI MICHALSKI	1 - APOSENTADO		1100,00		208671/2017
SUELI MICHALSKI	2 - PENSIONISTA		3689,94		334561/2019
TANIA MARA CARLOTTO CORREA	1 - APOSENTADO		2792,36		81698/2014
TANIA REGINA CHIODELLI	1 - APOSENTADO		8552,51		317543/2018
TELMA LEANDRO DOS PASSOS	1 - APOSENTADO		3627,47		1540190/2018
ZEZINHA LUIZA DA SILVA	1 - APOSENTADO		1148,21	1801/2015	90999/2014
VALDEMAR CASSIMIRO	1 - APOSENTADO		1443,48	53	
DEMIR APARECIDO SALOMAO	2 - PENSIONISTA		2145,36		1469932/2018
VALDEVI BORGES DE MORAES	1 - APOSENTADO		1100,00		290181/2013
VALDIR MICHALSKI	1 - APOSENTADO		3126,47	33.036-1/2017	33.036-1/2017
VALTER DE CARVALHO LIMA	1 - APOSENTADO		1202,76		304050/2013
VENCESLINA PEREIRA GONCALVES	1 - APOSENTADO		7079,88		118354/2020
VERA ALICE RIBEIRO	1 - APOSENTADO		3433,20		1584553/2018
VERONICA STURZBECHER DOS SANTOS	1 - APOSENTADO		1527,11		162167/2020
VILMA DA SILVA SANTOS CONCEICAO	1 - APOSENTADO		1615,35		124532/2015
WELINGTON FERREIRA LIMA	2 - PENSIONISTA		3014,53		277649/2018
ZAIRES DA SILVA OLIVEIRA	1 - APOSENTADO		2473,86		257273/2020
ZILDA ZEFERINO CORVETTO	1 - APOSENTADO		8440,04		224979/2009
ZITA ROGGIA ROQUE	1 - APOSENTADO		5135,30		301744/2018
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS / VALOR		226	862293,09		

DATA: 31/01/2021



Fls. 185
Rubrica
IMPREV

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CNP

**Ente Federativo: Primavera do Leste UF: MT
CNPJ Principal: 01.974.088/0001-05**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

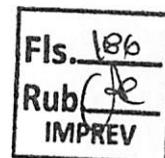
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 28/12/2020
VÁLIDO ATÉ 26/06/2021**

N.º 989871 - 192120

Ana



ATA Nº 001/2021

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2021, às dez horas, reuniram-se com a finalidade de análise e deliberação de constituição de reserva. Estiveram presentes na sala de reuniões do IMPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Primavera do Leste, sito à Avenida Primavera nº 379, Primavera II, Primavera do Leste, os senhores, Ademir de Oliveira Reis, Adriano Voigt, John Elton Elias Vieira (Presidente do Conselho), Mirna Heckler Braff e Simone Fajardo Marafon, bem como o senhor Advanilson Rosa Sampaio, Diretor Executivo e o senhor Ronas Ataíde Passos, Gerente Administrativo e Financeiro. De acordo com o artigo 68, §1º, III, da Lei Municipal nº. 1.662/2016 apresentou-se aos conselheiros a constituição de reserva do IMPREV, relembrando que no início do ano de 2020, constava o valor em reserva de R\$ 509.805,95 (quinhentos e nove mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); finalizado o exercício de 2020, houve um acréscimo na reserva de R\$ 253.257,34 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de reserva para o exercício de 2021 de R\$ 763.063,29 (setecentos e sessenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e nove centavos), sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Assinam esta ata, os acima nomeados, presentes.

Ronas Ataíde Passos *Simone F. Marafon*

Mirna Heckler Braff

Ademir de Oliveira Reis

Adriano Voigt

John Elton

Advanilson R. Sampaio

Advanilson R. Sampaio
Diretor Executivo
IMPREV

ATAZ



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF CNPJ: 10.740.670/0001-06
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,613017000	4.784.558,936346412	1.973.538,36
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,03	2,613676000	0,000000000	497,72
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,613676000	4.784.558,936346412	1.974.036,08

Saldo Anterior: R\$ 1.973.538,36

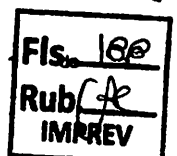
Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 497,72

Saldo Atual: R\$ 1.974.036,08

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,03%	0,04%	0,69%
ACUMULADO			
	0,03%	0,04%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 100777
Administrador: Banco BNY Mellon
Custodiante: Banco BNY Mellon
Gestor: AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: FIDICs Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos e Fechados - Art. 7º, VII, "a"
Aplicação: CORAL FIDC MULTISSETORIAL CNPJ: 11.351.413/0001-37
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		9.642,200000982	-5.888,794929964	14.195,23
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-6,86	8.980,369310710	0,000000000	-974,34
31/01/2021	SALDO ATUAL		8.980,369310710	-5.888,794929964	13.220,89

Saldo Anterior: R\$ 14.195,23

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 974,34)

Saldo Atual: R\$ 13.220,89

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-6,86%	0,15%	0,69%
ACUMULADO			
	-6,86%	0,15%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 612884
Administrador: RJI CORR TITS VALORES MOB LTDA
Custodiante: RJI CORR TITS VALORES MOB LTDA
Gestor: INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos de Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"
Aplicação: BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA CNPJ: 10.883.252/0001-60
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		50,121314540	47.162,438436420	2.363.843,41
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-0,30	49,970064400	0,000000000	-7.133,33
31/01/2021	SALDO ATUAL		49,970064400	47.162,438436420	2.356.710,08

Saldo Anterior: R\$ 2.363.843,41

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 7.133,33)

Saldo Atual: R\$ 2.356.710,08

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,30%	-0,85%	0,69%
ACUMULADO			
	-0,30%	-0,85%	0,69%



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiantes: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP CNPJ: 10.577.519/0001-90
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,589171000	3.020.086,952495568	17.673.649,26
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-1,39	2,553220000	0,000000000	-245.401,07
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,553220000	3.020.086,952495568	17.428.248,19

Saldo Anterior: R\$ 17.673.649,26

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 245.401,07)

Saldo Atual: R\$ 17.428.248,19

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-1,39%	-1,39%	0,69%
ACUMULADO			
	-1,39%	-1,39%	0,69%

Amac



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: FI CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP CNPJ: 10.577.503/0001-88
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,811806000	10.074.677,434094220	28.328.038,46
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-1,70	2,764103000	0,000000000	-480.592,35
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,764103000	10.074.677,434094220	27.847.446,11

Saldo Anterior: R\$ 28.328.038,46

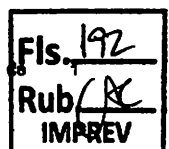
Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 480.592,35)

Saldo Atual: R\$ 27.847.446,11

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-1,70%	-1,69%	0,69%
ACUMULADO			
	-1,70%	-1,69%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L CNPJ: 10.740.658/0001-93
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		3,694048000	6.585.609,751401371	24.327.558,53
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-0,87	3,661818000	0,000000000	-212.254,19
31/01/2021	SALDO ATUAL		3,661818000	6.585.609,751401371	24.115.304,34

Saldo Anterior: R\$ 24.327.558,53

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 212.254,19)

Saldo Atual: R\$ 24.115.304,34

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,87%	0,00%	0,69%
ACUMULADO			
	-0,87%	0,00%	0,69%

Handwritten signature



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: Banco do Brasil S.A.
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos de Índice Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"
Aplicação: BB PREV RF TP IPCA IV **CNPJ:** 19.515.015/0001-10
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,300490937	1.821.846,590834636	4.191.141,57
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,29	2,307121222	0,000000000	12.079,36
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,307121222	1.821.846,590834636	4.203.220,93

Saldo Anterior: R\$ 4.191.141,57

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 12.079,36

Saldo Atual: R\$ 4.203.220,93

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,29%	6,46%	0,69%
ACUMULADO			
	0,29%	6,46%	0,69%



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiantes: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL S.A
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVID RF IRF-M1
Risco Aplicação: BAIXO

CNPJ: 11.328.882/0001-35

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,725126527	259.088,040240714	706.047,71
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,03	2,725982435	0,000000000	221,76
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,725982435	259.088,040240714	706.269,47

Saldo Anterior: R\$ 706.047,71

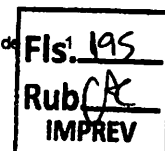
Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 221,76

Saldo Atual: R\$ 706.269,47

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,03%	0,04%	0,69%
ACUMULADO			
	0,03%	0,04%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BB
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVID RF IMA B 5+ CNPJ: 13.327.340/0001-73
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		3,570488204	1.533.715,497792939	5.476.113,09
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-1,70	3,509931528	0,000000000	-92.876,71
31/01/2021	SALDO ATUAL		3,509931528	1.533.715,497792939	5.383.236,38

Saldo Anterior: R\$ 5.476.113,09

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 92.876,71)

Saldo Atual: R\$ 5.383.236,38

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-1,70%	-1,69%	0,69%
ACUMULADO			
	-1,70%	-1,69%	0,69%



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos de Índice Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO CNPJ: 03.737.208/0001-97
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		3,739417000	-1.565.154,822205776	12.080,37
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,16	3,745462000	0,000000000	19,53
31/01/2021	SALDO ATUAL		3,745462000	-1.565.154,822205776	12.099,90

Saldo Anterior: R\$ 12.080,37

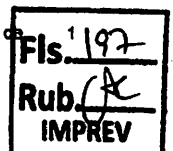
Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 19,53

Saldo Atual: R\$ 12.099,90

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,16%	0,15%	0,69%
ACUMULADO			
	0,16%	0,15%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP CNPJ: 14.508.605/0001-00
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,355180000	2.679.297,700699982	16.968.359,07
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-0,77	2,336999000	0,000000000	-130.845,62
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,336999000	2.679.297,700699982	16.837.513,45

Saldo Anterior: R\$ 16.968.359,07

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 130.845,62)

Saldo Atual: R\$ 16.837.513,45

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,77%	0,00%	0,69%
ACUMULADO			
	-0,77%	0,00%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Segmento: RENDA VARIÁVEL
Tipo: Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável - Art. 8º, I, "a"
Aplicação: FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA CNPJ: 13.058.816/0001-18
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,696403000	6.175.603,852875645	16.651.916,75
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-3,32	2,606871000	0,000000000	-552.914,15
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,606871000	6.175.603,852875645	16.099.002,60

Saldo Anterior: R\$ 16.651.916,75

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 552.914,15)

Saldo Atual: R\$ 16.099.002,60

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-3,32%	-3,32%	0,69%
ACUMULADO			
	-3,32%	-3,32%	0,69%



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiantes: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP CNPJ: 11.080.913/0001-10
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		3,228834000	4.673.516,222992606	15.090.008,08
19/01/2021	DEPÓSITO P/ APLICAÇÃO	0,00	3,229212000	1.068.372,098208479	3.450.000,00
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,10	3,231522000	0,000000000	15.030,35
29/01/2021	RESGATE	0,00	3,231522000	272.317,502402893	-880.000,00
31/01/2021	SALDO ATUAL		3,231522000	5.469.570,818798192	17.675.038,43

Saldo Anterior: R\$ 15.090.008,08

Aplicações: R\$ 3.450.000,00

Resgate: (R\$ 880.000,00)

Rentabilidade: R\$ 15.030,35

Saldo Atual: R\$ 17.675.038,43

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,10%	0,11%	0,69%
ACUMULADO			
	0,10%	0,11%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2021

Conta de Origem: 60152
Administrador: Caixa Econômica Federal
Custodiante: Caixa Econômica Federal
Gestor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ: 14.388.928/0001-71
Risco Aplicação: MÉDIO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,397167000	5.682.617,049103976	13.622.182,06
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,13	2,400370000	0,000000000	18.201,43
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,400370000	5.682.617,049103976	13.640.383,49

Saldo Anterior: R\$ 13.622.182,06

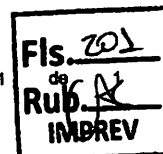
Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 18.201,43

Saldo Atual: R\$ 13.640.383,49

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,13%	0,15%	0,69%
ACUMULADO			
	0,13%	0,15%	0,69%



Amor



Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL
Segmento: RENDA VARIÁVEL
Tipo: Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável - Art. 8º, I, "a"
Aplicação: BB AÇÕES IBRX INDEX CNPJ: 30.847.180/0001-02
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		11,213382894	168.487,854623062	1.876.491,73
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-3,18	10,857132492	0,000000000	-59.616,34
31/01/2021	SALDO ATUAL		10,857132492	168.487,854623062	1.816.875,39

Saldo Anterior: R\$ 1.876.491,73

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 59.616,34)

Saldo Atual: R\$ 1.816.875,39

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-3,18%	0,00%	0,69%
ACUMULADO			
	-3,18%	0,00%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco ABC Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVID RF IMA-B 5 **CNPJ:** 03.543.447/0001-03
Risco Aplicação: BAIXO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		20,645348373	55.036,836481000	1.136.254,66
29/01/2021	RENTABILIDADE (+)	0,10	20,665261279	0,000000000	1.095,95
31/01/2021	SALDO ATUAL		20,665261279	55.036,836481000	1.137.350,61

Saldo Anterior: R\$ 1.136.254,66

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: R\$ 1.095,95

Saldo Atual: R\$ 1.137.350,61

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	0,10%	0,11%	0,69%
ACUMULADO			
	0,10%	0,11%	0,69%



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiantes: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVID RF IRF-M CNPJ: 07.111.384/0001-69
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		6,147950647	287.503,797852999	1.767.559,16
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-0,80	6,098842783	0,000000000	-14.118,70
31/01/2021	SALDO ATUAL		6,098842783	287.503,797852999	1.753.440,46

Saldo Anterior: R\$ 1.767.559,16

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 14.118,70)

Saldo Atual: R\$ 1.753.440,46

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,80%	0,00%	0,69%
ACUMULADO			
	-0,80%	0,00%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período

Janeiro/2021

Conta de Origem: 115000
Administrador: Banco do Brasil S.A.
Custodiante: Banco do Brasil S.A.
Gestor: BANCO DO BRASIL S.A.
Segmento: RENDA FIXA
Tipo: Fundos 100% TPF - Art. 7º, I, "b"
Aplicação: BB PREVID IMA-B TP CNPJ: 07.442.078/0001-05
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		6,541394895	349.274,767586118	2.284.744,18
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-0,86	6,484893380	0,000000000	-19.734,55
31/01/2021	SALDO ATUAL		6,484893380	349.274,767586118	2.265.009,63

Saldo Anterior: R\$ 2.284.744,18

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 19.734,55)

Saldo Atual: R\$ 2.265.009,63

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-0,86%	-0,85%	0,69%
ACUMULADO			
	-0,86%	-0,85%	0,69%





Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 16000
Administrador: Itaú Unibanco S.A.
Custodiante: Itaú Unibanco S.A.
Gestor: ITAU UNIBANCO
Segmento: RENDA VARIÁVEL
Tipo: Fundo de Investimentos em Ações - FIA - Art. 8º, II, "a"
Aplicação: ACOES DUNAMIS FIC **CNPJ:** 24.571.992/0001-75
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		22,590368000	48.889,743270000	1.104.437,19
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-1,46	22,259643000	0,000000000	-16.168,96
31/01/2021	SALDO ATUAL		22,259643000	48.889,743270000	1.088.268,23

Saldo Anterior: R\$ 1.104.437,19

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 16.168,96)

Saldo Atual: R\$ 1.088.268,23

RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Meta Atuarial**
Janeiro	-1,46%	-3,32%	0,69%
ACUMULADO			
	-1,46%	-3,32%	0,69%

ANA



Relatório de Aplicação por Período
Janeiro/2021

Conta de Origem: 69680
Administrador: SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo
Custodiante: SICREDI - Sistema de Crédito Cooperativo
Gestor: SICREDI
Segmento: RENDA VARIÁVEL
Tipo: Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável - Art. 8º, I, "a"
Aplicação: SICREDI FIA IBOVSPA CNPJ: 06.051.151/0001-55
Risco Aplicação: ALTO

Data	Histórico	%	Valor Cota/PU	Cotas/Títulos	Valor R\$
31/12/2020	SALDO ANTERIOR		2,717503600	1.225.834,620095706	3.331.209,99
29/01/2021	RENTABILIDADE (-)	-3,00	2,635887200	0,000000000	-100.048,21
31/01/2021	SALDO ATUAL		2,635887200	1.225.834,620095706	3.231.161,78

Saldo Anterior: R\$ 3.331.209,99

Aplicações: R\$ 0,00

Resgate: R\$ 0,00

Rentabilidade: (R\$ 100.048,21)

Saldo Atual: R\$ 3.231.161,78

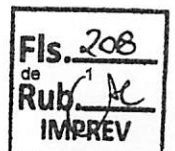
RENTABILIDADE			
2021			
Mês	Fundo	Benchmark*	Mota Atuarial**
Janeiro	-3,00%	-3,32%	0,69%
ACUMULADO			
	-3,00%	-3,32%	0,69%

Anax



Relatório de Aplicação por Período - [Resumo]
Janeiro/2021

Total Saldo Anterior: R\$ 158.899.368,86
Total de Aplicações do Período: R\$ 3.450.000,00
Total de Resgate e Amortização do Período: (R\$ 880.000,00)
Total de Rentabilidade do Período: (R\$ 1.885.532,42)
Saldo Atualizado: R\$ 159.583.836,44



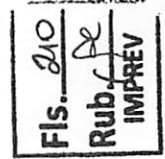
26/01/21



PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 1/2021

APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD. COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	RENTA FIXA	1,21	4.784.558,936346000	2,613676000	1.974.036,08	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	10.434.179.739,07	0,02 %
CORAL FIDC MULTISSETORIAL	RENTA FIXA	0,01	-5.888,794930000	8.980,369310710	13.220,89	Art. 7º, VII, "a" - FIDICs Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos e Fechados		%
BRA 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	RENTA FIXA	1,45	47.162,438436000	49,970064400	2.356.710,08	Art. 7º, III, "a" - Fundos de Renda Fixa	14.075.954,52	16,74 %
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	RENTA VARIÁVEL	1,86	0,607584000	1.506,314936530	3.029.922,37	Art. 8º, IV, "b" - Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	147.874.702,86	2,05 %
FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	RENTA FIXA	10,72	3.020.086,952496000	2,553220000	17.428.248,19	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	2.764.051.643,34	0,63 %
FI CAIXA BRASIL IMA B5+ TP RF LP	RENTA FIXA	17,12	10.074.677,434094000	2,764103000	27.847.446,11	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	1.699.071.109,60	1,64 %
CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	RENTA FIXA	14,83	6.585.609,751401000	3,661818000	24.115.304,34	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	6.185.705.380,20	0,39 %
BB PREV RF TP IPCA IV	RENTA FIXA	2,58	1.821.846,590835000	2,307121220	4.203.220,93	Art. 7º, III, "b" - Fundos de Índice Renda Fixa	471.644.372,24	0,89 %
BB PREVID RF IRF-M1	RENTA FIXA	0,43	259.088,040241000	2,725982440	706.269,47	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	8.572.331.669,58	0,01 %
BB PREVID RF IMA B 5+	RENTA FIXA	3,31	1.533.715,497793000	3,509931530	5.383.236,38	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	1.607.704.843,41	0,33 %
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	RENTA FIXA	0,01	-1.565.154,822206000	3,745462000	12.099,90	Art. 7º, III, "b" - Fundos de Índice Renda Fixa	5.006.506.249,23	0,00 %
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	RENTA FIXA	10,35	2.679.297,700700000	2,336999000	16.837.513,45	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	2.465.176.454,79	0,68 %
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	RENTA VARIÁVEL	9,90	6.175.603,852876000	2,606871000	16.099.002,60	Art. 8º, I, "a" - Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	761.516.224,91	2,11 %
CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	RENTA FIXA	10,87	5.469.570,818798000	3,231522000	17.675.038,43	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	13.518.203.391,91	0,13 %
CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	RENTA FIXA	8,39	5.682.617,049104000	2,400370000	13.640.383,49	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	10.852.113.121,11	0,13 %
BB AÇÕES IBRX INDEX	RENTA VARIÁVEL	1,12	166.200,036187000	10,857132490	1.816.875,39	Art. 8º, I, "a" - Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	210.212.734,84	0,86 %
BB PREVID RF IMA-B 5	RENTA FIXA	0,70	55.036,836481000	20,665261280	1.137.350,61	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	5.043.806.710,80	0,02 %

Handwritten signature



APLICAÇÃO	SEGMENTO	%	QTD. COTAS/TÍTULOS	VALOR UNIT.	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
BB PREVID RF IRF-M	RENDA FIXA	1,08	287.503,797853000	6,098842780	1.753.440,46	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	8.385.200.938,98	0,02 %
BB PREVID IMA-B TP	RENDA FIXA	1,39	349.274,767586000	6,484893380	2.265.009,63	Art. 7º, I, "b" - Fundos 100% TPF	8.335.200.025,45	0,03 %
ACOES DUNAMIS FIC	RENDA VARIÁVEL	0,67	48.889,743270000	22,259643000	1.088.268,23	Art. 8º, II, "a" - Fundo de Investimentos em Ações - FIA	3.479.599.111,95	0,03 %
SICREDI FIA IBOVESPA	RENDA VARIÁVEL	1,99	1.225.834,620096000	2,635887200	3.231.161,78	Art. 8º, I, "a" - Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	423.976.466,38	0,76 %
TOTAL INVESTIMENTOS		100,00			162.613.758,81			



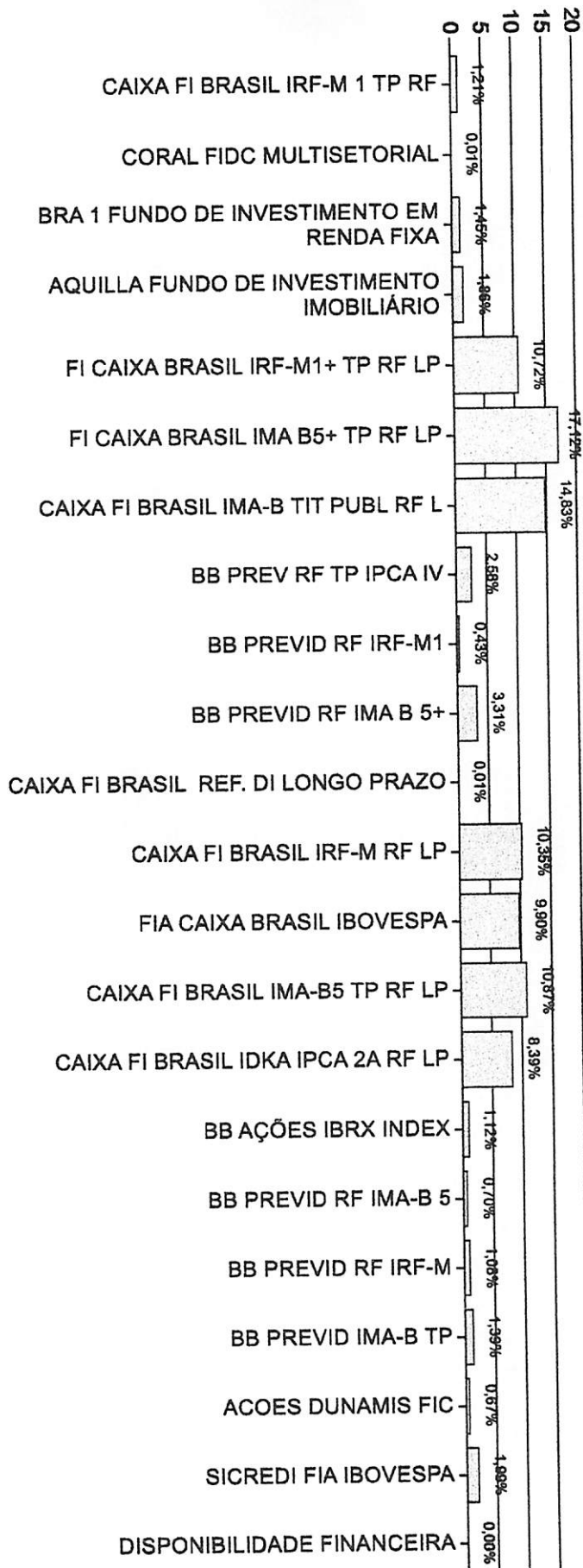


DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
TOTAL GERAL

0,00
100,00

0,00
162.613.758,81

Composição da Carteira



PERCENTUAL

Handwritten signature

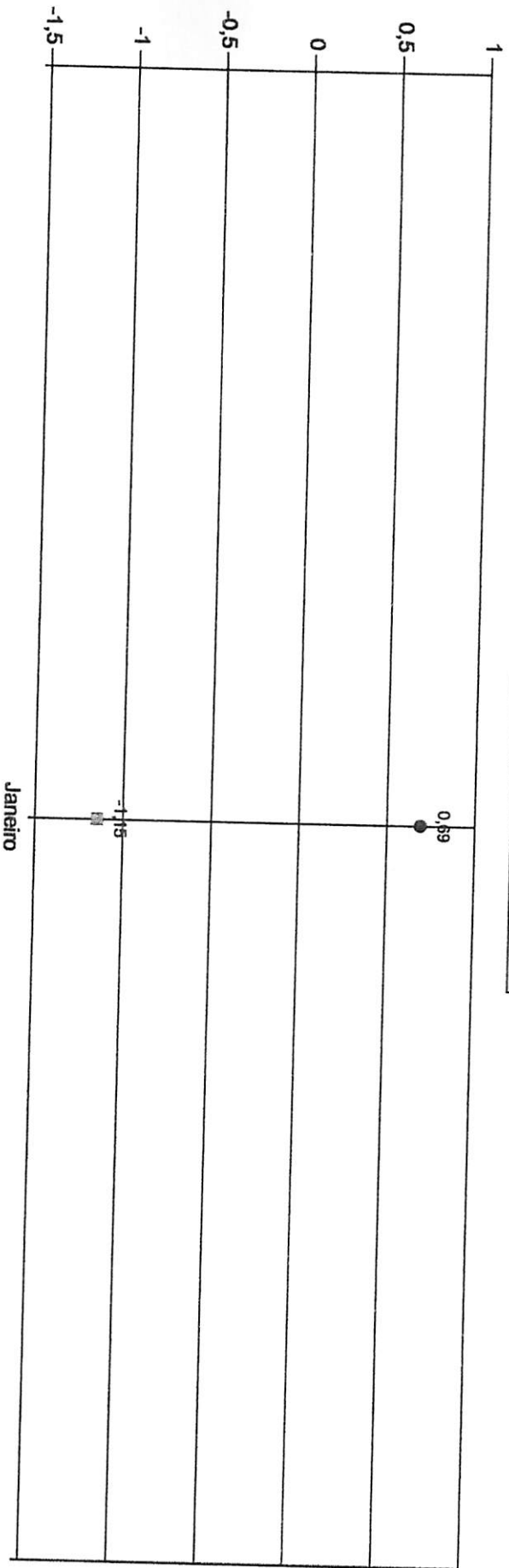
Fls. 2M
Rub. 16
IMPREV

Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2021				
TIPO	SEGMENTO	RESOLUÇÃO	P.A.I	ALOCÇÃO
Fundos 100% TPF	RENDA FIXA	100,00 %	100,00 %	80,41 %
FIDICs Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - Abertos e Fechados	RENDA FIXA	5,00 %	5,00 %	0,01 %
Fundos de Renda Fixa	RENDA FIXA	60,00 %	60,00 %	1,45 %
Fundos de Investimentos Imobiliário - FII	RENDA VARIÁVEL	5,00 %	5,00 %	1,86 %
Fundos de Índice Renda Fixa	RENDA FIXA	60,00 %	60,00 %	2,59 %
Fundo de Investimentos Ações Referenciado a Índice de Renda Variável	RENDA VARIÁVEL	30,00 %	30,00 %	13,00 %
Fundo de Investimentos em Ações - FIA	RENDA VARIÁVEL	20,00 %	20,00 %	0,67 %
TOTAL				100,00 %

META ATUARIAL									
	PATRIMÔNIO INICIAL	APLICAÇÕES	RESGATES / AMORTIZAÇÃO	RENTABILIDADE CARTEIRA	PATRIMÔNIO FINAL	RENTABILIDADE CARTEIRA	RENTABILIDADE ACUMULADA	META ATUARIAL	DIFERENÇA
Janeiro	161.929.291,23	3.450.000,00	880.000,00	-1.885.532,42	162.613.758,81	-1,15%	-1,15%	0,6900	-1,64%

Rentabilidade da Carteira

RENTABILIDADE ACUMULADA
 META ATUARIAL



Handwritten signature



ANEXO XLV - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
MÊS/ANO: JANEIRO/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PÁGINA
1.	Ofício de encaminhamento;	NÃO HOUEVE
4.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia dos termos de posse dos membros do Colegiado, com indicação da respectiva representatividade (art. 9º da Lei nº 10.887/04);	NÃO HOUEVE
12.	Exemplar dos atos de abertura de créditos adicionais ou de remanejamento;	NÃO HOUEVE
13.	Exemplar das leis autorizativas dos créditos adicionais, exceto quando autorizado na LOA;	NÃO HOUEVE
17.	Relação dos empenhos anulados no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários;	
18.	Justificativa da anulação dos empenhos;	NÃO HOUEVE
27.	No balancete do mês de janeiro e quando houver alteração – cópia do instrumento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação do exercício em exame e do exercício anterior;	NÃO HOUEVE
28.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos, conforme Anexo XVI;	NÃO HOUEVE
29.	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, conforme Anexo XVII;	NÃO HOUEVE
30.	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres, conforme Anexo XVIII;	NÃO HOUEVE
31.	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a alterações contratuais, conforme Anexo XIX;	NÃO HOUEVE
32.	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais iniciados no mês, conforme Anexo XXIX;	NÃO HOUEVE
33.	Demonstrativo dos processos de tomadas de contas especiais concluídos no mês, conforme Anexo XXX;	NÃO HOUEVE
35.	Demonstrativo das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis baixados, conforme Anexo XXVII;	NÃO HOUEVE
36.	Relatórios trimestrais detalhados, ao final de cada período que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo regime próprio de previdência com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, nos termos do inciso V do art. 22 da Resolução nº 3.506/2007, alterada pela resolução nº 3.790/2009 a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/10;	NÃO HOUEVE
39.	No mês de janeiro e quando houver alteração – cópia das leis autorizativas de parcelamento de dívida do ente em relação aos valores da contribuição patronal e os termos de parcelamento constando o principal, o índice de atualização, os juros, a quantidade e os valores das parcelas (se houver);	NÃO HOUEVE
42.	No mês de janeiro e quando houver alteração – demonstrativo dos benefícios previdenciários custeados pelo RPPS, nos termos da avaliação atuarial e da lei da previdência, conforme Anexo XXXV;	NÃO HOUEVE
45.	No balancete do mês em que ocorrer: cópia da lei que concede reajuste aos aposentados e pensionistas que fizerem jus, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.887/04 e art. 83 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 – DOU de 05/05/2009 e MPS/SPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUEVE
46.	Demonstrativo analítico dos beneficiários do salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão pelo RPPS, conforme Anexo XXXVIII; em observância aos arts. 53, 54 e 55 da Orientação Normativa nº 02/2009, alterada pelas Orientações Normativas MPS/SPS nº 3, de 04 de maio de 2009 - DOU de 05/05/2009 e MPS/SPS nº 1, de 10 de julho de 2014;	NÃO HOUEVE
47.	Demonstrativo analítico dos servidores vinculados ao RPPS: cedidos, licenciados e afastados, conforme Anexo XXXIX;	NÃO HOUEVE
48.	Comprovante do exercício do direito de compensação financeira junto ao RGPS, nos termos da Lei nº 9.796/99 e Decreto nº 3.112/99;	NÃO HOUEVE
50.	No balancete do mês em que ocorrer: cópia das atas das sessões do órgão colegiado;	NÃO HOUEVE

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 31 DE JANEIRO DE 2021.

ADVANILSON ROSA SAMPAIO
DIRETOR EXECUTIVO

Fls. 214
Rub. / R
IMPREV